

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial**nº 37/2017****Processo Administrativo****nº 250/2017****INTERESSADO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BENEDITO ALVES JUNIOR****OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL, COM PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (1 Dias), E PREVISÃO CONTRATUAL EM ATÉ 12 Meses.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO: R\$ 290.875,14 (Duzentos e Noventa Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			



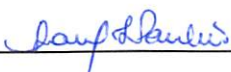
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONE FAX (43) 3546-7450

TERMO DE ABERTURA

Abro nesta data o 1º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 250-2017, que tem como assunto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 com critério de avaliação Menor Preço Item, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCOS E TENDAS**; iniciando nesta folha nº 002 e encerrando na folha de nº 208.

Ibaíti, 14 de agosto de 2017.



Cláudia Maria Teodoro Paulino

Escriturária



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ADMINISTRAÇÃO GERAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O presente memorando têm por finalidade levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL

No que se refere a necessidade da contratação elencada, visa atender as necessidades da Secretarias Municipais quanto á eventos que podem ocorrer pelo período de 12 (doze) meses.

Ex.: inaugurações e eventos em geral

Neste sentido, elaboramos a pesquisa de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL.

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 08 de junho de 2017



BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo.^a Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL

2 - JUSTIFICATIVA

A contratação, visa atender as necessidades da Secretarias Municipais quanto á eventos que podem ocorrer pelo período de 12 (doze) meses.

Ex.: inaugurações e eventos em geral

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	GRADE DE CONTENÇÃO Grade de contenção com 1,20 metros de altura, 2 metros de comprimento na cor cinza e sem carros canos cortantes	500,00	PÇ	16,83	8.415,00
2	LOCAÇÃO DE TENDAS 10x10 Tenda 10x10 piramidal na cor branca, pé direito 03 metros, com calha e fechamento de lona	30,00	EVENT	1.123,33	33.699,90
3	LOCAÇÃO DE TENDAS 5x5 Tenda 5x5 piramidal na cor branca, pé direito 3 metros, com calha e fechamento em lona	60,00	EVENT	371,67	22.300,20
4	PALCO COBERTO Palco Coberto:01 palco com 12 metros de largura, 8 metros de profundidade, 1,50 de altura do chão ao tablado, escada de acessos com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichama, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q-50 e taxas como CREA, art, e engenheiro por conta do contratado.	10,00	EVENT	3.856,67	38.566,70
5	PALCO PEQUENO PORTE COBERTO Palco pequeno porte coberto:Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona	10,00	EVENT	2.133,33	21.333,30



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



	branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brito).				
6	PALCO SEM COBERTURA Palco sem cobertura:01 palco com 12 mts de largura, 8 metros de profundidades, 1,50 mts de altura do chão ao tablado, escada de acessos com corrimão já com as taxas como CREA, art, e engenheiro por conta do contratado.	10,00	EVENT	1.306,67	13.066,70
7	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE Sistema de Som e Iluminação Grande Porte:12 caixas 2 vias Line com 1300 wts rms cada;12 caixas de grave com 2000 mts rms cada;10 retornos com 400 wts rms cada;02 mesas digitais com 32 canais, 32 gates, 32 compressores;04 máquinas de efeito e opção de memorização de equalizações e 16 canais de auxiliar;20 pedestais;04 equalizadores 31 bandas;04 microfones sem fio;04 microfones headset sem fio;20 direct box;03 processadores digitais 6 vias;;10 microfones de mão com fio;02 main powers com 600 amperes;01 rack de potência com 04 amplificador gerando no mínimo 18000 wts reais total;02 notebook;15 microfones variados para percussão e bateria;02 amplificadores de fone com 8 vias;03 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 02 amplificadores de graves, 01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives;02 rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter;04 amplificadores com dois canais cada;20 canhões de led 3 wts opção de cor RGBWA DMX;100 mts de treliças de alumínio Q 30 para elevação de iluminação;01 mesa de iluminação DMX com no mínimo 04 portas de saída dmx com capacidade de memorização de cenas na mesa e no pendrive;02 máquinas de fumaça dmx;02 ventiladores para dispersão de fumaça;04 strobos 3000 wts atomic;01 multi-cabo com no mínimo 80 metros de	8,00	DIARI	4.356,67	34.853,36



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



	comprimento, 56 vias esplittado;80 cabos xlr com 10 metros cada;30 cabos P-10 com 10 metros cada;100 metros de cortina preta para o palco;02 técnicos de áudio;01 técnico de iluminação;01 amplificador para guitarra com 2 alto falantes de 12 polegadas com 200 wts rms;01 amplificador para baixo com no mínimo 800 wts rms com;01 caixa com 04 alto falantes de 10 polegadas e um drive01 caixa de sub de 15 polegadas;				
8	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW NACIONAL Sistema de Som e Iluminação para show nacional:24 caixas 2 vias Line com 13000 wts rms cada;24 caixas de grave com 2000 wts rms cada;12 retornos com 400 wts rms cada;01 sistema de side fill com 04 caixas de grave dupla com 2000 wts rms cada, 04 caixas de alta com 02 vias com 1500 wts rms cada;02 mesas digitais com 48 canais, 32 gates, 32 compressores, 08 máquinas de efeito e opção de memorização de equalizações;24 auxiliar;25 pedestais;04 equalizadores 31 bandas;04 microfones sem fio;04 microfones headset sem fio 20 direct Box;03 processadores digitais 6 vias;10 microfones de mão com fio;02 main powers para áudio com 600 amperes;01 main Power para iluminação com 36 canais de dimmer, 02 blocos de tomadas com total de 48 tomadas;02 notebooks;25 microfones variados para percussão e bateria;02 amplificadores de fone com 8 vias;01 main power com 600 amperes;04 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter;02 amplificadores graves, 01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives;02 rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter 04 amplificadores com dois canais cada;35 canhões de led 3 wts opção de cor RGBWA DMX;120 metros de treliças de alumínio Q30 e Q50 para elevação de iluminação;01 mesa de iluminação DMX com no mínimo de 04 portas de saída	6,00	DIARI	4.323,33	25.939,98



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



	dmx com capacidade de memorização de cenas na mesa e no pendrive;02 máquinas de fumaça dmx;02 ventiladores para dispersão de fumaça;04 strobos 3000 wts atomic;01 multi-cabo com no mínimo 80 metros de comprimento, 56 vias esplitado;01 multi-cabos com 06 vias para iluminação;06 refletores tipo mini-brut com 06 lâmpadas cada;12 canhões elipsoidal com 650 wts;80 cabos xlr com 10 metros cada;30 cabos P-10 com 10 metros cada;100 metros de cortina preta para o palco;02 técnicos de áudio;01 técnico de iluminação				
9	SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE PARA AR LIVRE Sistema de Som médio porte para ar livre12 caixas 2 vias Line Arrayom 1.400 wts rms cada;12 caixas de grave 2.400 wts rms cada;8 retornos com 400 wts rms cada;1 mesa digital com 32 canais e 16 auxiliares;04 pedestais;2 micorofones sem UHF multi-canais;05 directs;2 processadores digital 6 vias;2 equalizadores 31 bandas;20 microfones para microfonação de instrumentos variados;2 amplificadores de fone com 8 vias;1 Mains Power com 600 amperes;2 racks de potência 19000 wts reais;1 rack de potência 10000 wts reais;1 técnico de som responsável durante o evento;40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som;1 notebook para execução de músicas;Todos os cabos para a instalação do sistema e demais cabos para suprir as necessidades do contratante.	10,00	DIARI	3.046,67	30.466,70
10	SISTEMA DE SOM PEQUENO Sistema de Som Pequeno:4 caixas 2 vias com 980 wts rms cada;4 caixas de grave com 2000 wts rms cada;2 retornos com 400 wts rms cada;1 mesa com 24 canais digital;10 pedestais;10 directs;1 processador digital 6 vias;1 equalizador 31 bandas;10 microfones variados;1 notebook para execução das músicas;1 rack de potência 14000 wts reais;1 rack de potência 8000 wts reais;1 técnico de som responsável durante o	40,00	DIARI	875,00	35.000,00



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



11	evento;1 main power 4500 w SOM E LUZ MÉDIO PORTE Som e luz médio porte:08 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada;08 caixas de grave com 1900 wts rms cada;06 retornos com 400 wts rms cada;01 mesa digital com 32 canais e 16 auxiliares;14 pedestais;20 microfones para microfonação de instrumentos variados;01 equalizador 31 bandas;02 microfones sem fio;10 direct boxes;01 processor digital 6 vias;02 equalizadores 31 bandas;08 move beam 200;12 canhões de led 3 wts RGBWA;50 metros de treliças Q-30 para elevação de iluminação e som;01 máquina de fumaça com ventilador;01 main powers com 400 amperes;02 racks de potência com 19000 wts reais;Demais equipamentos e cabeados necessários;01 notebook;01 técnico de som responsável.	10,00	DIARI	2.723,33	27.233,30
TOTAL					290.875,14

EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO

EMPRESA	CNPJ
GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES	07.550.749/0001-51
D. DE OLIVEIRA-SONORIZAÇÃO E EVENTOS	21.674.682/0001-98
APÓLLUS PRODUÇÕES	04.019.135/0001-50

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- * LOCAL DA ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
- * PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias
- * VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: ATÉ 12 Meses

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até 1 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dar pelo Secretário/Departamento solicitante.

7- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

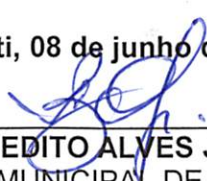
8 - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram realizados pela Sra. Karina da Costa Santos Manabe, Secretária Municipal do Trabalho e Emprego e são verdadeiros.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência anexo do edital e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 08 de junho de 2017


BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Ibaíti

Solicitação 191/2017

Termo de Referência



Página:1

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
191	Aquisição de Material	08/06/2017	11
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
57315-9	BENEDITO ALVES JUNIOR	0/2017	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
6	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATÉ 30 DIAS APÓS EMI	
Órgão			
Nome			
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Entrega		Prazo	
Local			
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		1 Dias	

Descrição:

Contratação de empresa para locação de som, iluminação, estrutura, palco e tendas, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Ibaíti/PR

Justificativa:

.. contratação, visa atender as necessidades da Secretarias Municipais quanto á eventos que podem ocorrer pelo período de 12 (doze) meses.
Ex.: inaugurações e eventos em geral

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020726	SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE PARA AR LIVRE	DIARI	10,00	3.046,67	30.466,70
	Sistema de Som médio porte para ar livre				
	12 caixas 2 vias Line Array om 1.400 wts rms cada;				
	12 caixas de grave 2.400 wts rms cada;				
	8 retornos com 400 wts rms cada;				
	1 mesa digital com 32 canais e 16 auxiliares;				
	04 pedestais;				
	2 microrfones sem UHF multi-canais;				
	05 direct;				
	2 processadores digital 6 vias;				
	2 equalizadores 31 bandas;				
	20 microfones para microfonação de instrumentos variados;				
	2 amplificadores de fone com 8 vias;				
	1 Mains Power com 600 amperes;				
	2 racks de potência 19000 wts reais;				
	1 rack de potência 10000 wts reais;				
	1 técnico de som responsável durante o evento;				
	40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som;				
	1 notebook para execução de músicas;				
	Todos os cabos para a instalação do sistema e demais cabos para suprir as necessidades do contratante.				
	Sem Dotação		10,00		30.466,70
020727	PALCO COBERTO	EVENT	10,00	3.856,67	38.566,70
	Palco Coberto:				
	01 palco com 12 metros de largura, 8 metros de profundidade, 1,50 de altura do chão ao tablado,				
	escada de acessos com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichama, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q-50 e taxas como CREA, art, e engenheiro por conta do contratado.				
	Sem Dotação		10,00		38.566,70
020728	SISTEMA DE SOM PEQUENO	DIARI	40,00	875,00	35.000,00
	Sistema de Som Pequeno:				
	4 caixas 2 vias com 980 wts rms cada;				
	4 caixas de grave com 2000 wts rms cada;				
	2 retornos com 400 wts rms cada;				
	1 mesa com 24 canais digital;				
	10 pedestais;				
	10 direct;				
	1 processador digital 6 vias;				
	1 equalizador 31 bandas;				
	10 microfones variados;				
	1 notebook para execução das músicas;				
	1 rack de potência 14000 wts reais;				
	1 rack de potência 8000 wts reais;				



Município de Ibaí
Solicitação 191/2017
Termo de Referência



Página:2

1 técnico de som responsável durante o evento;					
1 main power 4500 w					
Sem Dotação				40,00	35.000,00
020729	PALCO SEM COBERTURA	EVENT	10,00	1.306,67	13.066,70
Palco sem cobertura:					
01 palco com 12 mts de largura, 8 metros de profundidades, 1,50 mts de altura do chão ao tablado, escada de acessos com corrimão já com as taxas como CREA, art, e engenheiro por conta do contratado.					
Sem Dotação				10,00	13.066,70
020730	SOM E LUZ MÉDIO PORTE	DIARI	10,00	2.723,33	27.233,30
Som e luz médio porte:					
08 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada;					
08 caixas de grave com 1900 wts rms cada;					
06 retornos com 400 wts rms cada;					
01 mesa digital com 32 canais e 16 auxiliares;					
14 pedestais;					
20 microfones para microfonação de instrumentos variados;					
01 equalizador 31 bandas;					
02 microfones sem fio;					
10 direct boxes;					
01 processor digital 6 vias;					
02 equalizadores 31 bandas;					
08 move beam 200;					
12 canhões de led 3 wts RGBWA;					
50 metros de treliças Q-30 para elevação de iluminação e som;					
01 máquina de fumaça com ventilador;					
01 main powers com 400 amperes;					
02 racks de potência com 19000 wts reais;					
Demais equipamentos e cabeamentos necessários;					
01 notebook;					
01 técnico de som responsável.					
Sem Dotação				10,00	27.233,30
020731	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	DIARI	8,00	4.356,67	34.853,36
Sistema de Som e Iluminação Grande Porte:					
12 caixas 2 vias Line com 1300 wts rms cada;					
12 caixas de grave com 2000 mts rms cada;					
10 retornos com 400 wts rms cada;					
02 mesas digitais com 32 canais, 32 gates, 32 compressores;					
04 máquinas de efeito e opção de memorização de equalizações e 16 canais de auxiliar;					
20 pedestais;					
04 equalizadores 31 bandas;					
04 microfones sem fio;					
04 microfones headset sem fio;					
20 direct box;					
03 processadores digitais 6 vias;;					
10 microfones de mão com fio;					
02 main powers com 600 amperes;					
01 rack de potência com 04 amplificador gerando no mínimo 18000 wts reais total;					
02 notebook;					
15 microfones variados para percussão e bateria;					
02 amplificadores de fone com 8 vias;					
03 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 02 amplificadores de graves, 01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives;					
02 rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter;					
04 amplificadores com dois canais cada;					
20 canhões de led 3 wts opção de cor RGBWA DMX;					
100 mts de treliças de alumínio Q 30 para elevação de iluminação;					
01 mesa de iluminação DMX com no mínimo 04 portas de saída dmx com capacidade de memorização de cenas na mesa e no pendrive;					
02 máquinas de fumaça dmx;					
02 ventiladores para dispersão de fumaça;					
04 sttrobos 3000 wts atomic;					
01 multi-cabo com no mínimo 80 metros de comprimento, 56 vias esplitado;					
80 cabos xlr com 10 metros cada;					
30 cabos P-10 com 10 metros cada;					
100 metros de cortina preta para o palco;					
02 técnicos de áudio;					
01 técnico de iluminação;					
01 amplificador para guitarra com 2 alto falantes de 12 polegadas com 200 wts rms;					
01 amplificador para baixo com no mínimo 800 wts rms com;					
01 caixa com 04 alto falantes de 10 polegadas e um drive					
01 caixa de sub de 15 polegadas;					
Sem Dotação				8,00	34.853,36
020732	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW NACIONAL	DIARI	6,00	4.323,33	25.939,98



Município de Ibaí
Solicitação 191/2017
Termo de Referência



Página:3

Sistema de Som e Iluminação para show nacional:

24 caixas 2 vias Line com 13000 wts rms cada;

24 caixas de grave com 2000 wts rms cada;

12 retornos com 400 wts rms cada;

01 sistema de side fill com 04 caixas de grave dupla com 2000 wts rms cada, 04 caixas de alta com 02 vias com 1500 wts rms cada;

02 mesas digitais com 48 canais, 32 gates, 32 compressores, 08 máquinas de efeito e opção de memorização de equalizações;

24 auxiliar;

25 pedestais;

04 equalizadores 31 bandas;

04 microfones sem fio;

04 microfones headset sem fio 20 direct Box;

03 processadores digitais 6 vias;

10 microfones de mão com fio;

02 main powers para áudio com 600 amperes;

01 main Power para iluminação com 36 canais de dimmer, 02 blocos de tomadas com total de 48 tomadas;

02 notebooks;

25 microfones variados para percussão e bateria;

02 amplificadores de fone com 8 vias;

01 main power com 600 amperes;

04 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter;

02 amplificadores graves, 01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives;

02 rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter 04 amplificadores com dois canais cada;

35 canhões de led 3 wts opção de cor RGBWA DMX;

120 metros de treliças de alumínio Q30 e Q50 para elevação de iluminação;

01 mesa de iluminação DMX com no mínimo de 04 portas de saída dmx com capacidade de memorização de cenas na mesa e no pendrive;

02 máquinas de fumaça dmx;

02 ventiladores para dispersão de fumaça;

04 strobos 3000 wts atomic;

01 multi-cabo com no mínimo 80 metros de comprimento, 56 vias esplitado;

01 multi-cabos com 06 vias para iluminação;

06 refletores tipo mini-brut com 06 lâmpadas cada;

12 canhões elipsoidal com 650 wts;

80 cabos xlr com 10 metros cada;

30 cabos P-10 com 10 metros cada;

100 metros de cortina preta para o palco;

02 técnicos de áudio;

01 técnico de iluminação

Sem Dotação

6,00

25.939,98

020733 PALCO PEQUENO PORTE COBERTO

EVENT

10,00

2.133,33

21.333,30

Palco pequeno porte coberto:

Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brita).

Sem Dotação

10,00

21.333,30

020734 LOCAÇÃO DE TENDAS 10x10

EVENT

30,00

1.123,33

33.699,90

Tenda 10x10 piramidal na cor branca, pé direito 03 metros, com calha e fechamento de lona

Sem Dotação

30,00

33.699,90

020735 LOCAÇÃO DE TENDAS 5x5

EVENT

60,00

371,67

22.300,20

Tenda 5x5 piramidal na cor branca, pé direito 3 metros, com calha e fechamento em lona

Sem Dotação

60,00

22.300,20

020736 GRADE DE CONTENÇÃO

PÇ

500,00

16,83

8.415,00

Grade de contenção com 1,20 metros de altura, 2 metros de comprimento na cor cinza e sem carros canos cortantes

Sem Dotação

500,00

8.415,00

TOTAL

290.875,14

TOTAL GERAL

290.875,14

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.001.04.122.0004.2004

0,00

Cod 00330 Fonte 00000 G.Fonte E

0,00

Cod 00340 Fonte 00510 G.Fonte E

0,00

Cod 00350 Fonte 00511 G.Fonte E

0,00

05.001.10.301.0010.2032

0,00



Município de Ibaí

Solicitação 191/2017

Termo de Referência



Página: 4

Cod 01400	Fonte 00000	G.Fonte E	0,00
Cod 01410	Fonte 00303	G.Fonte E	0,00
06.002.12.361.0011.2034			0,00
Cod 01860	Fonte 00000	G.Fonte E	0,00
Cod 01870	Fonte 00103	G.Fonte E	0,00
07.001.13.392.0019.2047			0,00
Cod 02760	Fonte 00000	G.Fonte E	0,00
07.001.13.392.0019.2049			0,00
Cod 02820	Fonte 00000	G.Fonte E	0,00
10.001.08.243.0009.2066			0,00
Cod 03380	Fonte 00000	G.Fonte E	0,00
11.001.27.813.0019.2069			0,00
Cod 03490	Fonte 00000	G.Fonte E	0,00
13.001.22.691.0016.2072			0,00
Cod 03620	Fonte 00000	G.Fonte E	0,00
Sem dotação			290.875,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaiti/PR



COTAÇÃO DE PREÇOS

LOTE 001 - Contratação de empresa para realizar locação de som, iluminação, estrutura, palco e tendas, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Ibaiti – PR.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO MINIMAS DOS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS	PREÇO UNIT.	TOTAL PREÇO
01	10	Diária	SISTEMA DE SOM médio porte para ar livre 12 caixas 2 vias Line Array com 1300 wts rms cada; 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada; 8 retornos com 400 wts rms cada; 1 mesa digital com 32 canais e 16 auxiliares; 04 pedestais; 2 microfones sem fio UHF multi-canais; 05 direct; 2 processadores digital 6 vias; 2 equalizadores 31 bandas; 20 microfones para microfonação de instrumentos variados. 2 amplificadores de fone com 8 vias; 1 Mains Power com 600 amperes; 2 racks de potência 19000 wts reais; 1 rack de potência 10000 wts reais; 1 técnico de som responsável durante o evento; 40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som; 1 notebook para execução de músicas; Todos os cabos para instalação do sistema e demais cabos para suprir as necessidades do contratante.	R\$2900,00	R\$29.000,00
02	10	Evento	PALCO COBERTO 01 palco com 12 metros de largura, 8 metros de profundidades, 1.50 de altura do chão ao tablado, escada de acessos com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichama, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50 e taxas como CREA, art, e engenheiro por conta do contratado.	R\$3900,00	R\$39.000,00
03	40	Diária	SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE 4 caixas 2 vias com 980 wts rms cada; 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 2 retornos com 400 wts rms cada; 1 mesa com 24 canais digital; 10 pedestais;10 direct; 1 processador digital 6 vias; 1 equalizador 31 bandas; 10 microfones variados; 1 notebook para execução das músicas; 1 rack de potência 14000wts reais; 1 rack de potência 8000 wts reais; 1 técnico de som responsável durante o evento; 1 main power 4500w.	R\$875,00	R\$35.000,00
04	10	Evento	PALCO SEM COBERTURA 01 palco com 12 mts de largura, 8 metros de profundidades,	R\$1150,00	11.500,00

34031-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaí/PR



			1.50 de altura do chão ao tablado, escada de acessos com corrimão já com as taxas como CREA, art, e engenheiro por conta do contratado.		
05	500p çs	Even to	Grade de contenção Com 1,20 metros de altura, 2 metros de comprimento na cor cinza e sem cantos cortantes.	R\$17,50	R\$8750,00
06	10	Diári a	SOM E LUZ MEDIO PORTE 08 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada; 08 caixas de grave com 1900 wts rms cada; 06 retornos com 400 wts rms cada; 01 mesa digital com 32 canais e 16 auxiliares; 14 pedestais; 20 microfones variados para microfonação de instrumentos variados. 01 equalizador 31 bandas; 02 microfones sem fio; 10 direct boxes; 01 processador digital 6 vias; 02 equalizadores 31 bandas; 08 move beam 200; 12 canhões de led 3 wts RGBWA; 50 metros de treliças Q -30 para elevação de iluminação e som; 01 máquina de fumaça com ventilador; 01 main powers com 400 amperes; 02 racks de potência com 19000 wts reais; Demais equipamentos e cabeamentos necessários; 01 notebook; 01 técnico de som responsável.	R\$2500,00	R\$25.000,00
07	8	Diári a	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE 12- caixas 2 vias Line com 1300 wts rms cada; 12- caixas de grave com 2000 wts rms cada; 10- retornos com 400 wts rms cada; 02- mesas digitais com 32 canais, 32 gates, 32 compressores, 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações e 16 canais de auxiliar; 20- pedestais 04- equalizadores 31 bandas; 04- microfones sem fio; 04- microfones headset sem fio; 20 direct box; 03- processadores digitais 6 vias; 10- microfones de mão com fio; 02- main powers com 600 amperes; 01- rack de potência com 04 amplificador gerando no mínimo 18000 wts reais total; 02- notebook; 15- microfones variados para percussão e bateria; 02- amplificadores de fone com 8 vias; 03- racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves, 01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives; 02- rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada; 20 -canhões de led 3 WTS opção de cor RGBWA DMX; 100-	R\$4400,00	R\$35.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaíti/PR



			metros de treliças de alumínio Q 30 para elevação de iluminação; 01- mesa de iluminação DMX com no mínimo 04 portas de saída dmx com capacidade de memorização de cenas na mesa e no pendrive; 02- máquinas de fumaça dmx; 02- ventiladores para dispersão de fumaça; 04- strobos 3000 wts atomic; 01- multi -cabo com no mínimo 80 metros de comprimento, 56 vias esplitado; 80 cabos xlr com 10 metros cada; 30- cabos P -10 com 10 metros cada; 100 metros de cortina preta para o palco; 02- técnicos de áudio; 01 técnico de iluminação. 01- amplificador para guitarra com 2 alto falantes de 12 polegadas com 200 wts rms. 01-Amplificador para baixo com no mínimo 800 wts rms com 01 caixa com 04 alto falantes de 10 polegadas e um drive e 01caixa de sub de 15 polegadas		
08	6	Diária	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW NACIONAL. 24 caixas 2 vias Line com 1300 wts rms cada; 24 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 12 retornos com 400 wts rms cada; 01 sistema de side fill com 04 caixas de grave dupla com 2000 wts rms cada, 04 caixas de alta com 02 vias com 1500 wts rms cada; 02 mesas digitais com 48 canais ,32 gates ,32 compressores, 08 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações; e 24 auxiliar 25 pedestais; 04 equalizadores 31 bandas; 04 microfones sem fio; 04 microfones headset sem fio 20 direct Box; 03 processadores digitais 6 vias; 10 microfones de mão com fio; 02 main powers para áudio com 600 amperes; 01 main Power para iluminação com 36 canais de dimmer, 02 blocos de tomadas com total de 48 tomadas 02 notebook; 25 microfones variados para percussão e bateria; 02 amplificadores de fone com 8 vias; 01 main power com 600 amperes; 04 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves, 01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives; 02 rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada; 35 canhões de led 3 WTS opção de cor RGBWA DMX; 120 metros de treliças de alumínio Q 30 e Q 50 para elevação de iluminação; 01 mesa de iluminação DMX com no mínimo 04 portas de saída dmx com capacidade de memorização de cenas na mesa e no pendrive;	R\$4300,00	R\$25.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaiti/PR



			02 máquinas de fumaça dmx; 02 ventiladores para dispersão de fumaça; 04 strobos 3000 wts atomic; 01 multi-cabo com no mínimo 80 metros de comprimento, 56 vias esplitado; 01 multi-cabos com 06 vias para iluminação 06 refletores tipo mini-brut com 06 lampadas cada; 12 canhões elipsoidal com 650 wts; 80 cabos xlr com 10 metros cada; 30 cabos P -10 com 10 metros cada; 100 metros de cortina preta para o palco; 02 técnicos de áudio; 01 técnico de iluminação;		
09	10	Even to	PALCO PEQUENO PORTE COBERTO: Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brita).	R\$1900,00	R\$19.000,00
10	30	Even tos	LOCAÇÃO DE TENDAS: 10x10 Tenda 10x10 piramidal na cor branca pé direito 03 metros, com calha e fechamento em lona.	R\$1100,00	R\$33.000,00
11	60	Even tos	LOCAÇÃO DE TENDAS 5x5: Tenda 5x5 piramidal na cor branca pé direito 3 metros, com calha e fechamento em lona.	R\$365,00	R\$21.900,00
TOTAL GERAL				R\$ 283.150,00	

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

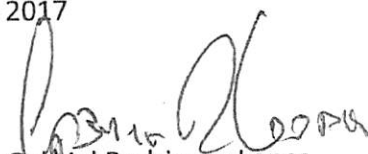
CNPJ: 07.550.749/0001-51 INSCR. EST. 90348676-71

RUA IDEAL PEREZ, 685 • CENTRO • ARAPOTI - PR • CEP: 84990-000

TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 9 8418-8800

gabriel-som@hotmail.com

Arapoti dia 25 e maio de 2017


Gabriel Rodrigues Lopes
Proprietário

Gabriel Som
07.550.749/0001-51
Tel: 43- 3557-7124
Arapoti - PR

CARIMBO DO CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaíti/PR



COTAÇÃO DE PREÇOS Conforme solicitado

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO MINIMAS DOS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS	PREÇO UNIT.	TOTAL PREÇO
01	10	Diária	SISTEMA DE SOM médio porte para ar livre 12 caixas 2 vias Line Array com 1300 wts rms cada; 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada; 8 retornos com 400 wts rms cada; 1 mesa digital com 32 canais e 16 auxiliares; 04 pedestais; 2 microfones sem fio UHF multi-canais; 05 directs; 2 processadores digital 6 vias; 2 equalizadores 31 bandas; 20 microfones para microfonação de instrumentos variados. 2 amplificadores de fone com 8 vias; 1 Mains Power com 600 amperes; 2 racks de potência 19000 wts reais; 1 rack de potência 10000 wts reais; 1 técnico de som responsável durante o evento; 40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som; 1 notebook para execução de músicas; Todos os cabos para instalação do sistema e demais cabos para suprir as necessidades do contratante.	3000,00R\$	30.000,00R\$
02	10	Evento	PALCO COBERTO 01 palco com 12 metros de largura, 8 metros de profundidades, 1.50 de altura do chão ao tablado, escada de acessos com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichama, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50 e taxas como CREA, art, e engenheiro por conta do contratado.	3670,00R\$	36.700,00R\$
03	40	Diária	SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE 4 caixas 2 vias com 980 wts rms cada; 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 2 retornos com 400 wts rms cada; 1 mesa com 24 canais digital; 10 pedestais; 10 directs; 1 processador digital 6 vias; 1 equalizador 31 bandas; 10 microfones variados; 1 notebook para execução das músicas; 1 rack de potência 14000wts reais; 1 rack de potência 8000 wts reais; 1 técnico de som responsável durante o evento; 1 main power 4500w.	R\$750,00	30.000,00R\$
04	10	Evento	PALCO SEM COBERTURA 01 palco com 12 mts de largura, 8 metros de profundidades, 1.50 de altura do chão ao tablado, escada de acessos com corrimão já com as taxas como CREA, art, e engenheiro por conta do contratado.	1270,00R\$	12.700,00R\$

Página 1 de 4

T S SONORIZAÇÃO E EVENTOS
CNPJ 21.674.682/0001-98

59.134-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaiti/PR



05	500pcs	Evento	Grade de contenção Com 1,20 metros de altura, 2 metros de comprimento na cor cinza e sem cantos cortantes.	15,00R\$	7500,00R\$
06	10	Diária	SOM E LUZ MEDIO PORTE 08 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada; 08 caixas de grave com 1900 wts rms cada; 06 retornos com 400 wts rms cada; 01 mesa digital com 32 canais e 16 auxiliares; 14 pedestais; 20 microfones variados para microfonação de instrumentos variados. 01 equalizador 31 bandas; 02 microfones sem fio; 10 direct boxes; 01 processador digital 6 vias; 02 equalizadores 31 bandas; 08 move beam 200; 12 canhões de led 3 wts RGBWA; 50 metros de treliças Q -30 para elevação de iluminação e som; 01 máquina de fumaça com ventilador; 01 main powers com 400 amperes; 02 racks de potência com 19000 wts reais; Demais equipamentos e cabeados necessários; 01 notebook; 01 técnico de som responsável.	2670,00R\$	26.700,00R\$
07	8	Diária	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE 12- caixas 2 vias Line com 1300 wts rms cada; 12- caixas de grave com 2000 wts rms cada; 10- retornos com 400 wts rms cada; 02- mesas digitais com 32 canais, 32 gates, 32 compressores, 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações e 16 canais de auxiliar; 20- pedestais 04- equalizadores 31 bandas; 04- microfones sem fio; 04- microfones headset sem fio; 20 direct box; 03- processadores digitais 6 vias; 10- microfones de mão com fio; 02- main powers com 600 amperes; 01- rack de potência com 04 amplificador gerando no mínimo 18000 wts reais total; 02- notebook; 15- microfones variados para percussão e bateria; 02- amplificadores de fone com 8 vias; 03- racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves, 01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives; 02- rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter 04 amplificadores com dois canais cada; 20- canhões de led 3 WTS opção de cor RGBWA DMX; 100- metros de treliças de alumínio Q 30 para elevação de iluminação; 01- mesa de iluminação DMX com no mínimo 04 portas de	4170,00R\$	33.360,00R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaíti/PR



			saída dmx com capacidade de memorização de cenas na mesa e no pendrive; 02- máquinas de fumaça dmx; 02- ventiladores para dispersão de fumaça; 04- strobos 3000 wts atomic; 01- multi -cabo com no mínimo 80 metros de comprimento, 56 vias esplitado; 80 cabos xlr com 10 metros cada; 30- cabos P -10 com 10 metros cada; 100 metros de cortina preta para o palco; 02- técnicos de áudio; 01 técnico de iluminação. 01- amplificador para guitarra com 2 alto falantes de 12 polegadas com 200 wts rms. 01-Amplificador para baixo com no mínimo 800 wts rms com 01 caixa com 04 alto falantes de 10 polegadas e um drive e 01caixa de sub de 15 polegadas		
08	6	Diária	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW NACIONAL. 24 caixas 2 vias Line com 1300 wts rms cada; 24 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 12 retornos com 400 wts rms cada; 01 sistema de side fill com 04 caixas de grave dupla com 2000 wts rms cada, 04 caixas de alta com 02 vias com 1500 wts rms cada; 02 mesas digitais com 48 canais ,32 gates ,32 compressores, 08 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações; e 24 auxiliar 25 pedestais; 04 equalizadores 31 bandas; 04 microfones sem fio; 04 microfones headset sem fio 20 direct Box; 03 processadores digitais 6 vias; 10 microfones de mão com fio; 02 main powers para áudio com 600 amperes; 01 main Power para iluminação com 36 canais de dimmer, 02 blocos de tomadas com total de 48 tomadas 02 notebook; 25 microfones variados para percussão e bateria; 02 amplificadores de fone com 8 vias; 01 main power com 600 amperes; 04 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves, 01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives; 02 rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada; 35 canhões de led 3 WTS opção de cor RGBWA DMX; 120 metros de treliças de alumínio Q 30 e Q 50 para elevação de iluminação; 01 mesa de iluminação DMX com no mínimo 04 portas de saída dmx com capacidade de memorização de cenas na mesa e no pendrive; 02 máquinas de fumaça dmx; 02 ventiladores para dispersão de fumaça;	4170,00R\$	25.020,00R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaíti/PR



			56 vias esplitado; 01 multi-cabos com 06 vias para iluminação 06 refletores tipo mini-brut com 06 lampadas cada; 12 canhões elipsoidal com 650 wts; 80 cabos xlr com 10 metros cada; 30 cabos P -10 com 10 metros cada; 100 metros de cortina preta para o palco; 02 técnicos de áudio; 01 técnico de iluminação;		
09	1o	Evento	PALCO PEQUENO PORTE COBERTO: Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brito).	2000,00R\$	20.000,00R\$
10	30	Eventos	LOCAÇÃO DE TENDAS: 10x10 Tenda 10x10 piramidal na cor branca pé direito 03 metros, com calha e fechamento em lona.	1270,00R\$	38.100,00R\$
11	60	Eventos	LOCAÇÃO DE TENDAS 5x5: Tenda 5x5 piramidal na cor branca pé direito 3 metros, com calha e fechamento em lona.	400,00R\$	24.000,00R\$
TOTAL GERAL				R\$ 284.080,00	

TS SONORIZAÇÃO E EVENTOS

D. DE OLIVEIRA – SONORIZAÇÃO E EVENTOS – M

CNPJ: 21.674.682/0001-98

RUA BENVINDO GONCALVES GUERREIRO, 267 - FUNDOS - JD NOVO HORIZONTE -

SAPOPEMA - PR • CEP: 84290-000

TEL. CELULAR: (43) 8452.7124

Sapopema dia 02 de junho de 2017

Dayhane de Oliveira
Proprietária

CARIMBO DO CNPJ

TS SONORIZAÇÃO E EVENTOS
CNPJ 21.674.682/0001-98



Sonorização e Produção
de Shows e Eventos

Apóllus Produções

CNPJ(MF) 04.019.135/0001-50

Inscr. Estadual 90225911-23

Rua Califórnia, 160 - Cem Casas - CEP 84264-160

Fones (42) 3273-7191 / 9986-5000 - Telêmaco Borba - PR



Cotação de preços para prefeitura de IBAÍTI - PR					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO MINIMAS DOS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS	PREÇO UNIT.	TOTAL PREÇO
01	10	Diária	SISTEMA DE SOM médio porte para ar livre 12 caixas 2 vias Line Array com 1300 wts rms cada; 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada; 8 retornos com 400 wts rms cada; 1 mesa digital com 32 canais e 16 auxiliares; 04 pedestais; 2 microfones sem fio UHF multi-canais; 05 direct; 2 processadores digital 6 vias; 2 equalizadores 31 bandas; 20 microfones para microfonação de instrumentos variados. 2 amplificadores de fone com 8 vias; 1 Mains Power com 600 amperes; 2 racks de potência 19000 wts reais; 1 rack de potência 10000 wts reais; 1 técnico de som responsável durante o evento; 40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som; 1 notebook para execução de músicas; Todos os cabos para instalação do sistema e demais cabos para suprir as necessidades do contratante.	3240,00R\$	32.400,00R\$
02	10	Evento	PALCO COBERTO 01 palco com 12 metros de largura, 8 metros de profundidades, 1.50 de altura do chão ao tablado, escada de acessos com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichama, com três lados fechados com som brita, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50 e taxas como CREA, art, e engenheiro por conta do contratado.	4000,00R\$	40.000,00R\$
03	40	Diária	SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE 4 caixas 2 vias com 980 wts rms cada; 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 2 retornos com 400 wts rms cada; 1 mesa com 24 canais digital; 10 pedestais; 10 direct; 1 processador digital 6 vias; 1 equalizador 31 bandas; 10 microfones variados; 1 notebook para execução das músicas; 1 rack de potência 14000wts reais; 1 rack de potência 8000 wts reais; 1 técnico de som responsável durante o evento; 1 main power 4500w.	R\$1000,00	40.000,00R\$
04	10	Evento	PALCO SEM COBERTURA 01 palco com 12 mts de largura, 8 metros de profundidades, 1.50 de altura do chão ao tablado, escada de acessos com	1500,00R\$	15.000,00R\$



Sonorização e Produção
de Shows e Eventos

Apóllus Produções

CNPJ(MF) 04.019.135/0001-50

Inscr. Estadual 90225911-23

Rua Califórnia, 160 - Cem Casas - CEP 84264-160

Fones (42) 3273-7191 / 9986-5000 - Telêmaco Borba - PR



			corrimão já com as taxas como CREA, art, e engenheiro por conta do contratado.		
05	500pçs	Evento	Grade de contenção Com 1,20 metros de altura, 2 metros de comprimento na cor cinza e sem cantos cortantes.	18,00R\$	9000,00R\$
06	10	Diária	SOM E LUZ MEDIO PORTE 08 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada; 08 caixas de grave com 1900 wts rms cada; 06 retornos com 400 wts rms cada; 01 mesa digital com 32 canais e 16 auxiliares; 14 pedestais; 20 microfones variados para microfonação de instrumentos variados. 01 equalizador 31 bandas; 02 microfones sem fio; 10 direct boxes; 01 processador digital 6 vias; 02 equalizadores 31 bandas; 08 move beam 200; 12 canhões de led 3 wts RGBWA; 50 metros de treliças Q -30 para elevação de iluminação e som; 01 máquina de fumaça com ventilador; 01 main powers com 400 amperes; 02 racks de potência com 19000 wts reais; Demais equipamentos e cabeamentos necessários; 01 notebook; 01 técnico de som responsável.	3000,00R\$	30.000,00R\$
07	8	Diária	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE 12- caixas 2 vias Line com 1300 wts rms cada; 12- caixas de grave com 2000 wts rms cada; 10- retornos com 400 wts rms cada; 02- mesas digitais com 32 canais, 32 gates, 32 compressores, 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações e 16 canais de auxiliar; 20- pedestais 04- equalizadores 31 bandas; 04- microfones sem fio; 04- microfones headset sem fio; 20 direct box; 03- processadores digitais 6 vias; 10- microfones de mão com fio; 02- main powers com 600 amperes; 01- rack de potência com 04 amplificador gerando no mínimo 18000 wts reais total; 02- notebook; 15- microfones variados para percussão e bateria; 02- amplificadores de fone com 8 vias; 03- racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves, 01 amplificador de médios e 01	4500,00R\$	36.000,00R\$



Sonorização e Produção
de Shows e Eventos

Apóllus Produções

CNPJ(MF) 04.019.135/0001-50

Inscr. Estadual 90225911-23

Rua Califórnia, 160 - Cem Casas - CEP 84264-160

Fones (42) 3273-7191 / 9986-5000 - Telêmaco Borba - PR



			amplificador de drives; 02- rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada; 20 -canhões de led 3 WTS opção de cor RGBWA DMX; 100- metros de treliças de alumínio Q 30 para elevação de iluminação; 01- mesa de iluminação DMX com no mínimo 04 portas de saída dmx com capacidade de memorização de cenas na mesa e no pendrive; 02- máquinas de fumaça dmx; 02- ventiladores para dispersão de fumaça; 04- strobos 3000 wts atomic; 01- multi -cabo com no mínimo 80 metros de comprimento, 56 vias esplitado; 80 cabos xlr com 10 metros cada; 30- cabos P -10 com 10 metros cada; 100 metros de cortina preta para o palco; 02- técnicos de áudio; 01 técnico de iluminação. 01- amplificador para guitarra com 2 alto falantes de 12 polegadas com 200 wts rms. 01-Amplificador para baixo com no mínimo 800 wts rms com 01 caixa com 04 alto falantes de 10 polegadas e um drive e 01caixa de sub de 15 polegadas		
08	6	Diária	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW NACIONAL. 24 caixas 2 vias Line com 1300 wts rms cada; 24 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 12 retornos com 400 wts rms cada; 01 sistema de side fill com 04 caixas de grave dupla com 2000 wts rms cada, 04 caixas de alta com 02 vias com 1500 wts rms cada; 02 mesas digitais com 48 canais ,32 gates ,32 compressores, 08 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações; e 24 auxiliar 25 pedestais; 04 equalizadores 31 bandas; 04 microfones sem fio; 04 microfones headset sem fio 20 direct Box; 03 processadores digitais 6 vias; 10 microfones de mão com fio; 02 main powers para áudio com 600 amperes; 01 main Power para iluminação com 36 canais de dimmer, 02 blocos de tomadas com total de 48 tomadas 02 notebook; 25 microfones variados para percussão e bateria; 02 amplificadores de fone com 8 vias; 01 main power com 600 amperes; 04 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter	4500,00R\$	27.000,00R\$



Sonorização e Produção
de Shows e Eventos

Apóllus Produções

CNPJ(MF) 04.019.135/0001-50

Inscr. Estadual 90225911-23

Rua Califórnia, 160 - Cem Casas - CEP 84264-160

Fones (42) 3273-7191 / 9986-5000 - Telêmaco Borba - PR



			2 amplificadores de graves, 01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives; 02 rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter 04 amplificadores com dois canais cada; 35 canhões de led 3 WTS opção de cor RGBWA DMX; 120 metros de treliças de alumínio Q 30 e Q 50 para elevação de iluminação; 01 mesa de iluminação DMX com no mínimo 04 portas de saída dmx com capacidade de memorização de cenas na mesa e no pendrive; 02 máquinas de fumaça dmx; 02 ventiladores para dispersão de fumaça; 04 strobos 3000 wts atomic; 01 multi -cabo com no mínimo 80 metros de comprimento, 56 vias esplitado; 01 multi-cabos com 06 vias para iluminação 06 refletores tipo mini-brut com 06 lampadas cada; 12 canhões elipsoidal com 650 wts; 80 cabos xlr com 10 metros cada; 30 cabos P -10 com 10 metros cada; 100 metros de cortina preta para o palco; 02 técnicos de áudio; 01 técnico de iluminação;		
09	1o	Evento	PALCO PEQUENO PORTE COBERTO: Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brita).	2500,00R\$	25.000,00R\$
10	30	Eventos	LOCAÇÃO DE TENDAS: 10x10 Tenda 10x10 piramidal na cor branca pé direito 03 metros, com calha e fechamento em lona.	1000,00R\$	30.000,00R\$
11	60	Eventos	LOCAÇÃO DE TENDAS 5x5: Tenda 5x5 piramidal na cor branca pé direito 3 metros, com calha e fechamento em lona.	350,00R\$	21.000,00R\$
TOTAL GERAL (trezentos e cinco mil e quatrocentos reais)				R\$ 305.400,00	

LOTE 001 - Contratação de empresa para realizar locação de som, iluminação, estrutura, palco e tendas, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Ibaiti - PR.

Apóllus Produções CNPJ 04.019.135/0001
Rua Califórnia numero 160 bairro cem casas cidade
Telemaco Borba .
Fones (42) 3273-7191 / 9986-5000 - Telêmaco Borba - PR

Telemaco Borba dia 05 de junho de 17


Josué Ribas
Proprietário diretor

APÓLLUS PRODUÇÕES
CNPJ 04.019.135/0001-50



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



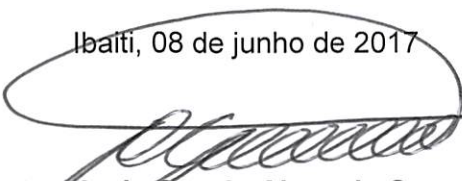
GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela ADMINISTRAÇÃO GERAL;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da contratação ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaíti, 08 de junho de 2017


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pelo presente expediente, em cumprimento ao. despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL.**

É a informação.

O referido é expressão da verdade e dou fé.

Ibaíti, 09 de JUNHO de 2017.

Elisângela Heidgger Bento Waffe

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

Portaria nº 321, de 01/06/2017



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



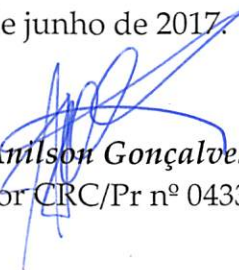
PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do que nos foi encaminhada, apresentamos a(s) seguinte(s) dotação (oes) orçamentária(s):

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	330	03.001.04.122.0004.2004	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	340	03.001.04.122.0004.2004	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	350	03.001.04.122.0004.2004	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1400	05.001.10.301.0010.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1410	05.001.10.301.0010.2032	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1860	06.002.12.361.0011.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1870	06.002.12.361.0011.2034	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2760	07.001.13.392.0019.2047	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2820	07.001.13.392.0019.2049	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3380	10.001.08.243.0009.2066	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3490	11.001.27.813.0019.2069	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3620	13.001.22.691.0016.2072	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É a informação.

Ibaiti, 09 de junho de 2017.


Anilson Gonçalves
Contador CRC/Pr nº 043334/O-9



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Ibaiti/ Pr, 09 de junho de 2017.

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL

Em resposta ao seu expediente s/nº, venho informar-lhe o solicitado:

1 - **Recursos Financeiros** – Existem recursos financeiros, no valor máximo de R\$ 290.875,14 (Duzentos e Noventa Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos).

2 – **Modo de Pagamento** – Até o **dia 30 (trinta)** do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, devidamente atestado pelo setor competente.

Atenciosamente,

Sidinei Braz Goulart
Secretário Municipal de Finanças



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Ibaiti, 09 de junho de 2017.

DA: **PROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

À apreciação desta Procuradoria Jurídica veio o Processo Administrativo referente à abertura de Processo Licitatório visando em apertada síntese à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL**, com as disposições específicas, no termo de referência e solicitação apresentado pelo Sr. BENEDITO ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Em cumprimento ao despacho inicial do Excelentíssimo Prefeito, o Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, informou a inexistência de procedimento licitatório para a referida aquisição/contratação. O responsável pelo Departamento de Contabilidade, informou a existência de previsão de Recursos Orçamentários. Ato contínuo o Secretário Municipal de Finanças, informou a disponibilidade financeira para a aquisição/contratação, sendo no valor máximo de **R\$ 290.875,14 (Duzentos e Noventa Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos)**.

Salvo melhor juízo e entendimento acreditamos que a licitação dar-se-á sob a modalidade **Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por item** por tratar-se de aquisição/contratação de produtos/serviço de natureza comum, conforme artigo 1º da Lei 10.520/2002.

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002)".

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)

(...)

No mais, a modalidade denominada pela Lei nº 10.520/02, busca a melhor aplicação dos princípios constitucionais previsto no *caput* do art. 37 da CF/88, pois, não se há uma vinculação de convidar interessados, ou seja, não se há uma escolha previa, sendo que no Pregão o objetivo é atingir o maior número de concorrentes através da publicidade do ato convocatório.

É o parecer.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

OAB 37.806/PR

Procurador Geral do Município

Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2017



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Parecer Jurídico anexo, acerca da contratação ora solicitada, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para abertura de processo licitatório da modalidade **Pregão Presencial** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL**, com o critério de julgamento de **Menor Preço Por item**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 12 de junho de 2017.

Elisangela Heidgger Bento Watfe
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 321, de 01/06/2017



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório da modalidade Pregão Presencial, com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL**, com o critério de julgamento de **Por item Menor Preço**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 12 de junho de 2017.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 966 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2017

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 337, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidores para exercerem a função de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaíti.



O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de **PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI:**

- **Pregoeiro:**

SIDINEI BRAZ GOULART, portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

- **Membros da Equipe de Apoio:**

FERNANDO LOPES SIQUEIRA, portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

WILSON OSCAR PETRY, portador da CI-RG nº 4.281.749-0/PR e inscrito no CPF/MF nº 931.513.819-87;

ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 048, de 11.1.2017, que nomeou o Pregoeiro e Equipe de Apoio do município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 7 de junho de 2018.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (7.6.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017 Processo Administrativo nº 250/2017

O Município de Ibaíti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00 (nove horas) do dia 29/06/2017 (vinte e nove dias de junho de 2017)**, Licitação na modalidade **Pregão**, por **Menor Preço Por item**, com objetivo de promover **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL**, com prazo de entrega/execução **(1 Dias)**, com previsão contratual máximo de **12 Meses**, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e na Lei Municipal nº 794/2015, de 30 de Setembro de 2015 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

1. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

- 1.1. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados através da Portaria nº 048/2017, de 11 de janeiro de 2017, receberão as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaíti (PR)

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 29/06/2017 (vinte e nove dias de junho de 2017)

DATA DA ABERTURA: às 09:00 (nove horas) do dia 29/06/2017 (vinte e nove dias de junho de 2017).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 29/06/2017 (vinte e nove dias de junho de 2017).

- 1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- 1.3. A documentação completa do Edital poderá ser examinada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min).
- 1.4. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do pregão será realizada após o credenciamento que será na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço e horário acima mencionado, sendo conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado através de Portaria.

2. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)

- 2.1.1. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos do **Termo De Credenciamento** (ANEXO I), da **Declaração De Cumprimento Dos Requisitos De Habilitação** (ANEXO II), e dos documentos abaixo:
 - a) **Cópia autenticada** ou original do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - b) **Se for procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;
 - c) Deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;
 - d) Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;
 - e) **A licitante que não apresentar o documento de credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela licitante, e interpor recurso em qualquer fase da licitação. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.**
 - f) Em se tratando de **ME - Micro Empresa ou EPP - Empresa de Pequeno Porte**, estas deverão comprovar que ocupam a referida condição, mediante certidão expedida pela



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Junta Comercial. A não apresentação do referido documento produzirá o entendimento de que não se trata, a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/06.

- g) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pelo tratamento favorecido da Lei Complementar nº. 123/06 somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- h) As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- i) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- j) O prazo para apresentação dos novos documentos de regularidade fiscal correrá após a homologação, pois somente então é que se pode falar em eventual direito à contratação.
- k) A não-regularização da documentação, no prazo previsto (letra "i"), implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- l) Conforme Art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06 (*"Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte."*

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Significa que, por exemplo, se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00 as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.

- m) Entretanto, ocorrendo o empate acima descrito, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento: a ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 10% – ou até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- n) No pregão o §3º do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/06 estabelece que:

§3º A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

- o) Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

3. DO OBJETO

A presente Licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL, com o critério de julgamento de Menor Preço Por item, nos seguintes critérios e quantidades:**

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	GRADE DE CONTENÇÃO Grade de contenção com 1,20 metros de altura, 2 metros de comprimento na cor cinza e sem carros canos cortantes	500,00	PÇ	16,83	8.415,00
2	LOCAÇÃO DE TENDAS 10x10 Tenda 10x10 piramidal na cor branca, pé direito 03 metros, com calha e fechamento de lona	30,00	EVENT	1.123,33	33.699,90



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



3	LOCAÇÃO DE TENDAS 5x5 Tenda 5x5 piramidal na cor branca, pé direito 3 metros, com calha e fechamento em lona	60,00	EVENT	371,67	22.300,20
4	PALCO COBERTO Palco Coberto:01 palco com 12 metros de largura, 8 metros de profundidade, 1,50 de altura do chão ao tablado, escada de acessos com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichama, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q-50 e taxas como CREA, art, e engenheiro por conta do contratado.	10,00	EVENT	3.856,67	38.566,70
5	PALCO PEQUENO PORTE COBERTO Palco pequeno porte coberto:Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brito).	10,00	EVENT	2.133,33	21.333,30
6	PALCO SEM COBERTURA Palco sem cobertura:01 palco com 12 mts de largura, 8 metros de profundidades, 1,50 mts de altura do chão ao tablado, escada de acessos com corrimão já com as taxas como CREA, art, e engenheiro por conta do contratado.	10,00	EVENT	1.306,67	13.066,70
7	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE Sistema de Som e Iluminação Grande Porte:12 caixas 2 vias Line com 1300 wts rms cada;12 caixas de grave com 2000 mts rms cada;10 retornos	8,00	DIARI	4.356,67	34.853,36



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



com 400 wts rms cada;02 mesas digitais com 32 canais, 32 gates, 32 compressores;04 máquinas de efeito e opção de memorização de equalizações e 16 canais de auxiliar;20 pedestais;04 equalizadores 31 bandas;04 microfones sem fio;04 microfones headset sem fio;20 direct box;03 processadores digitais 6 vias;;10 microfones de mão com fio;02 main powers com 600 amperes;01 rack de potência com 04 amplificador gerando no mínimo 18000 wts reais total;02 notebook;15 microfones variados para percussão e bateria;02 amplificadores de fone com 8 vias;03 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 02 amplificadores de graves, 01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives;02 rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter;04 amplificadores com dois canais cada;20 canhões de led 3 wts opção de cor RGBWA DMX;100 mts de treliças de alumínio Q 30 para elevação de iluminação;01 mesa de iluminação DMX com no mínimo 04 portas de saída dmx com capacidade de memorização de cenas na mesa e no pendrive;02 máquinas de fumaça dmx;02 ventiladores para dispersão de fumaça;04 strobos 3000 wts atomic;01 multi-cabo com no mínimo 80 metros de comprimento, 56 vias esplitado;80 cabos xlr com 10 metros cada;30 cabos P-10 com 10 metros cada;100 metros de cortina				
--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



	preta para o palco;02 técnicos de áudio;01 técnico de iluminação;01 amplificador para guitarra com 2 alto falantes de 12 polegadas com 200 wts rms;01 amplificador para baixo com no mínimo 800 wts rms com;01 caixa com 04 alto falantes de 10 polegadas e um drive01 caixa de sub de 15 polegadas;				
8	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW NACIONAL Sistema de Som e Iluminação para show nacional:24 caixas 2 vias Line com 13000 wts rms cada;24 caixas de grave com 2000 wts rms cada;12 retornos com 400 wts rms cada;01 sistema de side fill com 04 caixas de grave dupla com 2000 wts rms cada, 04 caixas de alta com 02 vias com 1500 wts rms cada;02 mesas digitais com 48 canais, 32 gates, 32 compressores, 08 máquinas de efeito e opção de memorização de equalizações;24 auxiliar;25 pedestais;04 equalizadores 31 bandas;04 microfones sem fio;04 microfones headset sem fio 20 direct Box;03 processadores digitais 6 vias;10 microfones de mão com fio;02 main powers para áudio com 600 amperes;01 main Power para iluminação com 36 canais de dimmer, 02 blocos de tomadas com total de 48 tomadas;02 notebooks;25 microfones variados para percussão e bateria;02 amplificadores de fone com 8 vias;01 main power com 600 amperes;04 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de	6,00	DIARI	4.323,33	25.939,98



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



	conter;02 amplificadores graves, 01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives;02 rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter 04 amplificadores com dois canais cada;35 canhões de led 3 wts opção de cor RGBWA DMX;120 metros de treliças de alumínio Q30 e Q50 para elevação de iluminação;01 mesa de iluminação DMX com no mínimo de 04 portas de saída dmx com capacidade de memorização de cenas na mesa e no pendrive;02 máquinas de fumaça dmx;02 ventiladores para dispersão de fumaça;04 strobos 3000 wts atomic;01 multi-cabo com no mínimo 80 metros de comprimento, 56 vias esplitado;01 multi-cabos com 06 vias para iluminação;06 refletores tipo mini-brut com 06 lâmpadas cada;12 canhões elipsoidal com 650 wts;80 cabos xlr com 10 metros cada;30 cabos P-10 com 10 metros cada;100 metros de cortina preta para o palco;02 técnicos de áudio;01 técnico de iluminação				
9	SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE PARA AR LIVRE Sistema de Som médio porte para ar livre12 caixas 2 vias Line Arrayom 1.400 wts rms cada;12 caixas de grave 2.400 wts rms cada;8 retornos com 400 wts rms cada;1 mesa digital com 32 canais e 16 auxiliares;04 pedestais;2 micorofones sem UHF multi-canais;05 direct;2 processadores digital 6 vias;2 equalizadores 31 bandas;20 microfones para microfonação de	10,00	DIARI	3.046,67	30.466,70



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



	instrumentos variados;2 amplificadores de fone com 8 vias;1 Mains Power com 600 amperes;2 racks de potência 19000 wts reais;1 rack de potência 10000 wts reais;1 técnico de som responsável durante o evento;40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som;1 notebook para execução de músicas;Todos os cabos para a instalação do sistema e demais cabos para suprir as necessidades do contratante.				
10	SISTEMA DE SOM PEQUENO Sistema de Som Pequeno:4 caixas 2 vias com 980 wts rms cada;4 caixas de grave com 2000 wts rms cada;2 retornos com 400 wts rms cada;1 mesa com 24 canais digital;10 pedestais;10 direct;1 processador digital 6 vias;1 equalizador 31 bandas;10 microfones variados;1 notebook para execução das músicas;1 rack de potência 14000 wts reais;1 rack de potência 8000 wts reais;1 técnico de som responsável durante o evento;1 main power 4500 w	40,00	DIARI	875,00	35.000,00
11	SOM E LUZ MÉDIO PORTE Som e luz médio porte:08 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada;08 caixas de grave com 1900 wts rms cada;06 retornos com 400 wts rms cada;01 mesa digital com 32 canais e 16 auxiliares;14 pedestais;20 microfones para microfonação de instrumentos variados;01 equalizador 31 bandas;02 microfones sem fio;10 direct boxes;01 processor	10,00	DIARI	2.723,33	27.233,30



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



digital 6 vias;02 equalizadores 31 bandas;08 move beam 200;12 canhões de led 3 wts RGBWA;50 metros de treliças Q-30 para elevação de iluminação e som;01 máquina de fumaça com ventilador;01 main powers com 400 amperes;02 racks de potência com 19000 wts reais;Demais equipamentos e cabeamentos necessários;01 notebook;01 técnico de som responsável.				
TOTAL				290.875,14

Previsão contratual máximo de 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

- 3.1. O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 290.875,14 (Duzentos e Noventa Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos);**
- 3.2. O valor máximo unitário deverá respeitar o constante da Tabela conforme ANEXO VII, constante do presente EDITAL. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução do presente licitação correrá à da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	330	03.001.04.122.0004.2004	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	340	03.001.04.122.0004.2004	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	350	03.001.04.122.0004.2004	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1400	05.001.10.301.0010.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1410	05.001.10.301.0010.2032	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1860	06.002.12.361.0011.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1870	06.002.12.361.0011.2034	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2760	07.001.13.392.0019.2047	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2820	07.001.13.392.0019.2049	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



2017	3380	10.001.08.243.0009.2066	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3490	11.001.27.813.0019.2069	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3620	13.001.22.691.0016.2072	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 5.1. A comunicação do aviso de licitação aos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico Oficial do Município, endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br e no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em Mural de Licitações.
- 5.2. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações do Município de Ibaiti – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) ou no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br em Mural de Licitações - Município;
- 5.3. **Os envelopes** contendo a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação** serão recebidos até às **09:00 (nove horas)** do dia **29/06/2017 (vinte e nove dias de junho de 2017)**, no **Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ibaiti**, localizada no endereço acima mencionado, para o Protocolo de Recepção e serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do **Pregão**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;
- 5.4. A sessão pública de realização do **Pregão** será conduzida por servidor, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos a licitação;
- 5.5. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 5.6. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de **Pregão**, mediante petição por escrito devidamente assinada e rubricada, que será protocolada junto ao setor de Protocolo Geral da Prefeitura; devendo através do Pregoeiro, julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 5.6.1. Sendo a representação ou pedido de impugnação previsto no item 5.6 deste Edital, realizada por pessoa jurídica, a mesma deverá ser munida de ato ou instrumento comprobatório de cessão de poderes para representação do objeto pleiteado, devidamente instituída com fotocópia da Cédula de Identidade RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF, ou documento equivalente com foto, do titular/sócio/administrador/procurador da empresa e do representante devidamente



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



autenticado por Cartório competente ou fotocópia simples acompanhada da original.

- 5.7. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 5.8. Aberta a sessão, **os interessados ou seus representantes, deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES Nº 01 E 02:**
- a) Termo de Credenciamento (anexo I),
 - b) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (anexo II);
 - c) Documentos comprovando ser micro empresa ou empresa de pequeno porte;
 - d) Demais documentos exigidos para o credenciamento;

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:
- 6.1.1. Que atendam às condições deste **Pregão** e apresentem os documentos nele exigidos;
 - 6.1.2. Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
 - 6.1.3. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - 6.1.4. Que não possuam entre seus sócios servidor desta Prefeitura;
 - 6.1.5. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 7.1. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇO". (NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE) Pregão Nº37/2017 JULGAMENTO AS 09:00 HORAS DATA JULGAMENTO 29/06/2017

- 7.2. As Propostas deverão ser datilografadas ou impressas por processo eletrônico em papel timbrado da empresa, e apresentadas em 01 (uma) única via, rubricada e assinada pelo



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo:
- 7.2.1. Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, endereço completo, CEP, telefone, e-mail e demais itens pertinentes a identificação da empresa;
 - 7.2.2. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
 - 7.2.3. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
 - 7.2.4. Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos, já considerados nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão de obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no fornecimento do Objeto deste **Pregão**;
 - 7.2.5. Conter a marca e demais referências que bem identifiquem os itens cotados;
 - 7.3. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
 - 7.4. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
 - 7.5. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
 - 7.6. Para a Proposta de Preços será gerada um **arquivo de proposta** (em nome da proponente participante) que deverá ser preenchida e impressa através do programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti, apresentada em via impressa também rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;
 - 7.7. A proponente interessada na participação do certame, deverá acessar o endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, em seguida entrar em **Mural de Licitações – Município** e localizar a Licitação o qual pretende participar certame, neste link estarão todos os arquivos pertinentes a Licitação, ou seja, o Edital, o programa Esproposta, o Passo-A-Passo para utilização do esproposta e o Arquivo De Proposta.
 - 7.7.1. O arquivo da proposta é gerado em nome da empresa participante com a extensão (.esl), não podendo de forma alguma ser alterada esta extensão;
 - 7.7.2. O arquivo da proposta (em nome da proponente participante) deverá ser gravado em CD, e apresentado dentro do envelope nº 01 – “Proposta de Preços”;



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- 7.8. A proponente que não apresentar o CD com o arquivo da proposta(em nome da proponente participante) gravada, ou apresentar o CD vazio, ou então apresentar o CD com o arquivo com extensão alterada da que foi enviada pelo Departamento de Licitações e Contratos, poderá providenciar o envio por e-mail em até 10 (dez minutos), podendo ser desclassificada;
- 7.9. A empresa que apresentar o arquivo da proposta gravado em pen-drive, este não será devolvido, pois o mesmo fica arquivo junto a documentação apresentada na proposta de preços;
- 7.10. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 7.11. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 7.12. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 7.13. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 7.14. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 7.15. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 7.16. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 8.1. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



8.1.1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial e Cédula de Identidade, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Alvará de Funcionamento vigente;
- e) Declarações conforme anexos do referido edital;

8.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 08.01.01 não precisarão constar do Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação", quando sido apresentados no credenciamento neste Pregão Presencial;

8.1.2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débito, expedida pela Secretaria das Fazenda Federal, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f) Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD;
- g) Para as pequenas e micro empresas ou as beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/2006, Comprovante de inscrição no Simples Nacional.

8.1.2.1. As empresas cuja legislação dispense à Inscrição Estadual ou as torne isentadas por força de Lei, ficam dispensadas da apresentação do CICAD, porém deverão apresentar Declaração em via original expedida pelo responsável legal da empresa, que integre o ato constitutivo, expondo as razões da isenção ou dispensa da inscrição Estadual.

8.1.2.2. As certidões positivas com efeitos de negativas serão admitidas para fins de regularidade



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



fiscal.

8.1.2.3. Para as pequenas e micro empresas participantes, que gozem das disposições do § 1º do art. 46 da Lei Complementar nº 123/2006, que estejam com documentos fiscal irregular ou em fora do prazo de validade será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização. A restrição fiscal, não dispensa o proponente licitante de apresentação dos documentos mesmo que vencidos ou irregulares, para fins de comprovação de cadastro junto aos órgãos de classe.

8.1.3. **QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA**

- a) As empresas ME, EPP, LTDA, CIA, Sociedade de Economia Mista, Sociedade Anônima ou Empresa Pública, deverá apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

Obs: O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

- b) As empresas ME, EPP e as empresas que não se enquadrem como ME e EPP com abertura à menos de 1 (um) ano, não será exigido a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme letra “a”, mas estas deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento.
- c) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data no máximo 90 (noventa) dias da abertura do certame.

8.1.4. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado realizou/executou/entregou ou realiza/executa/entrega os produtos/materiais/serviços, pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



8.1.4.1. Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

8.1.4.2. Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, disposto no **item 8.1.4.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

8.1.4.3. Certidão de registro em nome da Proponente, ido pelo Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade;

- a) Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente inscritos no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado do Paraná, por força do disposto na LEI nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979 do COFEA;

8.1.4.4. Indicação do(s) responsável(eis) pela execução dos serviços, com registro no Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, com apresentação da Certidão de registro do profissional responsável emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade;

8.1.4.5. Comprovação de que o(s) responsável(eis) técnico indicado no subitem anterior, pertence(m) ao quadro permanente da licitante, devendo ser feita com a apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (das seguintes anotações: identificação do seu portador, da página relativa ao contrato de trabalho) e cópia da ficha ou livro de registro de empregado;
- b) Cópia do Contrato Social, em sendo o profissional integrante do quadro



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



societário do licitante;

- c) Cópia do Contrato Social em se tratando de empresa Ltda, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada, em se tratando de Sociedade, em se tratando de Diretor;
- d) Cópia de Contrato de Prestação de Serviço regido pela legislação civil, celebrado entre o profissional e o licitante;
- e) Declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

8.2. **Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;**

- 8.3. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.
- 8.4. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 30 (trinta) dias, após a sua data de emissão;
- 8.5. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO". (NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE) Pregão Nº37/2017 JULGAMENTO AS 09:00 HORAS DATA JULGAMENTO 29/06/2017

9. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

- 9.1. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do **Pregão**, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;
- 9.2. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a impossibilidade de admissão de novos participantes no certame;
- 9.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
 - a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;
 - c) Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a “estimativa de valor”;
 - d) Com preços manifestadamente inexequíveis;
- 9.4. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 9.5. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 9.6. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;
- 9.7. A Proponente sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 9.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas os licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 9.10. A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;

- 9.11. O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 9.12. Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 9.13. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 9.14. Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 9.15. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
- 9.16. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
- 10.3. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;
- 10.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



devidamente informado à autoridade competente;

- 10.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

11. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 11.1. A execução do objeto deverá ser efetuada em até **1 Dias** após o recebimento da ordem de serviço expedida pelo Departamento Solicitante;
- 11.2. Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão da ordem de serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:
- 11.2.1. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 11.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- 11.2.3. O serviço que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;
- 11.2.4. Os serviços contratados deverão ser realizado nos locais determinado pela Prefeitura Municipal de Ibaíti;
- 11.3. A(s) **CONTRATADA(S)** deverá(ão) realizar os serviços sendo de sua responsabilidade, transportes, máquinas e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.
- 11.3.1. Nos casos de produtos a entregar será realizada em embalagens fechadas, com a identificação da data de industrialização e o prazo de validade dos mesmos;
- 11.4. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços a que se refere este **Pregão** de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

12. DO CONTRATO

- 12.1. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;
- 12.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "**Termo de Contrato**", conforme



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



estabelecido no subitem anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;

- 12.3. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), serão convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 12.4. O prazo de validade do contrato será de **12 Meses** a contar da data da sua assinatura;
- 12.5. A **CONTRATADA** deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;
- 12.6. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- 12.7. Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;
- 12.8. Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1. A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:
 - 13.1.1. A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
 - 13.1.2. Fiscalizar e acompanhar a realização/recebimento do objeto deste **Pregão**;
 - 13.1.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
 - 13.1.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1. A **CONTRATADA** obrigará-se-á:
 - 14.1.1. Realizar os serviços cotados em estrita observância à sua proposta, conforme estabelece o item 11 deste Edital;
 - 14.1.2. Realizar todos os serviços a que se refere este Pregão, de acordo estritamente com as



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



especificações descritas no objeto do mesmo;

- 14.1.3. O prazo para montagem e instalação dos equipamentos será definida pela Secretaria Municipal de Administração, conforme calendário de eventos a ser entregue.
- 14.1.4. Deverá entregar e montar os equipamentos no local indicado pela Secretaria Municipal de Administração e estar em perfeito funcionamento, com antecedência mínima de 24 horas do início do evento.
- 14.1.5. Adotar as medidas de segurança e proteção que se fizerem necessárias para completa execução dos serviços, inclusive quanto ao seu pessoal, materiais e equipamentos fornecidos durante o período em que estiver em cumprimento de suas atividades.
- 14.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 14.1.7. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 14.1.8. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- 14.1.9. Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

15. DO PAGAMENTO

- 15.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 15.2. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;
- 15.3. O Município de Ibaiti atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 16.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvo por força de Lei ou por interesse público.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

- 17.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

17.1.1. Advertência;

17.1.2. Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

17.1.3. **Parágrafo único:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, reaver as multas aplicadas;

17.1.4. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

17.2. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

18. DA FISCALIZAÇÃO

- 18.1. A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 053/2017.

19. DA RESCISÃO



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- 19.1. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

20. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

- 20.1. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 20.2. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 21.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 21.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
 - e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 21.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral,



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

- 21.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.
- 21.5. Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

22. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

- 22.1. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;
- 22.2. É facultado aos Licitantes interessados a autenticação de fotocópias de documentos munidos do original pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e/ou Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, à autenticação prévia com antecedência de 00h60min (sessenta minutos) anteriores ao horário estipulado para o protocolo dos envelopes disposto no item 5.3 deste Edital, ou ainda a apresentação da via original no ato da abertura da habilitação e/ou



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



credenciamento.

- 22.3. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste **Pregão**, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;
- 22.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;
- 22.5. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 22.6. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre presente Licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Ibaiti, Paraná.
- 22.7. As intimações e informações das decisões e demais atos administrativos referente ao presente edital ou ao contrato, serão realizadas através do Diário Oficial do Município nos termos da Lei Municipal nº 693/2013.

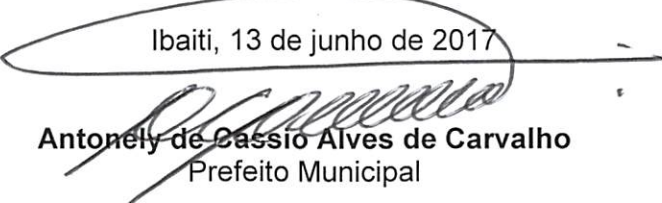
23. CASOS OMISSOS

- 23.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

24. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

- 24.1. Integram o presente **Pregão**, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:
 - a) Anexo I – Modelo Termo De Credenciamento;
 - b) Anexo II - Declaração De Cumprimentos Dos Requisitos De Habilitação;
 - c) Anexo III – Modelo De Declaração De Não Parentesco, Lei Orgânica Municipal, Art. 92
 - d) Anexo IV – Modelo De Declaração De Idoneidade;
 - e) Anexo V – Modelo Declaração de Inexistência De Fatos Impeditivos Para Sua Habilitação;
 - f) Anexo VI – Modelo De Declaração Que Não Emprega Menores;
 - g) Anexo VII – Proposta De Preços
 - h) Anexo VIII - Termo De Referência
 - i) Anexo IX - Minuta Do Contrato;

Ibaiti, 13 de junho de 2017


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO I

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/__, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, referente ao **Pregão Presencial nº 37/2017-PMI**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)

(Nome e assinatura do Representante)



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 37/2017 - PMI.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **Pregão Presencial** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)
(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO III

Edital de Pregão Presencial nº 37/2017 - PMI

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 37/2017**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaíti.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO IV

Edital de Pregão Presencial nº 37/2017-PMI

MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 37/2017-PMI**, não ter recebido do Município de Ibaíti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(____Local____), ____ de _____ de 2017.

(identificação e assinatura do declarante)



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO VI

Edital de Pregão Presencial nº 37/2017-PMI

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 37/2017-PMI**, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado, à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), ____ de ____ de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Nº 37/2017-PMI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL, pelo prazo máximo de execução de 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Pregão Presencial nº 37/2017**.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de: **R\$** _____ (_____);

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da **emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e**, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
(Nome e assinatura do Representante)



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Anexo VIII - TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL

2 - JUSTIFICATIVA

A contratação, visa atender as necessidades da Secretarias Municipais quanto á eventos que podem ocorrer pelo período de 12 (doze) meses.
Ex.: inaugurações e eventos em geral

3 - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	GRADE DE CONTENÇÃO Grade de contenção com 1,20 metros de altura, 2 metros de comprimento na cor cinza e sem carros canos cortantes	500,00	PÇ	16,83	8.415,00
2	LOCAÇÃO DE TENDAS 10x10 Tenda 10x10 piramidal na cor branca, pé direito 03 metros, com calha e fechamento de lona	30,00	EVENT	1.123,33	33.699,90
3	LOCAÇÃO DE TENDAS 5x5 Tenda 5x5 piramidal na cor branca, pé direito 3 metros, com calha e fechamento em lona	60,00	EVENT	371,67	22.300,20
4	PALCO COBERTO Palco Coberto:01 palco com 12 metros de largura, 8 metros de profundidade, 1,50 de altura do chão ao tablado, escada de acessos com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichama, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q-50 e taxas como CREA, art, e engenheiro por conta do contratado.	10,00	EVENT	3.856,67	38.566,70
5	PALCO PEQUENO PORTE COBERTO Palco pequeno porte coberto:Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brito).	10,00	EVENT	2.133,33	21.333,30
6	PALCO SEM COBERTURA Palco sem cobertura:01 palco com 12 mts de largura, 8 metros de profundidades, 1,50 mts de altura do chão ao tablado, escada de acessos com corrimão já com as taxas como CREA, art, e engenheiro por conta do contratado.	10,00	EVENT	1.306,67	13.066,70
7	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE Sistema de Som e Iluminação Grande Porte:12 caixas 2 vias Line com 1300 wts rms cada;12 caixas de grave com 2000 mts rms cada;10 retornos com 400 wts rms cada;02 mesas digitais com 32 canais, 32 gates, 32 compressores;04 máquinas de efeito e opção de memorização de equalizações e 16 canais de auxiliar;20 pedestais;04 equalizadores 31 bandas;04 microfones sem fio;04 microfones	8,00	DIARI	4.356,67	34.853,36



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



	headset sem fio;20 direct box;03 processadores digitais 6 vias;;10 microfones de mão com fio;02 main powers com 600 amperes;01 rack de potência com 04 amplificador gerando no mínimo 18000 wts reais total;02 notebook;15 microfones variados para percussão e bateria;02 amplificadores de fone com 8 vias;03 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 02 amplificadores de graves, 01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives;02 rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter;04 amplificadores com dois canais cada;20 canhões de led 3 wts opção de cor RGBWA DMX;100 mts de treliças de alumínio Q 30 para elevação de iluminação;01 mesa de iluminação DMX com no mínimo 04 portas de saída dmx com capacidade de memorização de cenas na mesa e no pendrive;02 máquinas de fumaça dmx;02 ventiladores para dispersão de fumaça;04 strobos 3000 wts atomic;01 multi-cabo com no mínimo 80 metros de comprimento, 56 vias esplitado;80 cabos xlr com 10 metros cada;30 cabos P-10 com 10 metros cada;100 metros de cortina preta para o palco;02 técnicos de áudio;01 técnico de iluminação;01 amplificador para guitarra com 2 alto falantes de 12 polegadas com 200 wts rms;01 amplificador para baixo com no mínimo 800 wts rms com;01 caixa com 04 alto falantes de 10 polegadas e um drive01 caixa de sub de 15 polegadas;				
8	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW NACIONAL Sistema de Som e Iluminação para show nacional:24 caixas 2 vias Line com 13000 wts rms cada;24 caixas de grave com 2000 wts rms cada;12 retornos com 400 wts rms cada;01 sistema de side fill com 04 caixas de grave dupla com 2000 wts rms cada, 04 caixas de alta com 02 vias com 1500 wts rms cada;02 mesas digitais com 48 canais, 32 gates, 32 compressores, 08 máquinas de efeito e opção de memorização de equalizações;24 auxiliar;25 pedestais;04 equalizadores 31 bandas;04 microfones sem fio;04 microfones headset sem fio 20 direct Box;03 processadores digitais 6 vias;10 microfones de mão com fio;02 main powers para áudio com 600 amperes;01 main Power para iluminação com 36 canais de dimmer, 02 blocos de tomadas com total de 48 tomadas;02 notebooks;25 microfones variados para percussão e bateria;02 amplificadores de fone com 8 vias;01 main power com 600 amperes;04 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter;02 amplificadores graves, 01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives;02 rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter 04 amplificadores com dois canais cada;35 canhões de led 3 wts opção de cor RGBWA DMX;120 metros de treliças de alumínio Q30 e Q50 para elevação de iluminação;01 mesa de iluminação DMX com no mínimo de 04 portas de saída dmx com capacidade de memorização de cenas na mesa e no pendrive;02 máquinas de fumaça dmx;02 ventiladores para disperção de fumaça;04 strobos 3000 wts atomic;01 multi-cabo com no mínimo 80 metros de comprimento, 56 vias	6,00	DIARI	4.323,33	25.939,98



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



	esplitado;01 multi-cabos com 06 vias para iluminação;06 refletores tipo mini-brut com 06 lâmpadas cada;12 canhões elipsoidal com 650 wts;80 cabos xlr com 10 metros cada;30 cabos P-10 com 10 metros cada;100 metros de cortina preta para o palco;02 técnicos de áudio;01 técnico de iluminação				
9	SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE PARA AR LIVRE Sistema de Som médio porte para ar livre12 caixas 2 vias Line Arrayom 1.400 wts rms cada;12 caixas de grave 2.400 wts rms cada;8 retornos com 400 wts rms cada;1 mesa digital com 32 canais e 16 auxiliares;04 pedestais;2 micorofones sem UHF multi-canais;05 direct;2 processadores digital 6 vias;2 equalizadores 31 bandas;20 microfones para microfonação de instrumentos variados;2 amplificadores de fone com 8 vias;1 Mains Power com 600 amperes;2 racks de potência 19000 wts reais;1 rack de potência 10000 wts reais;1 técnico de som responsável durante o evento;40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som;1 notebook para execução de músicas;Todos os cabos para a instalação do sistema e demais cabos para suprir as necessidades do contratante.	10,00	DIARI	3.046,67	30.466,70
10	SISTEMA DE SOM PEQUENO Sistema de Som Pequeno:4 caixas 2 vias com 980 wts rms cada;4 caixas de grave com 2000 wts rms cada;2 retornos com 400 wts rms cada;1 mesa com 24 canais digital;10 pedestais;10 direct;1 processador digital 6 vias;1 equalizador 31 bandas;10 microfones variados;1 notebook para execução das músicas;1 rack de potência 14000 wts reais;1 rack de potência 8000 wts reais;1 técnico de som responsável durante o evento;1 main power 4500 w	40,00	DIARI	875,00	35.000,00
11	SOM E LUZ MÉDIO PORTE Som e luz médio porte:08 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada;08 caixas de grave com 1900 wts rms cada;06 retornos com 400 wts rms cada;01 mesa digital com 32 canais e 16 auxiliares;14 pedestais;20 microfones para microfonação de instrumentos variados;01 equalizador 31 bandas;02 microfones sem fio;10 direct boxes;01 processor digital 6 vias;02 equalizadores 31 bandas;08 move beam 200;12 canhões de led 3 wts RGBWA;50 metros de treliças Q-30 para elevação de iluminação e som;01 máquina de fumaça com ventilador;01 main powers com 400 amperes;02 racks de potência com 19000 wts reais;Demais equipamentos e cabeamentos necessários;01 notebook;01 técnico de som responsável.	10,00	DIARI	2.723,33	27.233,30
TOTAL					290.875,14

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- * LOCAL DA ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
- * PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias
- * VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: ATÉ 12 Meses

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até 1 Dias, observado o disposto no



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será realizada pelo Secretário/Departamento solicitante.

7– CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8– DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

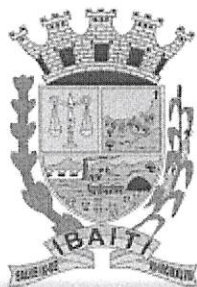
Conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência anexo do edital e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti,de de

BENEDITO ALVES JUNIOR
ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENADOR DE DESPESA
APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E
AUTORIZO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
GESTÃO 2017/2020



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Anexo IX – Minuta do Contrato

O **MUNICÍPIO DE IBAÍTI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaíti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, _____, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/_____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDA**, pelo prazo máximo de **12 Meses**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 37/2017-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL

Pelo prazo máximo de execução/entrega de **12 Meses**, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão nº 37/2017**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaíti, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens _____, _____ e _____, referentes ao Objeto do **Pregão nº 37/2017-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	330	03.001.04.122.0004.2004	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	340	03.001.04.122.0004.2004	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	350	03.001.04.122.0004.2004	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1400	05.001.10.301.0010.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1410	05.001.10.301.0010.2032	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1860	06.002.12.361.0011.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



2017	1870	06.002.12.361.0011.2034	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2760	07.001.13.392.0019.2047	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2820	07.001.13.392.0019.2049	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3380	10.001.08.243.0009.2066	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3490	11.001.27.813.0019.2069	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3620	13.001.22.691.0016.2072	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

A execução/entrega dos serviços/produtos serão realizadas diretamente na (NOME DA SECRETARIA/DEPARTAMENTO), pelo prazo máximo de **12 Meses**.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- O serviço/produto adjudicado deverá ser realizado/entregue(descrever o local da entrega ou realização)

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 053/2017;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação **Pregão nº 37/2017**;
- Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 053/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se *lhes* supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência de **12 Meses** a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 37/2017PMI**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões–

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro—

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xx de 2017.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



PROCURADORIA JURIDICA

PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2017.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL

VALOR R\$ 290.875,14 Duzentos e Noventa Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos.

Ementa: Análise jurídica do texto da minuta do edital da Pregão Presencial que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL**, apresentado pela ADMINISTRAÇÃO GERAL, em que anexam ao procedimento licitatório em destaque, pelo prosseguimento, observadas as formalidades legais.

1. Trata-se de solicitação encaminhada a esta Consultoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica da legalidade do texto da minuta do Edital de Pregão Presencial do procedimento licitatório.

2. Tem o Pregão Presencial em apertada síntese o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL**, com o critério de julgamento de **Menor Preço Por item**, com prazo de entrega/execução (**1 Dias**), e previsão contratual em até **12 Meses**. Tais disposições encontram-se junto aos Autos de procedimento em fls. apresentado pelo ADMINISTRAÇÃO GERAL, visando a contratação do objeto.

3. O valor da aquisição cotado (preço médio) considerando as manifestação da Secretaria de Municipal de Finança, acerca da disponibilidade financeira, o presente procedimento Licitatório apresenta-se em **R\$ 290.875,14 (Duzentos e Noventa Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos)**. Nesta mesma, sendo a contratação de natureza comum, cujos critérios podem ser definidos no edital, o presente procedimento licitatório poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por item** ao amparo da Lei nº 10.520/02, *in verbis*:

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002).

(...)
"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)

(...)

4. O Termo de referência foi aprovado pela autoridade competente e consta justificada a necessidade da aquisição/contratação dos produtos/serviços, ora solicitados pelas ADMINISTRAÇÃO GERAL.
 5. Consta dos Autos a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação para o exercício de 2017, por meio de informação do Departamento de Contabilidade, em obediência ao que preceitua o inciso III do § 2º o art. 7º e 14 caput da Lei nº 8.666, de 1993.
 6. Verifica-se nos autos a pesquisa de preços de mercado apresentado pelo Secretaria/Departamento solicitante, é derivado de pesquisa de preço (orçamento) realizado com empresas/fornecedores de notório conhecimento na área de atuação, apresentando um valor total de **R\$ 290.875,14 (Duzentos e Noventa Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos)**, valores aprovados pelo Prefeito Municipal, bem como para posterior verificação da aceitabilidade da menor oferta apresentada com os preços praticados no referido mercado por ocasião do julgamento das propostas, em conformidade com o que estabelece o art. 43, inciso IV da Lei de Licitações.
 7. Assim, com relação à minuta do Edital Pregão Presencial e minuta de contrato trazidas à colação para análise, está apta a finalidade a que se destina.
 8. Face ao exposto, somos pela inexistência de óbice legal no prosseguimento do presente certame licitatório.
- É o parecer que submetemos à consideração superior.

Ibaiti (PR), em 13 de junho de 2017.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

OAB 37.806/PR

Procurador Geral do Município

Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

- 1 -



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO**

**EDITAL Nº 37/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2017.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL, com entrega em até 1 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 290.875,14 (Duzentos e Noventa Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 29/06/2017 (vinte e nove dias de junho de 2017).

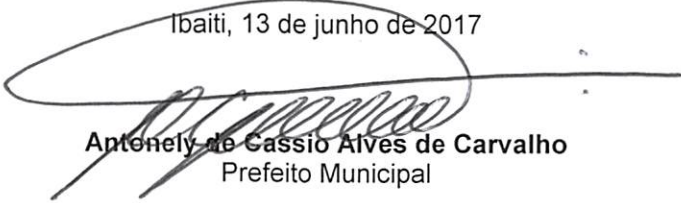
CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 29/06/2017 (vinte e nove dias de junho de 2017).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 29/06/2017 (vinte e nove dias de junho de 2017).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaity, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico licitaibaiti@hotmail.com, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaity/Pr.

Ibaity, 13 de junho de 2017


Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	37		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	250		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300104122000420043390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	290.875,14		
Data de Lançamento do Edital	13/06/2017		
Data Abertura	29/06/2017	Data Registro	
NOVA Data Abertura		Data Registro	
Data Cancelamento			

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 970 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2017

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 344, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Admite em caráter temporário, Venina Aparecida Rodrigues, para ocupar o cargo temporário de Auxiliar de Serviços Gerais.



O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 002/2017 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SESA,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, VENINA APARECIDA RODRIGUES, portadora da CI-RG nº 6.312.037-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 945.122.499-34 e CTPS nº 1359289 – Série 001-0/PR, para ocupar o cargo temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 002/2017, classificado em 4º lugar, com jornada semanal de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contrato de 13.6.2017 a 12.6.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (13.6.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

WILHA GALDINO ALVES
Secretária Municipal Da Saúde
Portaria nº 010, de 02 de janeiro de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

EDITAL Nº 37/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL, com entrega em até 1 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 290.875,14 (Duzentos e Noventa Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 29/06/2017 (vinte e nove dias de junho de 2017).

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 29/06/2017 (vinte e nove dias de junho de 2017).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 29/06/2017 (vinte e nove dias de junho de 2017).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico licitaibaiti@hotmail.com, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaíti/Pr.

Ibaíti, 13 de junho de 2017

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



A CALDARELLI VEÍCULOS!
PEUGEOT 408 ALLURE
PRATA 2014 AUT APENAS
40.900 FONE 3324-6001



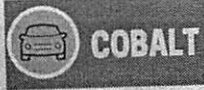
A CALDARELLI VEÍCULOS!
LOGAN 1.6 EXPRES 2008
DIR. HID APENAS 15.900
CONFIRA 3324-6001

A METRONORTE
Sanderio Stapway 2016 aut
branco KM 8.000 43 3377-
1427/whats/9 8403-01 45



A CALDARELLI VEÍCULOS!
COROLLA 2011 XEI AUT
PRETO + COURO 46.990
CONFIRA 3324-6001

A METRONORTE
Hilux 2013 SRV 4x4 aut
preta R\$ 112.000. 43 3377-



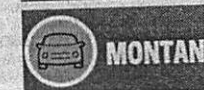
A METRONORTE
Cobalt Elite, aut 2016 cinza
R\$ 61.500,00. 43 3377-
1427/whats/9 8403-01 45



A CALDARELLI VEÍCULOS!
CLASSIC 2008 SUPER
OFERTA CINZA C/RODAS
13.800 CONFIRA 3324-6001



A METRONORTE
Cruze LT Sedan Aut bran-
co 2015 consulte. 43 3377-
1427/whats/9 8403-01 45



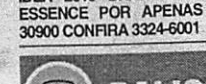
A CALDARELLI VEÍCULOS!
PL-A MONTANA 2005
SPORT, PRETA, APENAS



A CALDARELLI VEÍCULOS!
PL-A IDEA ESSENCE 1.6
PRETA 2011 APENAS
26.500 CONFIRA 3324-6001



A CALDARELLI VEÍCULOS!
IDEA 2013 BRANCA 1.6
ESSENCE POR APENAS
30.900 CONFIRA 3324-6001



A CALDARELLI VEÍCULOS!
PL-A PALIO ELX 1.4 CINZA
2006 APENAS 19.900
CONFIRA 3324-6001



OFERTA SÓ VENDO
Palio Weekend Trekking
1414, preta, 1.6 pl A. (43)
3523-1827 / 9 9955-4564



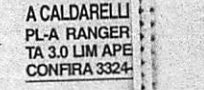
A METRONORTE
Fiesta Hatch
completo Confira
1427/whats/9 8403-01 45



FIESTA SEDAN
PRATA, PLACA A,
1.6, FLEX, R\$ 32.800
SOMENTE VENDA
TEL (43) 99943-633
99969-6982 (TIM)



FORD KA - FLEX
1.0, SE, branco
1º dono, ótimo, f
(43) 3322-1619/



A CALDARELLI
PL-A RANGER
TA 3.0 LIM APE
CONFIRA 3324-

A METRONORTE
Ranger cd com
novíssima conf

PREFEITURA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 37/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCA-
ÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E
TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS
SECRETARIAS MUNICIPAL, com entrega em até 1 Dias,
e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especi-
ficações e denominações constante no Termo de Refer-
ência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor Preço Por Item VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:
R\$ 290.875,14 (Duzentos e Noventa Mil, Oitocentos e
Setenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos). PROTO-
COLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITA-
ÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 29/06/2017 (vinte
e nove dias de junho de 2017). CREDENCIAMENTO: até
as 09:00 (nove horas) do dia 29/06/2017 (vinte e nove
dias de junho de 2017). ABERTURA DA LICITAÇÃO:
às 09:00 (nove horas) do dia 29/06/2017 (vinte e nove
dias de junho de 2017). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA
LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça
dos Três Poderes n° 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado
do Paraná. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na In-
tegra no site do Município de Ibaiti no endereço eletrônico
www.ibaiti.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail no endereço
eletrônico licitacibaith@hotmail.com, ou junto ao Departa-
mento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal
de Ibaiti/PR.
Ibaiti, 13 de junho de 2017
Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2017
PEDIDO N° 580/2017
Encontra-se aberto na Secretaria Muni-
cipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ta-
marana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n°
023/2017, Pedido n° 580/2017, TIPO MENOR PRE-
ÇO UNITÁRIO.
Objeto: O objeto do presente Termo tem como objeto
a contratação de empresa especializada para o forne-
cimento parcelado de materiais esportivos necessá-

66, torna público que recebeu do IAP, a Licen-
Ampliação do Comércio Varejista de Comb
veículos automotores, implantado na Rua Carl
408, Centro - Cambé/PR com validade até 23/

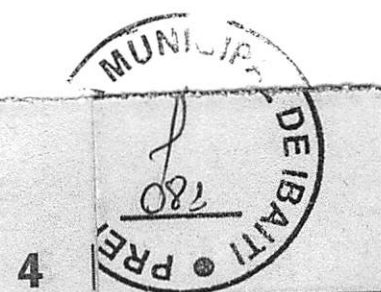
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOV
LICENÇA DE OPERAÇÃO
INTEGRADA COOPERATIVA AGROIND
torna público que irá requerer ao IAP, a
da Licença de Operação para Armaz
Comercialização de Agrotóxicos - At
CNPJ: 00.993.264/0048-57 instalada Rod
N° 800, Barra do Jacaré-PR

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO
EDUARDO FERREIRA URBANIZAÇÃO EI
torna público que requereu junto ao IAP, a ren
sua Licença de instalação até a data de 1
referente a implantação do Loteamento "F
Carvalho", situado à Rua 03, Bairro Hercu
município de Bela Vista do Paraíso-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICEN
OPERAÇÃO
A Clausol comercio de papeis Ltda torna p
recebeu da Secretaria Municipal do Meio Am
Londrina, a Licença de Operação para co
papeis e plásticos em geral sem lavagem na
na Antônio Capelo, 807 silo 3 no município de
PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICEN
OPERAÇÃO
A C.Vale Cooperativa Agroindustrial torn
que recebeu do IAP, licença de Operação
vidade Depósito e Comércio de Agrotóxi
instalar na Av. Antônio Volpato n° 2014, Mu
Sarandi. Licença 125820, validade 06/06/2

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENO
DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Clausol comercio de papeis Ltda torna públi



FUN
A FUNDA
GROSSA
puta as 1
sistema d
Valor má
co reais
de Compr
pelo telef
licitações

FUNDAÇÃO MUNICIPAL
A
Pregão, na For

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL PI
GROSSA/PR, torna público que r
10 horas, realizará pregão eletr
registro de preços de material de
Valor máximo: R\$ 127.228,63 (c
ais e sessenta e três centavos),
de Compras, sito à Av. Visconde
telefone (042) 3220-1337. A Inten-
- www.bli.org.br - Pregoeira: Ella
Ponta G
SIMO

SÚMULA - Decreta ponto facultat
Executivo Municipal, e dá outras p
MAIKON ANDRE PARZIANELLI
Estado do Paraná, no uso de su
inciso I, alínea "n" da Lei Orgânica

Art. 1º Ponto facultativo no dia 11
Municipal de Enéas Marques, Est
dia 15 de junho de 2017, (quint
Parágrafo único - O Ponto Facu
cipal de Ensino, que cumpre cale
Art. 2º O presente Decreto entra
posições em contrário.

PAÇO MUNIC
Gabinete
MAIK

Registre-se e Publique-se.

SÚMULA
Operador
MAIKON
rana, no u
"b" da Lei

Artigo 1º
crito no C
Veículos,
dor de Ma
301/2003
Artigo 2º
na data de

SINDICATO DAS INDÚSTRIA
ELÉTRICOS DO NORTE DO I
DE SINDICATO DAS INDÚSTR
ELÉTRICO DE LONDRINA - I
50, 25º andar, Edifício Oscar Fu
Presidente, nos termos do disposto
c/c os arts. 18 e 23 I do Estatuto Se
a se reunir em Assembleia Ger
feira, às 07h30, em primeira conv
08h30, em segunda convocação,
supracitado, para deliberarem sob
1. Prestação de Contas relativa
OBS.: Todas as deliberações serão

PRESIDE

PODER
VAF
Avenida Min

EDITAL DE
EDITAL DE CITAÇÃO DOS TE
para contestarem a AÇÃO DE DIV
RIA DE LOURDES SANCHES E
representado por LUCIANE BONA
TAVIO FERNANDES CANESIN
inicial, em resumo, adiante trans
INCERTOS E DESCONHECIDO
DIVISÃO promovida por MARL
RÔMULO BONALUMI e outros/
DE DIVISÃO contra o ESPÓLIO I
SÂNGELA BONALUMI CANES

SÚMULA
Operador
MAIKON
rana, no u
"b" da Lei

Artigo 1º
crito no C
Veículos,
dor de Ma
301/2003
Artigo 2º
na data de

SINDICATO DAS INDÚSTRIA
ELÉTRICOS DO NORTE DO I
DE SINDICATO DAS INDÚSTR
ELÉTRICO DE LONDRINA - I
50, 25º andar, Edifício Oscar Fu
Presidente, nos termos do disposto
c/c os arts. 18 e 23 I do Estatuto Se
a se reunir em Assembleia Ger
feira, às 07h30, em primeira conv
08h30, em segunda convocação,
supracitado, para deliberarem sob
1. Prestação de Contas relativa
OBS.: Todas as deliberações serão

PRESIDE

PODER
VAF
Avenida Min

EDITAL DE
EDITAL DE CITAÇÃO DOS TE
para contestarem a AÇÃO DE DIV
RIA DE LOURDES SANCHES E
representado por LUCIANE BONA
TAVIO FERNANDES CANESIN
inicial, em resumo, adiante trans
INCERTOS E DESCONHECIDO
DIVISÃO promovida por MARL
RÔMULO BONALUMI e outros/
DE DIVISÃO contra o ESPÓLIO I
SÂNGELA BONALUMI CANES



CREDENCIAMENTO

DIEGO MARTINS GOMES 05306823971
DIEGO MARTINS SOM E LUZES

CNPJ: 19.728.032/0001-36

ANEXO I

TERMO DE CREDENCIAMENTO



Diego Martins Gomes 05306823971
CNPJ: 19.728.032/0001-36

Ibaiti/Paraná, 29 de Junho de 2017.

À
Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2017 – (PMI)

Prezados Senhores:

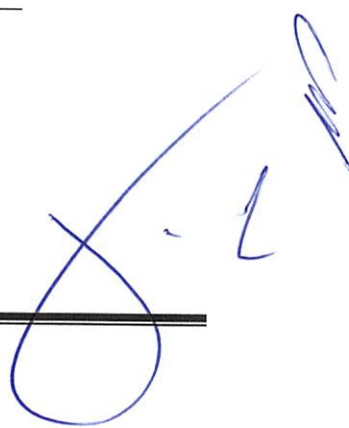
Através da presente, autorizamos o Sr. **DIEGO MARTINS GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9747024-3/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 053.068.239-71, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, referente ao **Pregão Presencial nº 037/2017-(PMI)**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** da empresa **DIEGO MARTINS GOMES 05306823971**, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.728.032/0001-36, como a pessoa designada por mim para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir á licitação em epígrafe.

Atenciosamente,



DIEGO MARTINS GOMES
CPF/MF nº. 053.068.239-71
RESPONSÁVEL LEGAL
REPRESENTANTE LEGAL





Rua Elias Cecílio, 329, Centro, (43) 3546 - 1030.
Ibaiti – PR - CEP: 84.900-000

DIEGO MARTINS GOMES 05306823971

DIEGO MARTINS SOM E LUZES

CNPJ: 19.728.032/0001-36

ANEXO II



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

Ibaiti/Paraná, 29 de Junho de 2017.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2017 – (PMI)

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **Pregão Presencial** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

DIEGO MARTINS GOMES
CPF/MF nº. 053.068.239-71
REPRESENTANTE LEGAL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

DIEGO MARTINS GOMES 05306823971

Nome do Empresário

DIEGO MARTINS GOMES

Nome Fantasia

DIEGO MARTINS SOM E LUZES

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

9747024-3

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

053.068.239-71



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/02/2014

Informações de Registro

CNPJ

19.728.032/0001-36

NIRE

41-8-0223374-4

Endereço Comercial

CEP

84900-000

Logradouro

RUA ELIAS CECILIO

Número

329

Bairro

CENTRO

Município

IBAITI

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

17/02/2014

Código da Atividade Principal

77.39-0/03

Descrição da Atividade Principal

Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

Código da Atividade Secundária

1 73.19-0/99

Descrição da Atividade Secundária

Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME08254399

Número do Identificador: 19728032000136

Data de Emissão:

14/06/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA CONFERE COM ORIGINAL

EM 28/08/2017

GP

GP

GP

DIEGO MARTINS GOMES 05306823971

DIEGO MARTINS SOM E LUZES

CNPJ: 19.728.032/0001-36

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

Ibaiti/Paraná, 29 de Junho de 2017.



À

Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2017 – (PMI)

A empresa **DIEGO MARTINS GOMES 05306823971**, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.728.032/0001-36, sito à Rua Elias Cecílio, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr.º **DIEGO MARTINS GOMES**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9747024-3/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 053.068.239-71, **DECLARA**, para os devidos fins de direito e especificamente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 037/2017-(PMI)**, que encontra-se sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que produza os efeitos legais a que se destina.


DIEGO MARTINS GOMES 05306823971

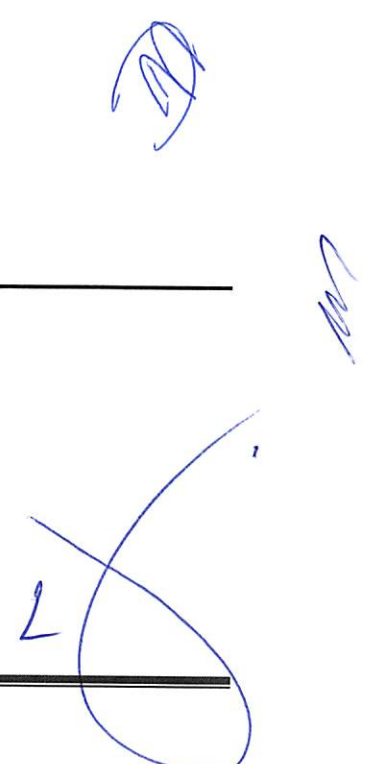
CNPJ: 19.728.032/0001-36

DIEGO MARTINS GOMES

CPF/MF nº. 053.068.239-71

REPRESENTANTE LEGAL

**Rua Elias Cecílio, 329, Centro, (43) 3546 - 1030.
Ibaiti – PR - CEP: 84.900-000**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GABRIEL RODRIGUES LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7724730-0 SESP PR

CNPJ
034.676.759-80 DATA NASCIMENTO
09/02/1981

FILIAÇÃO
JOSE GABRIEL LOPES
NAIR APARECIDA
RODRIGUES LOPES

PERMISSÃO ACC OUT. MAJ

Nº REGISTRO 02595347479 VALIDADE 08/11/2017 EM HABILITAÇÃO 05/11/2002

RESERVAS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ARAPOTI, PR DATA EMISSÃO 09/11/2012

ASSINATURA DO EMISSOR 22052538654 PR904882206

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 666539089

PROIBIDO PLASTIFICAR 666539089

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/06/2017

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

CNPJ: 07.550.749/0001-51 INSCR. EST. 90348676-71

RUA IDEAL PEREZ, 685 • CENTRO • ARAPOTI - PR • CEP: 84990-000

TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 8418-8800

gabriel-som@hotmail.com



TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE

Arapoti dia 29 de junho de 17

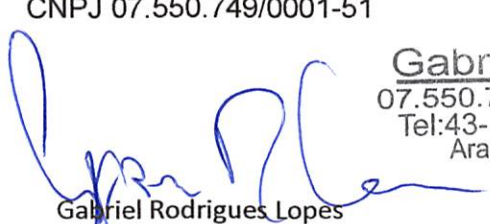
À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr. Gabriel Rodrigues Lopes, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.724.730-0-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 034.676.759-80, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, referente ao **Pregão Presencial nº 37/2017-PMI**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,


Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes
CNPJ 07.550.749/0001-51


Gabriel Rodrigues Lopes

CPF 034.676.759-80

Gabriel Som
07.550.749/0001-51
Tel: 43- 3557-7124
Arapoti - PR

18

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

CNPJ: 07.550.749/0001-51 INSCR. EST. 90348676-71

RUA IDEAL PEREZ, 685 • CENTRO • ARAPOTI - PR • CEP: 84990-000

TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 8418-8800

gabriel-som@hotmail.com



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Arapoti dia 29 de junho de 17

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ibaiti, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 37/2017 - PMI.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **Pregão Presencial** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes

CNPJ 07.550.749/0001-51

Gabriel Rodrigues Lopes

CPF 034.676.659-80

Gabriel Som
07.550.749/0001-51
Tel: 43- 3557-7124
Arapoti - PR



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105878476		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GABRIEL RODRIGUES LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE GABRIEL LOPES		(mãe) NAIR APARECIDA RODRIGUES LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/02/1981	IDENTIDADE (número) 77247300	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 034.676.759-80			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA IDEAL PEREZ			NÚMERO 685
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 84990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005784 - Arapoti
MUNICÍPIO Arapoti			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA IDEAL PEREZ			NÚMERO 685
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 84990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005784 - Arapoti
MUNICÍPIO Arapoti	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gabriel-som@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4520007, 4751201, 4753900, 4756300, 7319099, 7420001, 7420004, 7739003, 7739099, 8230001, 9001906	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE SOM, AUTOFALANTES E ALARMES NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AUTOFALANTES E ALARMES EM VEICULOS AUTOMOTORES; <u>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE RUA; LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS, TENDAS, COBERTURAS.</u>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.550.749/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 17/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gabriel R Lopes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000793751	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 10:00 SOB Nº 20172209102.
PROTOCOLO: 172209102 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701431765. NIRE: 41105878476.
GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105878476		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GABRIEL RODRIGUES LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE GABRIEL LOPES		(mãe) NAIR APARECIDA RODRIGUES LOPES	
NASCIU EM (data de nascimento) 09/02/1981	IDENTIDADE (número) 77247300	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 034.676.759-80	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA IDEAL PEREZ			NÚMERO 685
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 84990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005784 - Arapoti
MUNICÍPIO Arapoti			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA IDEAL PEREZ			NÚMERO 685
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 84990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005784 - Arapoti
MUNICÍPIO Arapoti	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gabriel-som@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO E EQUIPAMENTOS DE SOM, FOTO E VÍDEO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM E GRAVAÇÃO DE VÍDEO PARA FESTAS E EVENTOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.550.749/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 17/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gabriel Rodrigues Lopes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000793751	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 10:00 SOB Nº 20172209102.
PROTOCOLO: 172209102 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701431765. NIRE: 41105878476.
GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0587847-6	CNPJ 07.550.749/0001-51	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 17/08/2005	Data de Início de Atividade 17/08/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA IDEAL PEREZ, 685 - SALA, CENTRO, ARAPOTI, PR, 84.990-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE SOM, AUTOFALANTES E ALARMES NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AUTOFALANTES E ALARMES EM VEICULOS AUTOMOTORES; LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE RUA; LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS, TENDAS, COBERTURAS, ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO E EQUIPAMENTOS DE SOM, FOTO E VIDEO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM E GRAVAÇÃO DE VIDEO PARA FESTAS E EVENTOS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 18/04/2017 Número: 20172209102 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário GABRIEL RODRIGUES LOPES Identidade: 7.724.730-0, SSP/PR CPF: 034.676.759-80 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

CURITIBA - PR, 19 de maio de 2017

17/278050-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



PROPOSTA

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

CNPJ: 07.550.749/0001-51

INSCR. EST. 90348676-71

RUA IDEAL PEREZ, 685 • CENTRO • ARAPOTI - PR • CEP: 84990-000

TEL. (43) 3557-7124

TEL. CELULAR: (43) 8418-8800

gabriel-som@hotmail.com



ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes Situada na rua Ideal Perez numero 685 centro na cidade de Arapoti estado do Paraná inscrita no CNPJ numero 07.550.749/0001-51 e INSCRIÇÃO 90348676-71 Fone (43) 3557-7124
Gabriel-som@hotmail.com

Arapoti dia 29 de junho de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Nº 37/2017-PMI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL, pelo prazo máximo de execução de 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Pregão Presencial nº 37/2017**.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de: **R\$ 288.356,00(duzentos,e oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta e seis reais)**;

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da **emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e**, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

Atenciosamente,

Gabriel Rodrigues Lopes

CPF 034.676.759-80

Gabriel Som
07.550.749/0001-51
Tel: 43- 3557-7124
Arapoti - PR



Página: 1

Município de Ibiti
Pregão Presencial 37/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.550.749/0001-51 Fornecedor: Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarms

E-mail: gabriel-som@hotmail.com

Endereço: Rua Ideal Perez 685 loja - Centro - Arapoti/PR - CEP 84990-000

Telefone: 43-35577124 Fax: 43-355771214 Celular: 43-984188800

Inscrição Estadual: 90348676-71

Contador: Dinamara Chaves

Telefone contador: 43-999294278

Representante: Gabriel Rodrigues Lopes

CPF: 034.676.759-80

RG: 77247300

Endereço representante: Rua Ideal Perez 685 loja - centro - Arapoti/PR - CEP 84990-000

Telefone representante: 43-35577124

E-mail representante: gabriel-som@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1347-1 - Banco do Brasil - Arapoti/PR

Conta: 17576-5

Data de abertura: 17/05/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	GRADE DE CONTENÇÃO Grade de contenção com 1,20 metros de altura, 2 metros de comprimento na cor cinza e sem cantos cantantes	500,00	PÇ	16,83	gabriel som	16,50	8.250,00
002	LOCAÇÃO DE TENDAS 10x10 Tenda 10x10 piramidal na cor branca, pé direito 03 metros, com calha e fechamento de lona	30,00	EVEN	1.123,33	gabriel som	1.100,00	33.000,00
003	LOCAÇÃO DE TENDAS 5x5 Tenda 5x5 piramidal na cor branca, pé direito 3 metros, com calha e fechamento em lona	60,00	EVEN	371,67	gabriel som	365,00	21.900,00
004	PALCO COBERTO Palco coberto: 01 palco com 12 metros de largura, 8 metros de profundidade, 1,50 de altura do chão ao tablado, escada de acessos com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichama, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q-50 e taxas como CREA, art, e engenheiro por conta do contratado.	10,00	EVEN	3.856,67	gabriel som	3.850,00	38.500,00
005	PALCO PEQUENO PORTE COBERTO Palco pequeno porte coberto: Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brito).	10,00	EVEN	2.133,33	gabriel som	2.130,00	21.300,00
006	PALCO SEM COBERTURA Palco sem cobertura: 01 palco com 12 mts de largura, 8 metros de profundidade, 1,50 mts de altura do chão ao tablado, escada de acessos com corrimão já com as taxas como CREA, art, e engenheiro por conta do contratado.	10,00	EVEN	1.306,67	gabriel som	1.300,00	13.000,00
007	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE Sistema de Som e Iluminação Grande Porte: 12 caixas 2 vias Line com 1300 wts rms cada; 12 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 10 relos com 400 wts rms cada; 02 mesas digitais com 32 canais, 32 gales, 32 compressores; 04 máquinas de efeito e opção de memorização de equalizações e 16 canais de auxiliar; 20 pedestais; 04 equalizadores 31 bandas; 04 microfones sem fio; 04 microfones headset sem fio;	8,00	DIARI	4.356,67	gabriel som	4.350,00	34.800,00



Município de Ibiti
Pregão Presencial 37/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.550.749/0001-51 Fornecedor: Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarms

E-mail: gabriel-som@hotmail.com

Endereço: Rua Ideal Perez 685 loja - Centro - Arapoti/PR - CEP 84990-000

Telefone: 43-35577124 Fax: 43-35577124 Celular: 43-984188800

Inscrição Estadual: 90348676-71

Contador: Dinamara Chaves

Telefone contador: 43-999294278

Representante: Gabriel Rodrigues Lopes

CPF: 034.676.759-80

RG: 77247300

Endereço representante: Rua Ideal Perez 685 loja - centro - Arapoti/PR - CEP 84990-000

Telefone representante: 43-35577124

E-mail representante: gabriel-som@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1347-1 - Banco do Brasil - Arapoti/PR

Conta: 17576-5

Data de abertura: 17/05/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	20 direct box;						
	03 processadores digitais 6 vias;						
	10 microfones de mão com fio;						
	02 main powers com 600 amperes;						
	01 rack de potência com 04 amplificador gerando no mínimo 18000 wts reais total;						
	02 notebook;						
	15 microfones variados para percussão e bateria;						
	02 amplificadores de fone com 8 vias;						
	03 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 02 amplificadores de graves, 01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives;						
	02 rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter;						
	04 amplificadores com dois canais cada;						
	20 canhões de led 3 wts opção de cor RGBWA DMX;						
	100 mts de treliças de alumínio Q 30 para elevação de iluminação;						
	01 mesa de iluminação DMX com no mínimo 04 portas de saída dmx com capacidade de memorização de cenas na mesa e no pendrive;						
	02 máquinas de fumaça dmx;						
	02 ventiladores para dispersão de fumaça;						
	04 strobs 3000 wts atomic;						
	01 multi-cabo com no mínimo 80 metros de comprimento, 56 vias esplitado;						
	80 cabos xlr com 10 metros cada;						
	30 cabos P-10 com 10 metros cada;						
	100 metros de cortina preta para o palco;						
	02 técnicos de áudio;						
	01 técnico de iluminação;						
	01 amplificador para guitarra com 2 alto falantes de 12 polegadas com 200 wts rms;						
	01 amplificador para baixo com no mínimo 800 wts rms com;						
	01 caixa com 04 alto falantes de 10 polegadas e um drive						
	01 caixa de sub de 15 polegadas;						
008	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW NACIONAL	6,00	DIARI	4.323,33	gabriel som	4.300,00	25.800,00
	Sistema de Som e Iluminação para show nacional:						
	24 caixas 2 vias Line com 13000 wts rms cada;						
	24 caixas de grave com 2000 wts rms cada;						
	12 relomos com 400 wts rms cada;						
	01 sistema de side fill com 04 caixas de grave dupla com 2000 wts rms cada, 04 caixas de alta com 02 vias com 1500 wts rms cada;						
	02 mesas digitais com 48 canais, 32 gates, 32 compressores, 08 máquinas de efeito e opção de memorização de equalizações;						



Município de Ibaiti
Pregão Presencial 37/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.550.749/0001-51 Fornecedor: Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarms

E-mail: gabriel-som@hotmail.com

Endereço: Rua ideal Perez 685 loja - Centro - Arapoti/PR - CEP 84990-000

Telefone: 43-35577124 Fax: 43-355771214 Celular: 43-984188800

Inscrição Estadual: 90348676-71

Contador: Dinamara Chaves

Telefone contador: 43-999294278

Representante: Gabreil Rodrigues Lopes

CPF: 034.676.759-80

RG: 77247300

Endereço representante: Rua Ideal Perez 685 loja - centro - Arapoti/PR - CEP 84990-000

Telefone representante: 43-35577124

E-mail representante: gabriel-som@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1347-1 - Banco do Brasil - Arapoti/PR

Conta: 17576-5

Data de abertura: 17/05/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	24 auxiliar;						
	25 pedestais;						
	04 equalizadores 31 bandas;						
	04 microfones sem fio;						
	04 microfones headset sem fio 20 direct Box;						
	03 processadores digitais 6 vias;						
	10 microfones de mão com fio;						
	02 main powers para áudio com 600 amperes;						
	01 main Power para iluminação com 36 canais de dimmer, 02 blocos de tomadas com total de 48 tomadas;						
	02 notebooks;						
	25 microfones variados para percussão e bateria;						
	02 amplificadores de fone com 8 vias;						
	01 main power com 600 amperes;						
	04 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter;						
	02 amplificadores graves, 01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives;						
	02 rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter 04 amplificadores com dois canais cada;						
	35 canhões de led 3 wts opção de cor RGBWA DMX;						
	120 metros de treliças de alumínio Q30 e Q50 para elevação de iluminação;						
	01 mesa de iluminação DMX com no mínimo de 04 portas de saída dmx com capacidade de memorização de cenas na mesa e no pendrive;						
	02 máquinas de fumaça dmx;						
	02 ventiladores para dispersão de fumaça;						
	04 strobos 3000 wts atômico;						
	01 multi-cabo com no mínimo 80 metros de comprimento, 56 vias esplitado;						
	01 multi-cabos com 06 vias para iluminação;						
	06 refletores tipo mini-brut com 06 lâmpadas cada;						
	12 canhões elipsoidal com 650 wts;						
	80 cabos xlr com 10 metros cada;						
	30 cabos P-10 com 10 metros cada;						
	100 metros de cortina preta para o palco;						
	02 técnicos de áudio;						
	01 técnico de iluminação						
009	SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE PARA AR LIVRE	10,00	DIARI	3.046,67	gabriel som	3.000,00	30.000,00
	Sistema de Som médio porte para ar livre						
	12 caixas 2 vias Line Arrayom 1.400 wts mscada;						
	12 caixas de grave 2.400 wts mscada;						



Município de Ibaiti
Pregão Presencial 37/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.550.749/0001-51 Fornecedor: Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarms

E-mail: gabriel-som@hotmail.com

Endereço: Rua Ideal Perez 685 loja - Centro - Arapoti/PR - CEP 84990-000

Telefone: 43-35577124 Fax: 43-355771214 Celular: 43-984188800

Inscrição Estadual: 90348676-71

Contador: Dinamara Chaves

Telefone contador: 43-999294278

Representante: Gabriel Rodrigues Lopes

CPF: 034.676.759-80

RG: 77247300

Endereço representante: Rua Ideal Perez 685 loja - centro - Arapoti/PR - CEP 84990-000

Telefone representante: 43-35577124

E-mail representante: gabriel-som@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1347-1 - Banco do Brasil - Arapoti /PR

Conta: 17576-5

Data de abertura: 17/05/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	8 retornos com 400 wts rms cada; 1 mesa digital com 32 canais e 16 auxiliares; 04 pedestais; 2 microfones sem UHF multi-canais; 05 direct; 2 processadores digital 6 vias; 2 equalizadores 31 bandas; 20 microfones para microfonação de instrumentos variados; 2 amplificadores de fone com 8 vias; 1 Mains Power com 600 amperes; 2 racks de potência 19000 wts reais; 1 rack de potência 10000 wts reais; 1 técnico de som responsável durante o evento; 40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som; 1 notebook para execução de músicas; Todos os cabos para a instalação do sistema e demais cabos para suprir as necessidades do contratante.						
010	SISTEMA DE SOM PEQUENO Sistema de Som Pequeno: 4 caixas 2 vias com 980 wts rms cada; 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 2 retornos com 400 wts rms cada; 1 mesa com 24 canais digital; 10 pedestais; 10 direct; 1 processador digital 6 vias; 1 equalizador 31 bandas; 10 microfones variados; 1 notebook para execução das músicas; 1 rack de potência 14000 wts reais; 1 rack de potência 8000 wts reais; 1 técnico de som responsável durante o evento; 1 main power 4500 w	40,00	DIARI	875,00	gabriel som	870,00	34.800,00
011	SOM E LUZ MÉDIO PORTE Som e luz médio porte: 08 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada; 08 caixas de grave com 1900 wts rms cada;	10,00	DIARI	2.723,33	gabriel som	2.700,00	27.000,00



Município de Ibaiti
Pregão Presencial 37/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.550.749/0001-51 Fornecedor: Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes E-mail: gabriel-som@hotmail.com
Endereço: Rua Ideal Perez 685 loja - Centro - Arapoti/PR - CEP 84990-000 Telefone: 43-35577124 Fax: 43-355771214 Celular: 43-984188800
Inscrição Estadual: 90348676-71 Contador: Dinamara Chaves Telefone contador: 43-999294278
Representante: Gabriel Rodrigues Lopes CPF: 034.676.759-80 RG: 77247300
Endereço representante: Rua Ideal Perez 685 loja - centro - Arapoti/PR - CEP 84990-000 Telefone representante: 43-35577124
E-mail representante: gabriel-som@hotmail.com
Banco: 1 - BB Agência: 1347-1 - Banco do Brasil - Arapoti/PR Conta: 17576-5 Data de abertura: 17/05/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
06	retornos com 400 vts rms cada;						
01	mesa digital com 32 canais e 16 auxiliares;						
14	pedestais;						
20	microfones para microfonação de instrumentos variados;						
01	equalizador 31 bandas;						
02	microfones sem fio;						
10	direct boxes;						
01	processor digital 6 vias;						
02	equalizadores 31 bandas;						
08	move beam 200;						
12	canhões de led 3 vts RGBWA;						
50	metros de treliças Q-30 para elevação de iluminação e som;						
01	máquina de fumaça com ventilador;						
01	main powers com 400 amperes;						
02	racks de potência com 19000 vts reais;						
	Demais equipamentos e cabearios necessários;						
01	notebook;						
01	técnico de som responsável.						

Validade da proposta: 60 dias

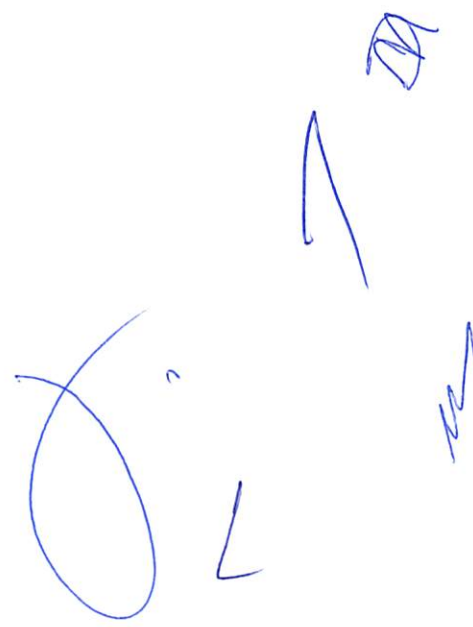
Prazo de entrega: 12 meses


Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes
CNPJ: 07.550.749/0001-51

PREÇO TOTAL DO LOTE: 288.360,00

TOTAL DA PROPOSTA: 288.360,00

Gabriel Som
07.550.749/0001-51
Tel: 43-3557-7124
Arapoti - PR





ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇO".
Pregão Nº37/2017 JULGAMENTO AS 09:00 HORAS

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

CNPJ: 07.550.749/0001-51 INSCR. EST. 90348676-71

RUA IDEAL PEREZ, 685 • CENTRO • ARAPOTI - PR • CEP: 84990-000

TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 8418-8800

gabriel-som@hotmail.com

8196
08:57

DIEGO MARTINS GOMES 05306823971
DIEGO MARTINS SOM E LUZES

CNPJ: 19.728.032/0001-36

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS



Diego Martins Gomes 05306823971

CNPJ: 19.728.032/0001-36

Rua Elias Cecílio, 239, Centro, município de Ibaiti, estado do Paraná.

Telefone: 43 3546-1030

fiodozedosom@hotmail.com

Ibaiti/Paraná, 29 de Junho de 2017.

À

Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2017 – (PMI)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL, pelo prazo máximo de execução de 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no termo de referência do presente edital.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Pregão nº 037/2017-PMI**.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil Reais)**;

Condição de pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da data de **emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica -NFSe**, bem como, da data de entrega dos serviços.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente Proposta a tabela com os valores por Item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial impressa pelo programa EsProposta; CD com o arquivo da proposta de preços gravada.

Atenciosamente,


DIEGO MARTINS GOMES
CPF/MF nº. 053.068.239-71
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Elias Cecílio, 329, Centro, (43) 3546 - 1030.
Ibaiti – PR - CEP: 84.900-000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.728.032/0001-36 Fornecedor : Diego Martins Gomes 05306823971

Endereço : Rua Elias Cecílio 329 - Centro - Ibaíti/PR - CEP 84900-000

Inscrição Estadual: ISENT0

E-mail: fiodozedoso@hotmail.com

Telefone: 43 3546 1030 Fax:

Celular: 43 9 9612 7715

Telefone contador: 43 35461083

Representante: Diego Martins Gomes

CPF: 053.068.239-71 RG: 9.747.024-3

Endereço representante: RUA ELIAS CECILIO 329 - CENTRO - IBAITI/PR - CEP 84900-000

Telefone representante: 43 3546 1030

E-mail representante: fiodozedoso@hotmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
010	SISTEMA DE SOM PEQUENO	40,00	DIARI	875,00	DIEGO MARTINS SOM E LUZES	875,00	35.000,00
	Sistema de Som Pequeno:						
	4 caixas 2 vias com 980 wts rms cada;						
	4 caixas de grave com 2000 wts rms cada;						
	2 retornos com 400 wts rms cada;						
	1 mesa com 24 canais digital;						
	10 pedestais;						
	10 direct;						
	1 processador digital 6 vias;						
	1 equalizador 31 bandas;						
	10 microfones variados;						
	1 notebook para execução das músicas;						
	1 rack de potência 14000 wts reais;						
	1 rack de potência 8000 wts reais;						
	1 técnico de som responsável durante o evento;						
	1 main power 4500 w						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 35.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 35.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

Diego Martins Gomes

Diego Martins Gomes 05306823971
CNPJ: 19.728.032/0001-36



ENVELOPE Nº. 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

DIEGO MARTINS GOMES 05306823971

CNPJ: 19.728.032/0001-36

RUA ELIAS CECILIO, 329, Centro.

IBAITI – PARANÁ

CEP: 84.900 – 000

FONE: (043) 3546-1030

Pregão Nº 037/2017-PMI

JULGAMENTO AS 09:00 HORAS

DATA DO JULGAMENTO 29/06/2017



PROPOSTA Nº. 01
8/194 08.55



HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAITI - PR



ALVARÁ nº 796 / 2017

O Município de Ibaiti, concede alvará de licença para localização a:

Nome:

DIEGO MARTINS GOMES 05306823971 - 434077

CNPJ/CPF: 19.728.032/0001-36

Localização:

R ELIAS CECILIO, 329 - CENTRO

Área utilizada: 15,00

Atividades:

739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais

Emitido em

31/05/2017

Válido até

31/12/2017

Observações:

SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

28/05/2017/

WALDIRENE AP. VIGILATO ROCHA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO
PORT. 099/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Fone/Fax (43) 3546-7450 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br

Rua José de Moura Bueno, 23 - CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ

DIEGO MARTINS GOMES 05306823971

DIEGO MARTINS SOM E LUZES

CNPJ: 19.728.032/0001-36

ANEXO III

Edital de Pregão Presencial nº 037/2017 - PMI



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL, Art. 92

A empresa **DIEGO MARTINS GOMES 05306823971**, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.728.032/0001-36 por intermédio de seu representante legal o Sr.º **MARTINS GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9747024-3/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 053.068.239-71, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 037/2017-PMI**, que em seu quadro societário **NÃO** compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti.

Ibaiti/Paraná, 29 de Junho de 2017.

DIEGO MARTINS GOMES
CPF/MF nº. 053.068.239-71
REPRESENTANTE LEGAL

DIEGO MARTINS GOMES 05306823971

DIEGO MARTINS SOM E LUZES

CNPJ: 19.728.032/0001-36

ANEXO IV

Edital de Pregão Presencial nº 037/2017 - PMI



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **DIEGO MARTINS GOMES 05306823971**, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.728.032/0001-36, por intermédio de seu representante legal o Sr.º **DIEGO MARTINS GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9747024-3/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 053.068.239-71, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 037/2017-(PMI)**, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Ibaiti/Paraná, 29 de Junho de 2017.

DIEGO MARTINS GOMES
CPF/MF nº. 053.068.239-71
REPRESENTANTE LEGAL

DIEGO MARTINS GOMES 05306823971
DIEGO MARTINS SOM E LUZES

CNPJ: 19.728.032/0001-36

ANEXO V

Edital de Pregão Presencial nº 037/2017 - PMI



DECLARAÇÃO

A empresa **DIEGO MARTINS GOMES 05306823971**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.728.032/0001-36, sediada à Rua Elias Cecílio, 329, Bairro Centro, no município de Ibaiti, Estado do Paraná, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibaiti/Paraná, 29 de Junho de 2017.

DIEGO MARTINS GOMES
CPF/MF nº. 053.068.239-71
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Elias Cecílio, 329, Centro, (43) 3546 - 1030.
Ibaiti - PR - CEP: 84.900-000

DIEGO MARTINS GOMES 05306823971
DIEGO MARTINS SOM E LUZES

CNPJ: 19.728.032/0001-36

ANEXO VI

Edital de Pregão Presencial nº 037/2017 - PMI



DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE
TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **Edital de Pregão Presencial Nº 037/2017-(PMI)**, que a proponente **DIEGO MARTINS GOMES 05306823971**, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.728.032/0001-36, com sede na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, à Rua Elias Cecílio, 329, Bairro Centro, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ibaiti/Paraná, 29 de Junho de 2017.

DIEGO MARTINS GOMES
CPF/MF nº. 053.068.239-71
REPRESENTANTE LEGAL

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.728.032/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/02/2014
NOME EMPRESARIAL DIEGO MARTINS GOMES 05306823971			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIEGO MARTINS SOM E LUZES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ELIAS CECILIO	NÚMERO 329	COMPLEMENTO	
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO fidozedosom@hotmail.com		TELEFONE (43) 3546-1030	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/06/2017** às **10:43:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: DIEGO MARTINS GOMES 05306823971
CNPJ: 19.728.032/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:47:45 do dia 26/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2017.

Código de controle da certidão: **F50E.36F4.1CB3.0609**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19728032/0001-36
Razão Social: DIEGO MARTINS GOMES
Nome Fantasia: DIEGO MARTINS SOM E LUZES
Endereço: R ELIAS CECILIO 329 CASA / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2017 a 25/07/2017

Certificação Número: 2017062602434564591144

Informação obtida em 26/06/2017, às 10:03:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016498460-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.728.032/0001-36**

Nome: **DIEGO MARTINS GOMES 05306823971**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEGO MARTINS GOMES 05306823971

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.728.032/0001-36

Certidão n°: 131653948/2017

Expedição: 26/06/2017, às 10:04:34

Validade: 22/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIEGO MARTINS GOMES 05306823971** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.728.032/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

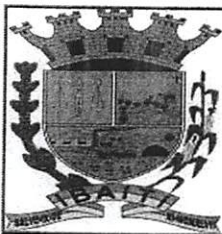
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA 740/2017

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 24/09/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QE52M44229S3

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: DIEGO MARTINS GOMES 05306823971

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

434077

19.728.032/0001-36

796

ENDEREÇO

R ELIAS CECILIO, 329 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaíti - PR

ATIVIDADES

Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Observações:

Jacob Elias Neto
Fiscal de Tributos
RG 1 313.444-8
Port. 479/2000

Ibaíti, 26 de Junho de 2017

Emitido por: JESSICA SAMPAIO GRECHI VITORINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 28/06/2017 /

DIEGO MARTINS GOMES 05306823971
DIEGO MARTINS SOM E LUZES

CNPJ: 19.728.032/0001-36

Edital de Pregão Presencial nº 037/2017 - PMI



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO
ESTADUAL

Ibaiti/Paraná, 29 de Junho de 2017.

À

Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Prezados Senhores:

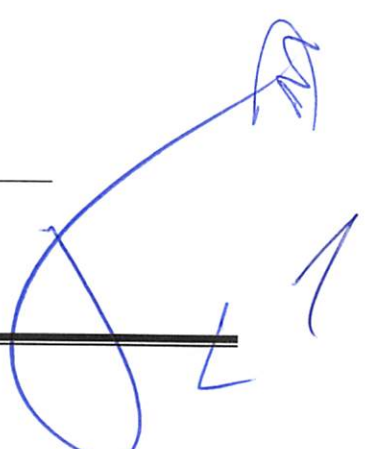
A empresa **DIEGO MARTINS GOMES 05306823971**, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.728.032/0001-36, sediada à Rua Elias Cecílio, 329, Bairro Centro, no município de Ibaiti, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr.º **DIEGO MARTINS GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9747024-3/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 053.068.239-71, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 037/2017-PMI**, sob as penas da Lei, que se apresenta **ISENTA** da **INSCRIÇÃO ESTADUAL**, por motivo de a Receita Estadual não fornecer o inscrição para o tipo de atividade de prestação de serviços realizado pela empresa licitante e para empresa enquadrada como Micro Empreendedor Individual.

Atenciosamente,

DIEGO MARTINS GOMES
CPF/MF nº. 053.068.239-71
REPRESENTANTE LEGAL

FABIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS
CPF/MF nº. 677.976.879-00
TECNICA CONTABIL RESPONSÁVEL

Rua Elias Cecílio, 329, Centro, (43) 3546 - 1030.
Ibaiti - PR - CEP: 84.900-000



Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 28/06/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **19.728.032/0001-36**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DIEGO MARTINS GOMES 05306823971**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 17/02/2014**

Situação no SIMEI: **Optante pelo SIMEI desde 17/02/2014**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



DIEGO MARTINS GOMES 05306823971

DIEGO MARTINS SOM E LUZES

CNPJ: 19.728.032/0001-36

Edital de Pregão Presencial nº 037/2017 - PMI



DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE BALANÇO
PATRIMONIAL

A empresa **DIEGO MARTINS GOMES 05306823971**, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.728.032/0001-36, por intermédio de seu representante legal o Sr.º **DIEGO MARTINS GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9747024-3/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 053.068.239-71, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 037/2017-(PMI)**, não possui balanço patrimonial em razão de a empresa ser enquadrada como MEI (Micro Empreendedor Individual) conforme solicita o item 8.1.3 letra "a" do referido edital.

Ibaiti/Paraná, 29 de Junho de 2017.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, reading "Diego Martins Gomes", written over a horizontal line.

DIEGO MARTINS GOMES
CPF/MF nº. 053.068.239-71
REPRESENTANTE LEGAL

A large handwritten signature in blue ink, possibly "L", and some initials to the right.

Rua Elias Cecílio, 329, Centro, (43) 3546 - 1030.
Ibaiti - PR - CEP: 84.900-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



Certidão Negativa

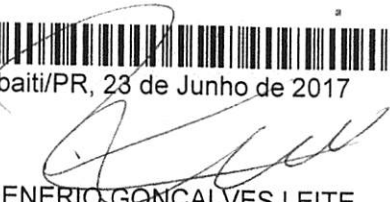
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DIEGO MARTINS GOMES

CNPJ 19.728.032/0001-36, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaiti/PR, 23 de Junho de 2017


RENERIO GONCALVES LEITE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 28/06/2017

Página 0001/0001

Validade de 30 (trinta) dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. Nº.77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, 23 – CEP: 84.900-000 – Ibaiti – Paraná

Fone: (43) 3546-7450



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

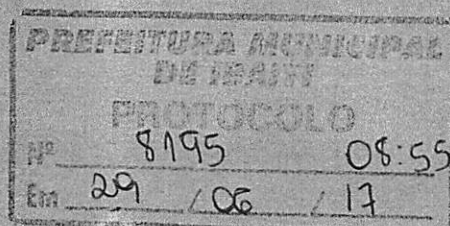
O **MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob nº. 77.008.068/0001-41, neste ato representado por seu Pregoeiro, atesta para os devidos fins que a empresa **DIEGO MARTINS GOMES 05306823971**, inscrita no CNPJ sob nº **19.728.032/0001-36**, com sede na Rua Elias Cecílio, 329, Centro, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, prestou serviços de som e iluminação para eventos para esta Municipalidade, compatíveis com o objeto do Pregão Presencial nº 037/2017

Atestamos que tais serviços foram prestados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ibaiti-PR, 26 de Junho de 2017.

SIDINEI BRAZ GOULART
Pregoeiro

ENVELOPE Nº. 02 – “HABILITAÇÃO”.
DIEGO MARTINS GOMES 05306823971
CNPJ: 19.728.032/0001-36
RUA ELIAS CECILIO, 329, Centro.
IBAITI – PARANÁ
CEP: 84.900 – 000
FONE: (043) 3546-1030
Pregão Nº 037/2017-PMI
JULGAMENTO AS 09:00 HORAS
DATA DO JULGAMENTO 29/06/2017



GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

CNPJ: 07.550.749/0001-51 INSCR. EST. 90348676-71

RUA IDEAL PEREZ, 685 • CENTRO • ARAPOTI - PR • CEP: 84990-000

TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 8418-8800

gabriel-som@hotmail.com



ANEXO III

Edital de Pregão Presencial nº 37/2017 - PMI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes, inscrita no CNPJ nº 07.550.749/0001-51, por intermédio de seu representante legal o Sr Gabriel Rodrigues Lopes, portador da carteira de identidade nº 7.724.730-0 e do CPF nº 034.676.759-80, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 37/2017**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti.

Arapoti de 29 de junho de 2017.



Gabriel Rodrigues Lopes

CPF 034.676.759-80

Gabriel Som
07.550.749/0001-51
Tel: 43- 3557-7124
Arapoti - PR



GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

CNPJ: 07.550.749/0001-51 INSCR. EST. 90348676-71

RUA IDEAL PEREZ, 685 • CENTRO • ARAPOTI - PR • CEP: 84990-000

TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 8418-8800

gabriel-som@hotmail.com



ANEXO IV

Edital de Pregão Presencial nº 37/2017-PMI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes, inscrita no CNPJ nº 07.550.749/0001-51, por intermédio de seu representante legal o Sr Gabriel Rodrigues Lopes, portador da carteira de identidade nº 7.724.730-0 ssp-pr e do CPF nº 034.676.759-80, DECLARA, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 37/2017-PMI**, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Arapoti de 29 de junho de 2017.


Gabriel Rodrigues Lopes

CPF 034.676.759-80


Gabriel Sc...
07.550.749/0001-51
Tel: 43- 3557-7124
Arapoti - PR



GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

CNPJ: 07.550.749/0001-51 INSCR. EST. 90348676-71

RUA IDEAL PEREZ, 685 • CENTRO • ARAPOTI - PR • CEP: 84990-000

TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 8418-8800

gabriel-som@hotmail.com



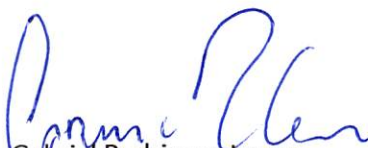
ANEXO VI

Edital de Pregão Presencial nº 37/2017-PMI

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 37/2017-PMI**, que a proponente Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes, inscrito no CNPJ sob n.º 07.550.749/0001-51, com sede na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, à Rua Ideal Perez numero 685 centro, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Arapoti dia 29 de junho de 2017.


Gabriel Rodrigues Lopes

CPF 034.676.759-80


Gabriel Som
07.550.749/0001-51
Tel: 43- 3557-7124
Arapoti - PR



GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

CNPJ: 07.550.749/0001-51 INSCR. EST. 90348676-71

RUA IDEAL PEREZ, 685 • CENTRO • ARAPOTI - PR • CEP: 84990-000

TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 8418-8800

gabriel-som@hotmail.com



ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes, inscrita no CNPJ sob nº 07.550.749/0001-51, sediada à na rua Ideal Perez numero 685 centro na cidade de Arapoti Paraná, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Arapoti deia 29 de junho de 2017.



Gabriel Rodrigues Lopes

CPF 034.676.759-80

Gabriel Som
07.550.749/0001-51
Tel: 43- 3557-7124
Arapoti - PR





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105878476		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GABRIEL RODRIGUES LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE GABRIEL LOPES		(mãe) NAIR APARECIDA RODRIGUES LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/02/1981	IDENTIDADE (numero) 77247300	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(numero) 034.676.759-80	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA IDEAL PEREZ			NÚMERO 685
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 84990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005784 - Arapoti
MUNICÍPIO Arapoti			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA IDEAL PEREZ			NÚMERO 685
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 84990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005784 - Arapoti
MUNICÍPIO Arapoti	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gabriel-som@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4520007, 4751201, 4753900, 4756300, 7319099, 7420001, 7420004, 7739003, 7739099, 8230001, 9001906	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE SOM, AUTOFALANTES E ALARMES NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AUTOFALANTES E ALARMES EM VEICULOS AUTOMOTORES; LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE RUA; LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS, TENDAS, COBERTURAS,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.550.749/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 17/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gabriel R. Lopes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000793751	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 10:00 SOB Nº 20172209102.
PROTOCOLO: 172209102 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701431765. NIRE: 41105878476.
GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105878476		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GABRIEL RODRIGUES LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE GABRIEL LOPES		(mãe) NAIR APARECIDA RODRIGUES LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/02/1981	IDENTIDADE (número) 77247300	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 034.676.759-80			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA IDEAL PEREZ			NÚMERO 685
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 84990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005784 - Arapoti
MUNICÍPIO Arapoti			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA IDEAL PEREZ			NÚMERO 685
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 84990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005784 - Arapoti
MUNICÍPIO Arapoti	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gabriel-som@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO E EQUIPAMENTOS DE SOM, FOTO E VIDEO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM E GRAVAÇÃO DE VIDEO PARA FESTAS E EVENTOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.550.749/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 17/04/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gabriel Rodrigues Lopes</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000793751	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 10:00 SOB Nº 20172209102.
PROTOCOLO: 172209102 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701431765. NIRE: 41105878476.
GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: GABRIEL RODRIGUES LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7724730-0 SESP PR

CPF: 034.676.759-80 DATA NASCIMENTO: 09/02/1981

FILIAÇÃO: JOSE GABRIEL LOPES
NAIR APARECIDA RODRIGUES LOPES

PERMISSAO: ACC CAT. A/B

Nº REGISTRO: 02595347479 VALIDADE: 08/11/2017 1ª HABILITACAO: 05/11/2002

Observações:

Assinatura do Portador: [Assinatura]

Local: ARAPOTI, PR DATA EMISSAO: 09/11/2012

Assinatura do Emissor: [Assinatura] 22052538654 PR90282906

DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 666539089

PROIBIDO PLASTIFICAR 666539089

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/06/2017

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº

3118

O Município de Arapoti, conforme Lei Municipal nº 529/97 concede Alvará de Licença à:

Razão / Nome

GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES



Endereço

Rua IDEAL PEREZ, nº 685 Compl.: SALA

Bairro

CENTRO

CNPJ / CPF

07.550.749/0001-51

Data Abertura

29/08/2005

Área Ocupada

Cadastro

6460

Tipo Atividade Atividade

Principal	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Secundária	Filmagem de festas e eventos
Secundária	Atividades de sonorização e de iluminação
Secundária	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
Secundária	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
Secundária	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Secundária	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Secundária	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
Secundária	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Secundária	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Secundária	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
Secundária	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados

Contador

DINAMARA BRISOLA CHAVES

C. R. C

045.201/O-1/PR

Telefone

Observação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

29/06/2017



Welton Jose do Nascimento
Chefe de Seção de Tributos
Decreto nº 4369/2017



MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Válido até: 31/12/2017

Weliton Jose do Nascimento
Chefe de Seção de Tributos
Decreto nº4369/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 29/06/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.550.749/0001-51 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME		DATA DE ABERTURA 17/08/2005	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GABRIEL SOM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimas 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R IDEAL PEREZ		NÚMERO 685	COMPLEMENTO SALA
CEP 84.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPOTI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSESC@BRTURBO.COM.BR		TELEFONE (43) 3557-7124	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/06/2017 às 17:21:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/06/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME**
CNPJ: **07.550.749/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 19:11:51 do dia 13/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2017.

Código de controle da certidão: **F77F.26E9.FC68.E6AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Handwritten signature and initials in blue ink]

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07550749/0001-51
Razão Social: GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES
Nome Fantasia: GABRIEL SOM
Endereço: RUA IDEAL PEREA 685 SALA / CENTRO / ARAPOTI / PR / 84990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2017 a 14/07/2017

Certificação Número: 2017061502240472116771

Informação obtida em 27/06/2017, às 17:27:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016513258-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.550.749/0001-51**
Nome: **GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nrº da Certidão: 005571/2017

Interessado:- GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES

Contribuinte: 6460 - GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES

Endereco.....: R. IDEAL PEREZ 685 SALA CENTRO

Dt Abertura..: 29/08/2005

Ressalvado o direito de inscrever e cobrar tributos ainda não lançados ou que venham a ser apurados posteriormente, CERTIFICAMOS para os devidos fins que, em observância ao disposto no artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, foram verificados os registros em sistema eletrônico e constatado que o(a) contribuinte acima identificado(a) não possui débitos tributários com a Fazenda Municipal.

VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS

Arapoti, 08 de Junho de 2017

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS PARA CONSULTAR VALIDADE DO DOCUMENTO			
arapoti.sigiss.com.br			
Nrº CND:	CNPJ Interessado:	Data Emissão CND:	Código Validade:
005571/2017	07.550.749/0001-51	08/06/2017	B3MIWKNV



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.550.749/0001-51

Certidão nº: 131810164/2017

Expedição: 27/06/2017, às 17:34:59

Validade: 23/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.550.749/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELERAR
27/06/2017 - 18 16 18

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90348676-71	Inscrição CNPJ	07.550.749/0001-51
Nome Empresarial	Gabriel Rodrigues Lopes - Som e Alarmes		
Endereço	Rua Ideal Perez, 685. Centro 84990-000 - Arapoti - PR		
Telefone	(43)3557-7124		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	08/2005		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2005		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0587847-6	CNPJ 07.550.749/0001-51	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 17/08/2005	Data de Início de Atividade 17/08/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA IDEAL PEREZ, 685 - SALA, CENTRO, ARAPOTI, PR, 84.990-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE SOM, AUTOFALANTES E ALARMES NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AUTOFALANTES E ALARMES EM VEICULOS AUTOMOTORES; LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE RUA; LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS, TENDAS, COBERTURAS, ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO E EQUIPAMENTOS DE SOM, FOTO E VIDEO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM E GRAVAÇÃO DE VIDEO PARA FESTAS E EVENTOS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 18/04/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário GABRIEL RODRIGUES LOPES Identidade: 7.724.730-0,SSP/PR CPF: 034.676.759-80 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

CURITIBA - PR, 19 de maio de 2017

17/278050-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME

Folha: 1

Diário nº 5

Termo de abertura

Contém este livro Diário 43 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 43 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME

Endereço: RUA IDEAL PEREZ, 685

Complemento: sala

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Arapoti / PR / 84990-000

Registro junta: 41105878476 em 17/08/2005

Inscrição estadual: 90.348.676-71

CNPJ: 07.550.749/0001-51

Inscrição municipal: 6460

Data da constituição: 17/08/2005

Data de encerramento do exercício social: 01/01/2015

Arapoti / PR, 01 de Janeiro de 2016



Carimbo do órgão

DINÂMARA BRISOLA CHAVES

Contador

CPF: 808.201.909-34

CRC: 045201/0-1

GABRIEL RODRIGUES LOPES

Empresário

CPF: 034.676.759-80

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE JAGUARIAÍVA

Termo de Autenticação 17/040889-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JAGUARIAÍVA

10 MAIO 2017

ADRIANO APARECIDO DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Adriano Aparecido da Silva
RG 8.692.186-3 / PR
Agência Regional Jaguariaíva - PR
RELATOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 29 / 06 / 2017

Onde se lê 01/01/2015 leia-se 31/12/2016

Dinamar Brisola Chaves

CRC 045201/PR

GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME

RUA IDEAL PEREZ,685 - CENTRO - 84990-000 - ARAPOTI/PR

CNPJ : 07.550.749/0001-51
Diário nº 5 de 01/01/2016 a 31/12/2016



Histórico

	Chave	Débito	Crédito	Valor
	<u>114146</u>	1740	1830	176,00
	<u>114154</u>	1813	1830	236,50
Provisao FGTS mes	<u>114189</u>	4243	1856	176,00
Provisao 13. salario	<u>114219</u>	4197	1775	2.154,00
Provisao FGTS s/ 13. salario	<u>114227</u>	4197	1775	14,67
Provisao Ferias	<u>114235</u>	4189	1759	183,33
Provisao Ferias	<u>114243</u>	4189	1759	880,00
Provisao Ferias	<u>114251</u>	4189	1759	61,11
Provisao Ferias	<u>114260</u>	4189	1759	293,34
Provisao FGTS s/ferias	<u>114278</u>	4189	1759	19,55
Provisao FGTS s/ferias	<u>114286</u>	4189	1759	0,01
combustivel	<u>115398</u>	4707	51	12.586,00
frete	<u>115401</u>	6912	51	3.568,00
custos servicos	<u>115410</u>	7668	51	33.980,00
GABRIEL RODRIGUES LOPES	<u>115428</u>	7021	51	80.000,00
FERIAS	<u>115452</u>	1759	51	17.000,00
EMPRESTIMO BB PROGER 40/05097-1 134706671 -134706402 40/06310-0	<u>115460</u>	4871	51	59.167,28
bn-des	<u>115479</u>	7536	51	44.148,00
vw modelo 12140 VW ano 1999/1999 PLACA GKA 4291	<u>115495</u>	1139	51	70.000,00
Transferencia Saldo	<u>115509</u>	2526		250.834,97
Transferencia Saldo	<u>115517</u>	6157		299.798,75
Transferencia Saldo	<u>115525</u>		6173	34.847,34
Transferencia Saldo	<u>115533</u>		4804	3.932,00
Transferencia Saldo	<u>115541</u>		4278	2.962,33
Transferencia Saldo	<u>115550</u>		4758	7.594,88
Transferencia Saldo	<u>115568</u>		4570	4.338,28
Transferencia Saldo	<u>115576</u>		6904	679,16
Transferencia Saldo	<u>115584</u>		4162	29.455,77
Transferencia Saldo	<u>115592</u>		4154	25.800,00
Transferencia Saldo	<u>115606</u>		4243	2.187,09
Transferencia Saldo	<u>115614</u>		6912	4.472,40
Transferencia Saldo	<u>115622</u>		4723	1.544,97
Transferencia Saldo	<u>115630</u>		4910	701,99
Transferencia Saldo	<u>115649</u>		6963	4.347,14
Transferencia Saldo	<u>115657</u>		4197	5.952,67
Transferencia Saldo	<u>115665</u>		4189	21.149,38
Transferencia Saldo	<u>115673</u>		4693	142,56
Transferencia Saldo	<u>115681</u>		3131	200.669,80
Transferencia Saldo	<u>115690</u>		4707	12.586,00
Transferencia Saldo	<u>115703</u>		7668	33.980,00
Transferencia Saldo	<u>115711</u>		7030	80.000,00
Transferencia Saldo	<u>115720</u>		4871	59.167,28
Transferencia Saldo	<u>115738</u>		2453	515.786,38
Transferencia Saldo	<u>115746</u>	2453		501.663,70
Transferencia Saldo	<u>115754</u>	7030		80.000,00
Transferencia Saldo	<u>115762</u>		2453	80.000,00
Total dia - Déb:		1.461.291,21	Cré:	1.461.291,21

Total mês - Déb: 1.790.813,88 Cré: 1.790.813,88

Total ano - Déb: 2.738.398,62 Cré: 2.738.398,62

DINAMARA BRISOLA CHAVES

Contador

CPF: 808.201.909-34

CRC: 045201/o-1

GABRIEL RODRIGUES LOPES

Empresário

CPF: 034.676.759-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

DINAMARA BRISOLA CHAVES

CONFERE COM ORIGINAL

contábil SCI VISUAL Sucessor

EM 29/06/2017

08/05/2017 15:51:34

GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME

RUA IDEAL PEREZ, 685 - CENTRO - 84990-000 - ARAPOTI/PR

CNPJ : 07.550.749/0001-51

Balanco Patrimonial em 01/01/2016 a 31/12/2016



Código Classificação Nome

2016

2015

DINAMARA BRISOLA CHAVES

Contador

CPF: 808.201.909-34

CRC: 045201/o-1

GABRIEL RODRIGUES LOPES

Empresário

CPF: 034.676.759-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 29/06/2017

GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME

RUA IDEAL PEREZ, 685 - CENTRO - 84990-000 - ARAPOTI/PR

CNPJ : 07.550.749/0001-51

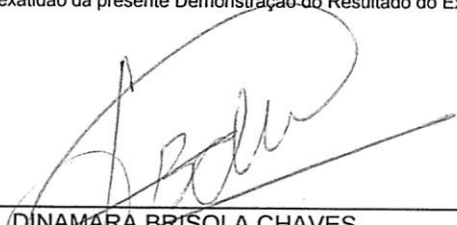
Demonstração do Resultado de 01/01/2016 a 31/12/2016



Código Classificação Nome

2016 2015

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 1 a 43 do livro diário nº 5


DINAMARA BRISOLA CHAVES

Contador

CPE: 808.201.909-34

CRC: 045201/o-1


GABRIEL RODRIGUES LOPES

Empresário

CPF: 034.676.759-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

29 / 06 / 2017

GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME

RUA IDEAL PEREZ,685 - CENTRO - 84990-000 - ARAPOTI/PR

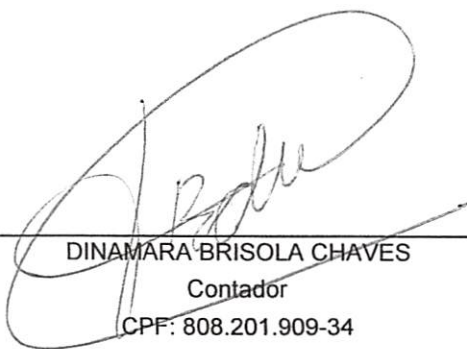
CNPJ : 07.550.749/0001-51

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
de 01/01/2016 a 31/12/2016



Nome

SALDO INICIAL DO PERIODO	518.603,63	518.603,63
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	221.192,41	127.069,73
SALDO DISPONIVEL	739.796,04	645.673,36
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	(80.000,00)	0,00
SALDO NO FINAL DO PERIODO	659.796,04	645.673,36


DINAMARA BRISOLA CHAVES

Contador

CPF: 808.201.909-34

CRC: 045201/o-1


GABRIEL RODRIGUES LOPES

Empresário

CPF: 034.676.759-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

29/06/2017

**GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES -
ME**

RUA IDEAL PEREZ,685 - CENTRO - 84990-000 - ARAPOTI/PR

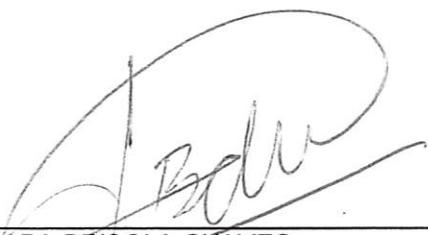
**CNPJ : 07.550.749/0001-51
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2016**

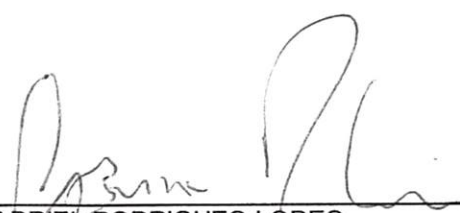


01 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas Contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicadas as Pequenas e Médias empresas, de acordo com a NCM TG 1000

Arapoti / PR , 31 de Dezembro de 2016


DINAMARA BRISOLA CHAVES
Contabilista
CRC: PR- 045201
CPF: 808.201.9


GABRIEL RODRIGUES LOPES
Empresário
CPF: 034.676.759-80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ**

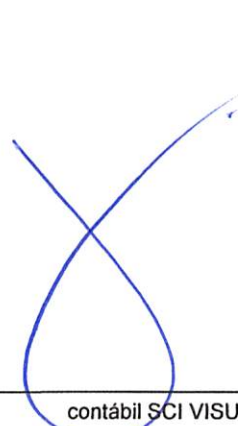
COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

29 / 06 / 2017

DINAMARA BRISOLA CHAVES


contábil SCI VISUAL Sucessor
08/05/2017 15:51:34

**GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES -
ME**

Folha: 43

Diário nº 5

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 43 folhas numeradas eletronicamente
do número 1 a 43 e serviu para os lançamentos das operações
próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:



Razão social: GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME

Endereço: RUA IDEAL PEREZ, 685

Complemento: sala

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Arapoti / PR / 84990-000

Registro junta: 41105878476 em 17/08/2005

Inscrição estadual: 90.348.676-71

CNPJ: 07.550.749/0001-51

Inscrição municipal: 6460

Data da constituição: 17/08/2005

Período de escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

Arapoti / PR, 31 de Dezembro de 2016

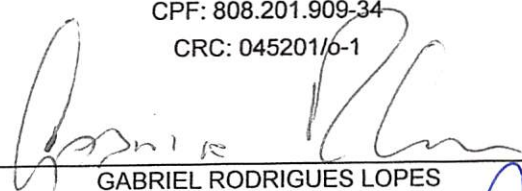
Carimbo do órgão


DINAMARA BRISOLA CHAVES

Contador

CPF: 808.201.909-34

CRC: 045201/o-1


GABRIEL RODRIGUES LOPES

Empresário

CPF: 034.676.759-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

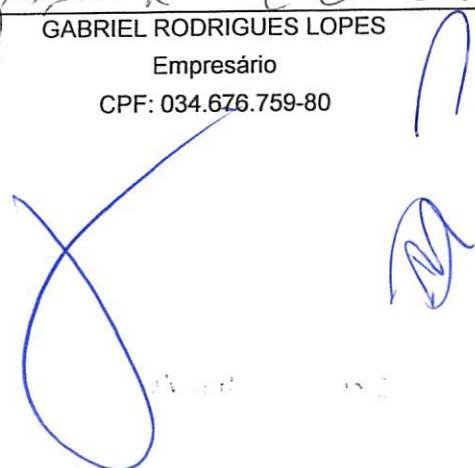
CONFERE COM ORIGINAL

EM

29 / 06

2017







CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

FÁTIMA APARECIDA PADILHA

Titular

MAYARA KIUTEKA DO NASCIMENTO

Auxiliar Juramentada

LINCON R. K. DO NASCIMENTO

Auxiliar Juramentado

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a pedido verbal de parte interessada, a quem interessar possa, e para os devidos fins civis que se fizerem necessários, que revendo os livros de Distribuições de FALÊNCIAS, CONCORDATAS INSOLVÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL a meu cargo, deles verifiquei NÃO CONSTAR distribuída nenhuma ação em andamento contra a empresa GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME, situada na Rua Ideal Perez, nº 685 - sala - Centro - Arapoti - PR, registrada sob o CNPJ nº 07.550.749/0001-51.

O referido é Verdade e dou Fé.
Arapoti, 19 de Junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 29 / 06 / 2017

Lincon Rafael Kiuteka do Nascimento

Auxiliar Juramentado

Portaria 017/2017

Lincon R. K. do Nascimento

Auxiliar Juramentado

Portaria 017/2017

Certidão - R\$ 28,25

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes, inscrita no CNPJ sob o nº 07.550.749/0001-51, estabelecida na Rua Ideal Perez, nº 685, bairro Centro, na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Tomazina**, CNPJ nº 75.697.094/0001-07 realizando serviços de sonorização, palco, tendas, grades, fechamentos, iluminação e pavilhão no Evento do Carnaval 2017.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Handwritten signature

Tomazina, 22 de Junho de 2017

Handwritten signature
Tabelionato Nascimento

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã
R. Frei Elzeário Balfon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554/9911-5466 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Selo Nº 1yGh8.gXB4Z.L1UZs, Controle: mBFD0.11N5

Consulte o selo em <http://funz.peri.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **ALINE ISHII**. Dou fé.
Tomazina-PR, 27 de junho de 2017.

Em Teste da Verdade

Janaina Ribeiro de Oliveira - Escrevente

Emol: Emolumentos: R\$3,95 - VRC 21,73, Funrejus: R\$0,99, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$5,69 s.Cod. Segurança: 'FB49436J-642866-87'

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos Tomazina Paraná

Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

ALINE ISHII
028.156.789.18

Aline Ishii
Secr. Mun. de Governo
Port. 003/2017

Secretária Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 29/06/2017

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@unl.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133



Contrato n.º 06/2017

1.º VIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOMAZINA E A
EMPRESA GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E
ALARME

MUNICÍPIO DE TOMAZINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 75.697.094/0001-07, localizada na Praça Tenente João José Ribeiro, 99, nesta cidade de Tomazina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Flavio Xavier de Lima Zanrosso, brasileiro, solteiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e empresa GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARME, pessoa jurídica, com sede à Rua Ideal Perez, 685, centro, Arapoti/Pr, inscrito no CNPJ 07.550.749/0001-51, neste ato representado por Gabriel Rodrigues Lopes, portadora da CI/RG sob o nº 7.724.730-0, CPF sob o nº CPF 034.676.759-80, referente ao Pregão 03/2017, conforme as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Contratação de Empresa para Locação de Estrutura Completa do Evento para realização do Carnaval 2017 no Município de Tomazina - PR.

CLAUSULA SEGUNDA - Do Valor

Pelos serviços, objeto da clausula primeira deste contrato, pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA - Do Pagamento

Para a efetivação dos pagamentos, caberá à **CONTRATADA** emitir nota fiscal referente ao serviço executado e devidamente aceito pelo contratante.

O pagamento será feito mediante apresentação da Nota Fiscal e será parcelado em 4 vezes da seguinte forma: 25% do valor do contrato no dia 06/03/2017, 25% do valor do contrato dia 03/04/2017, 25% do valor do contrato no dia 05/05/2017 e 25% do valor do contrato no dia 05/06/2017.

Na eventualidade a aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação de penalidade.

CLAUSULA QUARTA - Dos Prazos

O contrato vigorará a partir da assinatura do presente, com vigência por 60



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133



Parágrafo Primeiro – Responsabilizar-se por todas as despesas com transporte, alimentação e demais custos que venham a ocorrer durante a execução do contrato/ evento.

Parágrafo Segundo – Responsabilizar-se pela boa execução do contrato, executando-o de forma ajustada conforme Lei em vigor, de forma discreta e competente.

CLAUSULA SEXTA – Da execução, alteração, inexecução ou rescisão dos Contrato

O contrato regular-se-á no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão pelas disposições da Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações, por este contrato e pelos preceitos de direito público.

O Prefeito Municipal poderá promover o desfazimento do ajuste administrativo, inclusive via da revogação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la, igualmente, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

CLAUSULA SÉTIMA – Das Penalidades

O licitante vencedor(a) ficará obrigada fornecer os objetos ou executar os serviços deste Edital, com rigorosa observância das condições exigidas e do preço ajustado. E para o vencedores dos lotes , fica estipulado os horários conforme cita o objeto deste, sob pena de multa de 10% do contrato caso não cumpra os horários estipulados.

E para todos vencedores o atraso injustificado na execução, sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 0,5% (meio por cento) sobre o valor global do contrato, para cada dia de atraso, limitando a 5% (cinco) do valor global do contrato.

Parágrafo Primeiro: A multa que trata este item não impedirá a rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE e a aplicação de outras sanções.

Parágrafo Segundo: Pela inexecução total ou parcial do presente contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- Advertência ;
- Multa meramente moratória como previsto acima;
- Impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 2(dois) anos;

As sanções estabelecidas na cláusula oitava é de competência exclusiva do Município de TOMAZINA, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 30 (trinta) dias da abertura de vista.

A rescisão do contrato poderá ter lugar, de pleno direito sê:

- a. O total das multas no período contratual, exceder a 20(vinte) por cento do valor global do contrato ou se



- b. Durante a vigência do contrato a contratada deixar de executar os serviços nos prazos avençados, ou ainda, se
- c. O contratado receber mais de 5 (cinco) advertências na vigência do contrato

Parágrafo Terceiro: As multas serão descontadas dos pagamentos devidos decorrentes do respectivo contrato, em caso contrário, recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da decisão administrativa que as tenha aplicado, ou ainda quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLAUSULA OITAVA- Dos Casos Omissos

Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei nº 8666/93 cujo as normas ficam incorporadas ao presente instrumentos, ainda que nelas não se faça aqui menção expressa.

CLAUSULA NONA - Das Comunicações

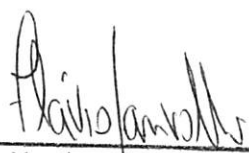
As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com acompanhamento e controle do presente instrumento serão sempre feitas por escrito.

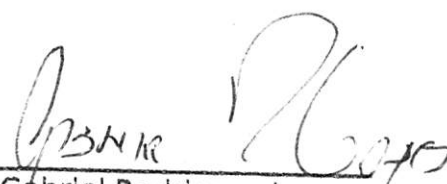
CLAUSULA DECIMA - Do Foro

As partes elegem o Foro da Comarca de Tomazina-Pr como único competente para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

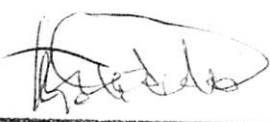
E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

TOMAZINA, 27 de janeiro de 2017


Flavio Xavier de L. Zanrosso
CONTRATANTE


Gabriel Rodrigues Lopes
CONTRATADO

Testemunhas:


Ana Letícia Kondo
RG: 12.560.949-0


Polyana do Vale Pereira
RG: 13.007.278-0



ARAPOTI, 22 DE MAIO DE 2017.

Atestamos a quem possa interessar que a empresa GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES, CNPJ: 07.550.749/0001-51, situada na Rua Ideal Perez 685, Centro-Arapoti/Pr apresenta aptidão para desempenhar atividades comerciais de locação de tendas, sonorização, iluminação e locação de palco e forneceu satisfatoriamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, CNPJ: 75.658.377/0001-31, mediante o pregão N°073/2016 processo N° 132/2016 sendo Ata de Registro N° 291/2016.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 29 / 06 / 2017

1º SERVIÇO NOTARIAL DE ARAUJO
MILENY PEREIRA DE ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADA
RG 8.923.705-0 1569281



Selo H3oNN.qeEup.24MPK-45cDM.6DGjj
Consulte em <http://funarperi.com.br>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a Firma de **CARLOS EUCLYDES MAZZETTI (8432)**. Dou fé **
Arapoti-Paraná, 22 de maio de 2017 - 10:13:30h.

Mileny Pereira de Araujo - Escrevente
CNPJ: 09.040.170/0001-01

Carlos Euclydes Mazzetti(Riva)
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Carlos Euclydes Mazzetti (Riva)
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
RG-3.016.503-5 CPF-405.126.739-3
Decreto: 442312/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2016

PREGÃO Nº 073/2016

PROCESSO Nº 132/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o, **MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Plácido Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.658.377/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor **BRAZ RIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 882.131-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 177.929.759-91, residente e domiciliado na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, para atendimento as necessidades das secretarias: de **EDUCAÇÃO E CULTURA E DE ESPORTES E LAZER**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal nº 1.999, de 18 de Maio de 2009, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

Fornecedor: GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.550.749/0001-51, com sede na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, sito a Rua Ideal Perez, nº 685, Bairro Centro, neste ato representada pelo representante legal o Senhor **GABRIEL RODRIGUES LOPES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.676.759-80, portador da Cédula de Identidade nº 7.724.730-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, sito a Rua Ideal Perez, nº 685, Bairro Centro, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
01	SISTEMA DE ILUMINACAO E ESTRUTURA: 08 canhões de LED 3 WTS opção de cor RGBWA DMX; 40 metros de treliças de alumínio Q30 para elevação de iluminação; 02 mesas de iluminação DMX; 01 maquina de fumaça com 2000 WTS DMX; 04 move modelo BEAM 200 r DMX; 02 strobo 3000 WTS DMX; 01 main Power 600 amperes; 02 mini brut com 06 lâmpadas cada; 08 canhões para 64 foco 5; 12 canais dimmer DMX; 01 técnico de iluminação durante o evento; todos os cabos necessários durante o evento.	Diária	50,00	850,00	42.500,00
02	SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE COM TECNICO: 02 caixas ativas com 850 watts cada, com equalização drive e falante de 15 polegadas; 02 tripés para elevação de caixas acústicas; 01 microfone sem fio UHF multicanais com alcance mínimo de 50 metros; 02 microfones com cabo; 02 pedestais para microfone; 01 notebook; 01 mesa de som com 08 canais balanceados e efeito; 01 técnico responsável para operar o sistema de som; todos os cabos de funcionamento do sistema e cabos reservas.	Diária	60,00	635,00	38.100,00
03	SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE COM TECNICO: 04 caixas ativas com 850 watts cada, com equalização drive e falante de 15 polegadas; 04 tripés para elevação de caixas acústicas; 02 caixas de sub ativo com 01 falante de 18 polegadas com no mínimo 1200watts RMS cada; 01 microfone sem fio UHF multicanais com alcance mínimo de 50 metros; 02 microfones com cabo; 02 pedestais para microfone; 01 notebook; 01 mesa de som com 08 canais balanceados e efeito; 01 técnico responsável para operar o sistema de som; todos os cabos de funcionamento do sistema e cabos reservas.	Diária	40,00	850,00	34.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



04	SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE COM TECNICO: 06 caixas 2 vias Line com 110 WTS RMS cada; 04 caixas de grave com 2000 WTS RMS cada; 08 retornos com 400 WTS RMS cada; 01 mesa digital com 32 canais, 32 gates, 32 compressores, 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações; 10 pedestais; 01 equalizador de 31 bandas; 02 microfones sem fio; 01 microfone headset sem fio; 10 direct box; 01 processador digital 6 vias; 15 microfones variados como de canto, coral, over, e bateria; 02 amplificadores de fone com 8 vias; 01 main powers com 600 amperes; 02 racks de potencia com 16000 WTS reais; 01 rack de potencia com 9500 WTS reais; 01 notebook; 01 técnico de áudio; demais equipamentos e cabeamentos necessários.	Diária	35,00	1.260,00	44.100,00
05	PALCO PARA DESFILE DE 7 DE SETEMBRO E PARA O PARQUE DO PAPAI NOEL: Palco com 04 metros de profundidade, 06 metros de largura, 0,70 centímetros de altura, com escada e cobertura. Montado no local.	Unid.	18,00	1.795,00	32.310,00
06	SISTEMA DE SOM PARA DESFILE: 06 caixas 2 vias Line com 1000 WTS RMS cada; 04 caixas de grave com 2000 WTS RMS cada; 04 retornos com 400 WTS RMS cada; 01 mesa digital com 32 canais, 32 gates, 32 compressores, 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações; 04 pedestais; 01 equalizador 31 bandas; 02 microfones sem fio; 01 microfone headset sem fio; 05 direct boxes; 01 processador digital 6 vias; 02 microfones de mão com fio; 01 main power com 600 amperes; 02 racks de potencia com 16000 WTS reais; 01 rack de potencia com 9500 WTS reais; 01 notebook; 01 técnico de áudio; demais equipamentos e cabeamentos necessários.	Diária	1,00	1.850,00	1.850,00
07	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA NATAL: 06 caixas 2 vias Line com 1000 WTS RMS cada; 04 caixas de grave com 2000 WTS RMS cada; 04 retornos com 400 WTS RMS cada; 01 mesa digital com 32 canais, 32 gates, 32 compressores, 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações; 10 pedestais; 01 equalizador 31 bandas; 02 microfones sem fio; 01 microfone headset sem fio; 10 direct boxes; 01 processador digital 6 vias; 15 microfones variados como de canto, coral, over e bateria; 02 amplificadores de fone com 8 vias; 01 main power com 600 amperes; 02 racks de potencia com 16000 WTS reais; 01 rack de potencia com 9500 WTS reais; 08 canhões de LED 3 WTS opção de cor RGBWA DMX01; 04 move beam 200-R; 08 metros de treliças de alumínio para elevação de iluminação; notebook; 01 técnico de áudio; demais equipamentos e cabeamentos necessários.	Diária	20,00	770,00	15.400,00
08	TENDA 5 X 5 – PIRAMIDAL	Unid.	60,00	295,00	17.700,00
09	TENDA 10 X 10 – PIRAMIDAL	Unid.	40,00	1.095,00	43.800,00
Valor Total				269.760,00	

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta ATA é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para realizar locação de som, iluminação, estrutura, palco e tendas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos eventos Cívicos e Culturais, com serviço parcelado, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I do edital e Propostas apresentadas na licitação que integram este instrumento.

2. DO PRAZO

- 2.1. O prazo para montagem e instalação dos equipamentos será definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme calendário de eventos a ser entregue.
- 2.2. Deverá entregar e montar os equipamentos no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e estar em perfeito funcionamento, com antecedência mínima de 08 horas do início do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 2.3. Adotar as medidas de segurança e proteção que se fizerem necessárias para completa execução dos serviços, inclusive quanto ao seu pessoal, materiais e equipamentos fornecidos durante o período em que estiver em cumprimento de suas atividades.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.
- 3.2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 1.999/2009, ou nas condições preestabelecida na ata de registro de preços.
- 3.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço poderá ser prorrogada até o prazo de um (01) ano, computadas neste as eventuais prorrogações.
- 3.4. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o aditivo.

4. DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO

- 4.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços, o Senhor **PAULO ROBERTO DA SILVA**, matrícula nº 1062, RG. nº 3.185.067-3 SSP/PR, CPF nº 411.906.539-15, promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas no Edital, nesta Ata, e ainda:

- 4.1.1. Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação, no caso de constatar qualquer irregularidade cometida;
- 4.1.2. Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficial aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário.

- 4.2. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será feita:

- a). Pela SECRETARIA MUNICIPAL E EDUCAÇÃO E CULTURA: Senhora **JEANNE TEREZINHA MORITZ PAVÃO**, matrícula nº 3750, RG. nº 4.027.848-6 SSP/PR, CPF nº 542.949.679-00, especialmente designado(a) na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93;
- b). Pela SECRETARIA MUNICIPAL E ESPORTES E LAZER: Senhor **LEANDRO FURQUIM DA SILVA**, matrícula nº 12, RG. nº 6.161.191-6 SSP/PR, CPF nº 914.265.459-91, especialmente designado(a) na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

- 4.2.1. Caberá ao fiscal indicado, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer objeto que não esteja de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição do produto/material eventualmente fora de especificação;
- 4.2.2. Acompanhar a execução desta Ata e comunicar formalmente qualquer irregularidade ao Gestor da Ata de Registro de Preços, para que tome as devidas providencias.
- 4.2.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- 4.2.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

5. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo de **20 (vinte) dias úteis** contados da apresentação da Nota Fiscal e cópia da Nota de Empenho devidamente certificada pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços, atestando o cumprimento de todas as exigências previstas no edital, Ata ou Contrato.
- 5.2. Para a liberação do pagamento, a contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço licitacao@arapoti.pr.gov.br, acompanhada das certidões exigidas no **subitem 9.3.1.1.2** do edital, (REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA), do edital.
- 5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 5.4. A Prefeitura Municipal de Arapoti fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. O custeio das despesas decorrentes do objeto desta ata de registro de preços correrá à conta dos recursos consignados na dotações orçamentárias previstas no Orçamento do Município, a seguir descritas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2016	08.002.12.361.0015.2084	00000	3.3.90.39.00.00
2016	09.001.27.812.0009.2247	00000	3.3.90.39.00.00

7. DOS DIREITOS DAS PARTES

7.1.1. Constituem direitos do CONTRATANTE:

- receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições previstas nesta ata e edital da licitação;
- rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as condições descritas na presente Ata;
- modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da CONTRATADA;
- rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inc. I do art. 79 da Lei N. 8.666/93;
- fiscalizar a execução da presente Ata;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.1.2. Constituem direitos da CONTRATADA:

- perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

7.1.3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1.3.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;
- Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- d) Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;
- e) promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços;
- g) receber os produtos nos prazos e condições estabelecidos nesta Ata, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

7.1.4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.4.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução da Ata;
- c) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- d) ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- e) pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados;
- f) não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes desta Ata, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Município, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

- I - advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;
- II - multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tais como a celebração da Ata de Registro de Preços fora do prazo descrito no Item 17.1 do edital, início e entrega dos produtos fora do prazo descrito estipulado no item 21.1, do edital;
- III - multa penal, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global contratado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
 - a) - não celebração da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- b) - não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;
- c) - apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;
- d) - não manutenção da proposta;
- e) - retardamento da execução do objeto contratual
- f) - falha na execução contratual
- g) - fraude na execução contratual
- h) - comportamento inidôneo;
- i) - cometimento de fraude fiscal.

IV - multa penal, de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da parcela não executada, nos casos de inexecução parcial desta Ata de Registro de Preços.

V - multa penal, de 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor desta Ata, no caso de inexecução total desta Ata de Registro de Preços.

VI - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, nas hipóteses:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- b) Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;
- c) Não mantiver a proposta;
- d) Falhar gravemente na execução do contrato;
- e) Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

VII - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante/Contratada ressarcir ao Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, entre outros comportamentos e em especial quando:

- a) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) Comportar-se de modo inidôneo;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Fraudar na execução do contrato.

8.2. As sanções previstas nos incisos do Item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. As sanções poderão ser relevadas nas hipóteses de não cumprimento das obrigações por motivo de caso fortuito e de força maior, devidamente justificados e comprovados.

I - Na hipótese da ocorrência de atraso na entrega, decorrente de motivo de força maior e/ou fatores imponderáveis, os fatos deverão ser submetidos, por escrito, ao órgão licitador, com as justificativas correspondentes, para análise e decisão;

II - Quando imotivada, a justificativa não será causa excludente da aplicação de sanções.

8.4. As sanções previstas nos itens acima mencionados admitem defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa no prazo de 10 (dez) dias da abertura da vista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 8.5. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro Geral do Município no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da notificação, podendo o seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião de seu pagamento.
- 8.6. Caso o contratado não possua crédito suficiente para a cobertura da multa, será regularmente intimado para efetuar seu pagamento através de guia a ser fornecida pela Divisão de Tributação e Cadastro da Prefeitura Municipal.
- 8.7. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos mensais ou cobradas judicialmente.
- 8.8. As sanções poderão ser cumulativas e, além dessas estabelecidas, a Administração poderá recusar os serviços contratados, se a sua prestação não estiver de acordo com o exigido na descrição do objeto deste edital e não for corrigida imediatamente

9. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 9.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
- 9.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a CONTRATANTE convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- 9.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
- 9.3.1. Procedente o pedido, o CONTRATANTE providenciará a alteração do preço registrado.
- 9.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o CONTRATANTE poderá:
- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
 - b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nos termos das disposições fixadas no Art. 11 do Decreto Municipal nº 1.999/09.

11. DA LICITAÇÃO E A VINCULAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 11.1. Independentemente de transcrição, fazem parte da presente Ata de Registro de Preços, condicionando a execução, todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da licitação e seus respectivos anexos, bem como a proposta apresentada no procedimento licitatório.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 12.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.999/09 e, por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



12.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

13. DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e, Decreto Municipal 1.999/09.

14. DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1. Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência da presente, correrão por conta da CONTRATADA.

14.2. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços.

14.3. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta Ata, salvo expressa autorização da CONTRATANTE.

15. DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

15.2. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para fins de direito.

Arapoti, 15 de setembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
BRAZ RIZZI
-CONTRATANTE-



GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES
- ME
GABRIEL RODRIGUES LOPES
-CONTRATADA-

Testemunhas:



JEANNE TEREZINHA MORITZ PAVÃO
RG. 4.027.848-6



LEANDRO FURQUIM DA SILVA
RG. 6.161.191-6



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 82629/2017

Validade: 24/12/2017

Razão Social: GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES ME

CNPJ: 07550749000151

Num. Registro: 63373

Registrada desde : 10/05/2017

Capital Social: R\$ 10.000,00

Endereço: RUA IDEAL PERES, 685 LOJA CENTRO

Município/Estado: ARAPOTI-PR

CEP: 84990000

Objetivo Social:

Comércio varejista de som, autôfalantes e alarmes novos para veículos automotivos; Comércio varejista de equipamentos e acessórios de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Serviços de instalação de autôfalantes e alarmes em veículos automotores; Locação de sonorização e iluminação para eventos; Serviços de sonorização de rua; Locação e montagem de palcos, tendas, coberturas, estruturas de uso temporário e equipamentos de som, foto e vídeo; Serviços de organização e promoção de festas e eventos; Serviços de fotografia, filmagem e gravação de vídeo para festas e eventos.

Restrição de Atividade : As atividades da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico. Possui restrição impeditiva para serviços de sonorização.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ANDRE TEIXEIRA

Carteira: PR-103657/D

Data de Expedição: 03/06/2009

Desde: 10/05/2017 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 229765/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/06/2017 17:40:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized signature and smaller initials above it.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **64179/2017**

Validade: 18/11/2017

Nome Civil: ANDRE TEIXEIRA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-103657/D

Registro Nacional : 1707417415

Registrado(a) desde : 03/06/2009

Filiação : SEBASTIÃO CORREA TEIXEIRA

LOURDES DAS GRAÇAS TEIXEIRA

Data de Nascimento : 09/12/1986

Carteira de Identidade : 90757377

Naturalidade : CONSELHEIRO MAIRINCK/PR

CPF : 06438009997

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE DE ENGENHARIA DE SOROCABA

Data da Colação de Grau : 12/03/2009

Diplomação : 12/03/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

63373 - GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES ME

Desde: 10/05/2017 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 182498/2017.



Emitida via Internet em 22/05/2017 09:05:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS**



Pelo presente Instrumento, de um lado André Teixeira, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.075737-7 e do CPF/MF nº 064380099-97 e registrado no CREA-PR sob nº103657/D, com endereço na Rua Alfredo Marques nº 158 , Ibaíti-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa Gabriel Rodrigues Lopes som e alarmes, CNPJ/MF nº 07.550.749/0001-51 com endereço na Rua Ideal Peres 685 Arapoti-PR, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** na qualidade de Resp. Técnico pelas atividades exercidas pela empresa.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de desempenho cargo e função.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 24 meses a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

RUBRICAS: 1. _____ 2. _____ 3. _____ 4. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 29/06/2017

3- O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) mensais.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.



CLÁUSULA QUARTA – CARGA HORÁRIA

O profissional terá carga de 05 horas semanais sendo estas de 1h/dia.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 07 dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em

RUBRICAS: 1. _____ 2. _____ 3. _____ 4. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

29/06/2017

1
2

exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO



9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Ibaíti-PR, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Local, Ibaíti de 11 de abril 2017.



CONTRATANTE
FIRMA RECONHECIDA

CONTRATADO
FIRMA RECONHECIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 24/06/2017

RUBRICAS: 1.....2.....3.....



ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO".
Pregão Nº37/2017 JULGAMENTO AS 09:00 HORAS

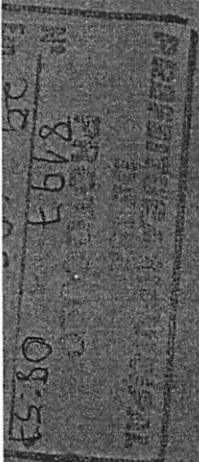
GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

CNPJ: 07.550.749/0001-51 INSCR. EST. 90348676-71

RUA IDEAL PEREZ, 685 • CENTRO • ARAPOTI - PR • CEP: 84990-000

TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 8418-8800

gabriel-som@hotmail.com



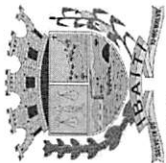


Município de Ibaiti - 2017
Relação de Participantes
Pregão 37/2017



Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
34031-6	07.550.749/0001-51	Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarms	Classificado
56244-1	19.728.032/0001-36	Diego Martins Gomes 05306823971	Classificado
Qtde de fornecedores: 002			
Qtde total de fornecedores: 002			

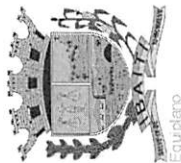


Município de Ibaí - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 37/2017

Página 1

Data abertura: 29/06/2017		Data julgamento: 29/06/2017		Data homologação:		CNPJ: 19.728.032/0001-36	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001							
001	GRADE DE CONTENÇÃO	PÇ	500,00	16,00 *	gabriel som		
Grade de contenção com 1,20 metros de altura, 2 metros de comprimento na cor cinza e sem carros cantantes							
002	LOCAÇÃO DE TENDAS 10x10	EVENT	30,00	1.090,00 *	gabriel som		
Tenda 10x10 piramidal na cor branca, pé direito 03 metros, com calha e fechamento de lona							
003	LOCAÇÃO DE TENDAS 5x5	EVENT	60,00	360,00 *	gabriel som		
Tenda 5x5 piramidal na cor branca, pé direito 3 metros, com calha e fechamento em lona							
004	PALCO COBERTO	EVENT	10,00	3.800,00 *	gabriel som		
Palco Coberto							
01 palco com 12 metros de largura, 8 metros de profundidade, 1,50 de altura do chão ao tablado, escada de acessos com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichama, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q-50 e taxas como CREA, art, e engenheiro por conta do contratado.							
005	PALCO PEQUENO PORTE COBERTO	EVENT	10,00	2.000,00 *	gabriel som		
Palco pequeno porte coberto							
Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acessos e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brito).							
006	PALCO SEM COBERTURA	EVENT	10,00	1.200,00 *	gabriel som		
Palco sem cobertura							
01 palco com 12 mts de largura, 8 metros de profundidades, 1,50 mts de altura do chão ao tablado, escada de acessos com corrimão já com as taxas como CREA, art, e engenheiro por conta do contratado.							
007	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO GRANDE DIARI	DIARI	8,00	4.350,00 *	gabriel som		
PORTESistema de Som e Iluminação Grande Porte:							
12 caixas 2 vias Line com 1300 wts rms cada;							
12 caixas de grave com 2000 wts rms cada;							
10 retornos com 400 wts rms cada;							
02 mesas digitais com 32 canais, 32 gates, 32 compressores;							
04 máquinas de efeito e opção de memorização de equalizações e 16 canais de auxiliar;							
20 pedestais;							
04 equalizadores 31 bandas;							
04 microfones sem fio;							
04 microfones headset sem fio;							
20 direct box							
03 processadores digitais 6 vias;;							
10 microfones de mão com fio;							
02 main powers com 600 amperes;							
01 rack de potência com 04 amplificador gerando no mínimo 18000 wts reais total;							
02 notebook							
15 microfones variáveis para a percussão e bateria;							
02 equalizadores de fone com 8 vias;							
03 racks de potência com 23500 wts reais, cada rack de conter 02 amplificadores de graves, 01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives;							
02 rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter;							
04 amplificadores com dois canais cada;							
20 canhões de led 3 wts opção de cor RGBWA DMX;							
100 mts de treliças de alumínio Q 30 para elevação de iluminação;							
01 mesa de iluminação DMX com no mínimo 04 portas de saída dmx com capacidade de memorização de cenas na mesa e no pendrive;							
CNPJ: 07.550.749/0001-51 - Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarms							
CNPJ: 19.728.032/0001-36 - Diego Martins Gomes 05306823971							
Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5517 a							
FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME							
29/06/2017 09:40:27							





Município de Ibaí - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 37/2017

Página 2

Data abertura: 29/06/2017		Data julgamento: 29/06/2017		Data homologação:	
Produto		UN.	Quantidade	Preço	Marca
02 máquinas de funeja dmx;					
02 ventiladores para dispersão de funeja;					
04 strobos 3000 wts atômico;					
01 multi-cabo com no mínimo 80 metros de comprimento, 56 vias espaltado;					
80 cabos xlr com 10 metros cada;					
30 cabos P-10 com 10 metros cada;					
100 metros de cortina preta para o palco;					
02 técnicos de áudio;					
01 técnico de iluminação;					
01 amplificador para guitarra com 2 alto falantes de 12 polegadas com 200 wts rms;					
01 amplificador para baixo com no mínimo 800 wts rms com;					
01 caixa com 04 alto falantes de 10 polegadas e um drive					
01 caixa de sub de 15 polegadas;					
008	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA SH	DIARI	6,00	4.250,00 *	gabriel som
OWNACIONAL Sistema de Som e Iluminação para show nacional:					
24 caixas 2 vias Line com 13000 wts rms cada;					
24 caixas de grave com 2000 wts rms cada;					
12 retornos com 400 wts rms cada;					
01 sistema de side fill com 04 caixas de grave dupla com 2000 wts rms cada, 04 caixas de alta com 02 vias com 1500 wts rms cada;					
02 mesas digitais com 48 canais, 32 gates, 32 compressores, 08 máquinas de efeito e opção de memorização de equalizações;					
24 auxiliar;					
25 pedestais;					
04 equalizadores 31 bandas;					
04 microfones sem fio;					
04 microfones headset sem fio 20 direct Box;					
03 processadores digitais 6 vias;					
10 microfones de mão com fio;					
02 main powers para áudio com 600 amperes;					
01 main Power para iluminação com 36 canais de dimmer, 02 blocos de tomadas com total de 48 tomadas;					
02 notebooks;					
25 microfones variados para percussão e bateria;					
02 amplificadores de fone com 8 vias;					
01 main power com 600 amperes;					
04 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter;					
02 amplificadores graves, 01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives;					
02 rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter 04 amplificadores com dois canais cada;					
35 cartões de led 3 vias opção de cor RGBVA DMX;					
120 metros de fiação de alumínio Q30 e Q50 para elevação de iluminação;					
01 mesa de iluminação DMX com no mínimo de 04 portas de saída dmx com capacidade de memorização de cenas na mesa e no pendrive;					
02 máquinas de funeja dmx;					
02 ventiladores para dispersão de funeja;					
04 strobos 3000 wts atômico;					
01 multi-cabo com no mínimo 80 metros de comprimento, 56 vias espaltado;					
01 multi-cabos com 06 vias para iluminação;					
06 refletores tipo mini-brut com 06 lâmpadas cada;					
12 cabos elipsoidal com 650 wts;					
80 cabos xlr com 10 metros cada;					
30 cabos P-10 com 10 metros cada;					

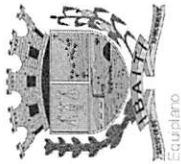
CNPJ: 07.550.749/0001-51 - Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarms

CNPJ: 19.728.032/0001-36 - Diego Martins Gomes 0530823371

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
29/06/2017 09:40:27

Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5517 a





Município de Ibaíti - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 37/2017

Página 3

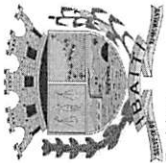
Data abertura: 29/06/2017		Data julgamento: 29/06/2017		Data homologação:	
Produto	UN	Quantidade	Preço	Preço	Marca
009	DIARI	10,00	2.950,00 *		
100 metros de cortina preta para o palco; 02 técnicos de áudio; 01 técnico de iluminação SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE PARA AR LIVRE 12 caixas 2 vias Line Arrayom 1.400 wts rms cada; 12 caixas de grave 2.400 wts rms cada; 8 retornos com 400 wts rms cada; 1 mesa digital com 32 canais e 16 auxiliares; 04 pedestais; 2 microfones sem UHF multi-canaís; 05 direct; 2 processadores digital 6 vias; 2 equalizadores 31 bandas; 20 microfones para microfonação de instrumentos variados; 2 amplificadores de fone com 8 vias; 1 Mains Power com 600 amperes; 2 racks de potência 19000 wts reais; 1 rack de potência 10000 wts reais; 1 técnico de som responsável durante o evento; 40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para a elevação do sistema de som; 1 notebook para execução de músicas; Todos os cabos para a instalação do sistema e demais cabos para suprir as necessidades do contratante.					
010	DIARI	40,00	870,00	865,00 *	DIEGO MARTINS
SISTEMA DE SOM PEQUENO Sistema de Som Pequeno: 4 caixas 2 vias com 990 wts rms cada; 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 2 retornos com 400 wts rms cada; 1 mesa com 24 canais digital; 10 pedestais; 10 direct; 1 processador digital 6 vias; 1 equalizador 31 bandas; 10 microfones variados; 1 notebook para execução das músicas; 1 rack de potência 14000 wts reais; 1 rack de potência 8000 wts reais; 1 técnico de som responsável durante o evento; 1 main power 4500w					
011	DIARI	10,00	2.550,00 *		
SOM E LUZ MÉDIO PORTE Som e luz médio porte: 08 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada; 08 caixas de grave com 1900 wts rms cada; 08 retornos com 400 wts rms cada; 01 mesa digital com 32 canais e 16 auxiliares; 14 pedestais;					

CNPJ: 07.550.749/0001-51 - Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarms

CNPJ: 19.728.032/0001-36 - Diego Martins Gomes 05306823971

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5517 a 29/06/2017 09:40:27





Município de Ibaíti - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 37/2017

Data abertura: 29/06/2017		Data julgamento: 29/06/2017		Data homologação:	
Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 07.550.749/0001-51 Prego	CNPJ: 19.728.032/0001-36 Prego	Marca
20 microfones para microfonação de instrumentos variados;					
01 equalizador 31 bandas;					
02 microfones sem fio;					
10 direct boxes;					
01 processador digital 6 vias;					
02 equalizadores 31 bandas;					
08 move beam 200;					
12 cantôes de led 3 wts RGBWA;					
50 metros de trilhas Q-30 para elevação de iluminação e som;					
01 máquina de fumaça com ventilador;					
01 main powers com 400 amperes;					
02 racks de potência com 19000 wts reais;					
Demais equipamentos e cabearmentos necessários;					
01 notebook;					
01 técnico de som responsável;					
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			247.600,00	34.600,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					



CNPJ: 07.550.749/0001-51 - Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes

CNPJ: 19.728.032/0001-36 - Diego Martins Gomes 05306823971



Município de Ibaiti - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2017



Página: 1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDA

Lote: 0001	Item: 0001	GRADE DE CONTENÇÃO	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Grade de contenção com 1,20 metros de altura, 2 metros de comprimento na cor cinza e sem carros canos cortantes					
Fornecedor	34031	Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,50			
1		16,00			
			gabriel som		Vencedor

Lote: 0001	Item: 0002	LOCAÇÃO DE TENDAS 10x10	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Tenda 10x10 piramidal na cor branca, pé direito 03 metros, com calha e fechamento de lona					
Fornecedor	34031	Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1.100,00			
1		1.090,00			
			gabriel som		Vencedor

Lote: 0001	Item: 0003	LOCAÇÃO DE TENDAS 5x5	Marca/Modelo:	Quantidade:	60,00
Tenda 5x5 piramidal na cor branca, pé direito 3 metros, com calha e fechamento em lona					
Fornecedor	34031	Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		365,00			
1		360,00			
			gabriel som		Vencedor

Lote: 0001	Item: 0004	PALCO COBERTO	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Palco Coberto: 01 palco com 12 metros de largura, 8 metros de profundidade, 1,50 de altura do chão ao tablado, escada de acessos com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichama, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q-50 e taxas como CREA, art, e engenheiro por conta do contratado.					
Fornecedor	34031	Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3.850,00			
1		3.800,00			
			gabriel som		Vencedor

Lote: 0001	Item: 0005	PALCO PEQUENO PORTE COBERTO	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Palco pequeno porte coberto: Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brito).					
Fornecedor	34031	Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2.130,00			
1		2.000,00			
			gabriel som		Vencedor

Lote: 0001	Item: 0006	PALCO SEM COBERTURA	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Palco sem cobertura: 01 palco com 12 mts de largura, 8 metros de profundidade, 1,50 mts de altura do chão ao tablado, escada de acessos com corrimão já com as taxas como CREA, art, e engenheiro por conta do contratado.					
Fornecedor	34031	Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1.300,00			
1		1.200,00			
			gabriel som		Vencedor

Lote: 0001	Item: 0007	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	Marca/Modelo:	Quantidade:	8,00
Sistema de Som e Iluminação Grande Porte: 12 caixas 2 vias Line com 1300 wts rms cada; 12 caixas de grave com 2000 mts rms cada; 10 retornos com 400 wts rms cada; 02 mesas digitais com 32 canais, 32 gates, 32 compressores; 04 máquinas de efeito e opção de memorização de equalizações e 16 canais de auxiliar; 20 pedestais; 04 equalizadores 31 bandas; 04 microfones sem fio; 04 microfones headset sem fio; 20 direct box; 03 processadores digitais 6 vias;; 10 microfones de mão com fio; 02 main powers com 600 amperes; 01 rack de potência com 04 amplificador gerando no mínimo 18000 wts reais total; 02 notebook; 15 microfones variados para percussão e bateria; 02 amplificadores de fone com 8 vias; 03 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 02 amplificadores de graves, 01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives; 02 rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter; 04 amplificadores com dois canais cada; 20 canhões de led 3 wts opção de cor RGBWA DMX; 100 mts de treliças de alumínio Q 30 para elevação de iluminação; 01 mesa de iluminação DMX com no mínimo 04 portas de saída dmx com capacidade de memorização de cenas na mesa e no pendrive; 02 máquinas de fumaça dmx; 02 ventiladores para dispersão de fumaça;					



Município de Ibaiti - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2017



Página 2

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDA

04 strobos 3000 wts atomic;
01 multi-cabo com no mínimo 80 metros de comprimento, 56 vias esplitado;
80 cabos xlr com 10 metros cada;
30 cabos P-10 com 10 metros cada;
100 metros de cortina preta para o palco;
02 técnicos de áudio;
01 técnico de iluminação;
01 amplificador para guitarra com 2 alto falantes de 12 polegadas com 200 wts rms;
01 amplificador para baixo com no mínimo 800 wts rms com;
01 caixa com 04 alto falantes de 10 polegadas e um drive
01 caixa de sub de 15 polegadas;

Fornecedor	34031	Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes	gabriel som	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4.350,00		
1		4.350,00		

Lote: 0001 Item: 0008 SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW NACIONAL Marca/Modelo: Quantidade: 6,00

Sistema de Som e Iluminação para show nacional:
24 caixas 2 vias Line com 13000 wts rms cada;
24 caixas de grave com 2000 wts rms cada;
12 retornos com 400 wts rms cada;
01 sistema de side fill com 04 caixas de grave dupla com 2000 wts rms cada, 04 caixas de alta com 02 vias com 1500 wts rms cada;
02 mesas digitais com 48 canais, 32 gates, 32 compressores, 08 máquinas de efeito e opção de memorização de equalizações;
24 auxiliar;
25 pedestais;
04 equalizadores 31 bandas;
04 microfones sem fio;
04 microfones headset sem fio 20 direct Box;
03 processadores digitais 6 vias;
10 microfones de mão com fio;
02 main powers para áudio com 600 amperes;
01 main Power para iluminação com 36 canais de dimmer, 02 blocos de tomadas com total de 48 tomadas;
02 notebooks;
25 microfones variados para percussão e bateria;
02 amplificadores de fone com 8 vias;
01 main power com 600 amperes;
04 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter;
02 amplificadores graves, 01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives;
02 rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter 04 amplificadores com dois canais cada;
35 canhões de led 3 wts opção de cor RGBWA DMX;
120 metros de treliças de alumínio Q30 e Q50 para elevação de iluminação;
01 mesa de iluminação DMX com no mínimo de 04 portas de saída dmx com capacidade de memorização de cenas na mesa e no pendrive;
02 máquinas de fumaça dmx;
02 ventiladores para dispersão de fumaça;
04 strobos 3000 wts atomic;
01 multi-cabo com no mínimo 80 metros de comprimento, 56 vias esplitado;
01 multi-cabos com 06 vias para iluminação;
06 refletores tipo mini-brut com 06 lâmpadas cada;
12 canhões elipsoidal com 650 wts;
80 cabos xlr com 10 metros cada;
30 cabos P-10 com 10 metros cada;
100 metros de cortina preta para o palco;
02 técnicos de áudio;
01 técnico de iluminação

Fornecedor	34031	Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes	gabriel som	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4.300,00		
1		4.250,00		

Lote: 0001 Item: 0009 SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE PARA AR LIVRE Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Sistema de Som médio porte para ar livre
12 caixas 2 vias Line Arrayom 1.400 wts rms cada;
12 caixas de grave 2.400 wts rms cada;
8 retornos com 400 wts rms cada;
1 mesa digital com 32 canais e 16 auxiliares;
04 pedestais;
2 microfones sem UHF multi-canais;
05 direct;
2 processadores digital 6 vias;
2 equalizadores 31 bandas;
20 microfones para microfonação de instrumentos variados;
2 amplificadores de fone com 8 vias;
1 Mains Power com 600 amperes;
2 racks de potência 19000 wts reais;
1 rack de potência 10000 wts reais;
1 técnico de som responsável durante o evento;
40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som;
1 notebook para execução de músicas;
Todos os cabos para a instalação do sistema e demais cabos para suprir as necessidades do contratante.

Fornecedor	34031	Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes	gabriel som	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3.000,00		
1		2.950,00		



Município de Ibaiti - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2017



Página 3

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDA

Lote: 0001	Item: 0010	SISTEMA DE SOM PEQUENO	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
------------	------------	------------------------	---------------	-------------	-------

Sistema de Som Pequeno:
4 caixas 2 vias com 980 wts rms cada;
4 caixas de grave com 2000 wts rms cada;
2 retornos com 400 wts rms cada;
1 mesa com 24 canais digital;
10 pedestais;
10 direct;
1 processador digital 6 vias;
1 equalizador 31 bandas;
10 microfones variados;
1 notebook para execução das músicas;
1 rack de potência 14000 wts reais;
1 rack de potência 8000 wts reais;
1 técnico de som responsável durante o evento;
1 main power 4500 w

Fornecedor	56244	Diego Martins Gomes 05306823971	DIEGO MARTINS SOM E LUZES	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		875,00		
1		869,00		
2		865,00		

Fornecedor	34031	Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes	gabriel som	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		870,00		

Lote: 0001	Item: 0011	SOM E LUZ MÉDIO PORTE	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
------------	------------	-----------------------	---------------	-------------	-------

Som e luz médio porte:
08 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada;
08 caixas de grave com 1900 wts rms cada;
06 retornos com 400 wts rms cada;
01 mesa digital com 32 canais e 16 auxiliares;
14 pedestais;
20 microfones para microfonação de instrumentos variados;
01 equalizador 31 bandas;
02 microfones sem fio;
10 direct boxes;
01 processador digital 6 vias;
02 equalizadores 31 bandas;
08 move beam 200;
12 canhões de led 3 wts RGBWA;
50 metros de treliças Q-30 para elevação de iluminação e som;
01 máquina de fumaça com ventilador;
01 main powers com 400 amperes;
02 racks de potência com 19000 wts reais;
Demais equipamentos e cabearmentos necessários;
01 notebook;
01 técnico de som responsável.

Fornecedor	34031	Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes	gabriel som	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.700,00		
1		2.550,00		

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Membro

SIDINEI BRAZ GOULART
Pregoeiro

WILSON OSCAR PETRY
Membro

Diego Martins Gomes 05306823971
Diego Martins Gomes

Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes
Gabriel Rodrigues Lopes



Município de Ibaiti - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 37/2017



Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 56244-1 Diego Martins Gomes 05306823971			CNPJ: 19.728.032/0001-36	Telefone: 43 3546 1030		Status: Classificado	34.600,00	
Representante: 56249-1 Diego Martins Gomes								

Lote 001 - Lote 001

010	20728 SISTEMA DE SOM PEQUENO	DIA	40,00	Classificado	DIEGO MARTINS SOM E	865,00	34.600,00	*
Sistema de Som Pequeno: 4 caixas 2 vias com 980 wts rms cada; 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 2 retornos com 400 wts rms cada; 1 mesa com 24 canais digital; 10 pedestais; 10 direct; 1 processador digital 6 vias; 1 equalizador 31 bandas; 10 microfones variados; 1 notebook para execução das músicas; 1 rack de potência 14000 wts reais; 1 rack de potência 8000 wts reais; 1 técnico de som responsável durante o evento; 1 main power 4500 w								

Fornecedor: 34031-6	Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes	CNPJ: 07.550.749/0001-51	Telefone: 43-35577124	Status: Classificado	247.600,00
Representante: 57263-2	Gabriel Rodrigues Lopes				

Lote 001 - Lote 001

001	20736 GRADE DE CONTENÇÃO	PÇ	500,00	Classificado	gabriel som	16,00	8.000,00	*
Grade de contenção com 1,20 metros de altura, 2 metros de comprimento na cor cinza e sem carros canos cortantes								
002	20734 LOCAÇÃO DE TENDAS 10x10	EVE	30,00	Classificado	gabriel som	1.090,00	32.700,00	*
Tenda 10x10 piramidal na cor branca, pé direito 03 metros, com calha e fechamento de lona								
003	20735 LOCAÇÃO DE TENDAS 5x5	EVE	60,00	Classificado	gabriel som	360,00	21.600,00	*
Tenda 5x5 piramidal na cor branca, pé direito 3 metros, com calha e fechamento em lona								
004	20727 PALCO COBERTO	EVE	10,00	Classificado	gabriel som	3.800,00	38.000,00	*
Palco Coberto: 01 palco com 12 metros de largura, 8 metros de profundidade, 1,50 de altura do chão ao tablado, escada de acessos com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichama, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q-50 e taxas como CREA, art, e engenheiro por conta do contratado.								
005	20733 PALCO PEQUENO PORTE COBERTO	EVE	10,00	Classificado	gabriel som	2.000,00	20.000,00	*
Palco pequeno porte coberto: Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brito).								
006	20729 PALCO SEM COBERTURA	EVE	10,00	Classificado	gabriel som	1.200,00	12.000,00	*
Palco sem cobertura: 01 palco com 12 mts de largura, 8 metros de profundidades, 1,50 mts de altura do chão ao tablado, escada de acessos com corrimão já com as taxas como CREA, art, e engenheiro por conta do contratado.								
007	20731 SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	DIA	8,00	Classificado	gabriel som	4.350,00	34.800,00	*
Sistema de Som e Iluminação Grande Porte: 12 caixas 2 vias Line com 1300 wts rms cada; 12 caixas de grave com 2000 mts rms cada; 10 retornos com 400 wts rms cada; 02 mesas digitais com 32 canais, 32 gates, 32 compressores; 04 máquinas de efeito e opção de memorização de equalizações e 16 canais de auxiliar; 20 pedestais; 04 equalizadores 31 bandas; 04 microfones sem fio; 04 microfones headset sem fio; 20 direct box; 03 processadores digitais 6 vias;; 10 microfones de mão com fio; 02 main powers com 600 amperes; 01 rack de potência com 04 amplificador gerando no mínimo 18000 wts reais total; 02 notebook; 15 microfones variados para percussão e bateria; 02 amplificadores de fone com 8 vias; 03 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 02 amplificadores de graves, 01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives; 02 rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter; 04 amplificadores com dois canais cada; 20 canhões de led 3 wts opção de cor RGBWA DMX; 100 mts de treliças de alumínio Q 30 para elevação de iluminação; 01 mesa de iluminação DMX com no mínimo 04 portas de saída dmx com capacidade de memorização de cenas na mesa e no pendrive; 02 máquinas de fumaça dmx; 02 ventiladores para dispersão de fumaça; 04 strobos 3000 wts atomic; 01 multi-cabo com no mínimo 80 metros de comprimento, 56 vias esplitado; 80 cabos xlr com 10 metros cada; 30 cabos P-10 com 10 metros cada; 100 metros de cortina preta para o palco; 02 técnicos de áudio; 01 técnico de iluminação; 01 amplificador para guitarra com 2 alto falantes de 12 polegadas com 200 wts rms;								



Município de Ibaiti - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 37/2017



Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
008	20732 SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW NACIONAL LSistema de Som e Iluminação para show nacional: 24 caixas 2 vias Line com 13000 wts rms cada; 24 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 12 retornos com 400 wts rms cada; 01 sistema de side fill com 04 caixas de grave dupla com 2000 wts rms cada, 04 caixas de alta com 02 vias com 1500 wts rms cada; 02 mesas digitais com 48 canais, 32 gates, 32 compressores, 08 máquinas de efeito e opção de memorização de equalizações; 24 auxiliar; 25 pedestais; 04 equalizadores 31 bandas; 04 microfones sem fio; 04 microfones headset sem fio 20 direct Box; 03 processadores digitais 6 vias; 10 microfones de mão com fio; 02 main powers para áudio com 600 amperes; 01 main Power para iluminação com 36 canais de dimmer, 02 blocos de tomadas com total de 48 tomadas; 02 notebooks; 25 microfones variados para percussão e bateria; 02 amplificadores de fone com 8 vias; 01 main power com 600 amperes; 04 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter; 02 amplificadores graves, 01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives; 02 rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter 04 amplificadores com dois canais cada; 35 canhões de led 3 wts opção de cor RGBWA DMX; 120 metros de treliças de alumínio Q30 e Q50 para elevação de iluminação; 01 mesa de iluminação DMX com no mínimo de 04 portas de saída dmx com capacidade de memorização de cenas na mesa e no pendrive; 02 máquinas de fumaça dmx; 02 ventiladores para dispersão de fumaça; 04 strobos 3000 wts atomic; 01 multi-cabo com no mínimo 80 metros de comprimento, 56 vias esplitado; 01 multi-cabos com 06 vias para iluminação; 06 refletores tipo mini-brut com 06 lâmpadas cada; 12 canhões elipsoidal com 650 wts; 80 cabos xlr com 10 metros cada; 30 cabos P-10 com 10 metros cada; 100 metros de cortina preta para o palco; 02 técnicos de áudio; 01 técnico de iluminação	DIA	6,00	Classificado	gabriel som	4.250,00	25.500,00	*
009	20726 SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE PARA AR LIVRE Sistema de Som médio porte para ar livre 12 caixas 2 vias Line Arrayom 1.400 wts rms cada; 12 caixas de grave 2.400 wts rms cada; 8 retornos com 400 wts rms cada; 1 mesa digital com 32 canais e 16 auxiliares; 04 pedestais; 2 micorofones sem UHF multi-canais; 05 direct; 2 processadores digital 6 vias; 2 equalizadores 31 bandas; 20 microfones para microfonação de instrumentos variados; 2 amplificadores de fone com 8 vias; 1 Mains Power com 600 amperes; 2 racks de potência 19000 wts reais; 1 rack de potência 10000 wts reais; 1 técnico de som responsável durante o evento; 40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som; 1 notebook para execução de músicas; Todos os cabos para a instalação do sistema e demais cabos para suprir as necessidades do contratante.	DIA	10,00	Classificado	gabriel som	2.950,00	29.500,00	*
011	20730 SOM E LUZ MÉDIO PORTE Som e luz médio porte: 08 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada; 08 caixas de grave com 1900 wts rms cada; 06 retornos com 400 wts rms cada; 01 mesa digital com 32 canais e 16 auxiliares; 14 pedestais; 20 microfones para microfonação de instrumentos variados; 01 equalizador 31 bandas; 02 microfones sem fio; 10 direct boxes; 01 processor digital 6 vias; 02 equalizadores 31 bandas; 08 move beam 200; 12 canhões de led 3 wts RGBWA; 50 metros de treliças Q-30 para elevação de iluminação e som; 01 máquina de fumaça com ventilador; 01 main powers com 400 amperes; 02 racks de potência com 19000 wts reais; Demais equipamentos e cabeamentos necessários; 01 notebook; 01 técnico de som responsável.	DIA	10,00	Classificado	gabriel som	2.550,00	25.500,00	*



Município de Ibaí - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 37/2017



Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
VALOR TOTAL:							282.200,00	



Município de Ibaiti - 2017

Análise fechamento pregão - Menor valor por item

Licitação de 37 a 37



Página:1

Qtd	Produto	Valor Estimado	Valor Obtido	Somatória Est.	Somatória Obt.	Economia	%
Licitação: 037	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDA	24.133,50	23.431,00	290.875,14	282.200,00	8.675,14	2,98
Lote: 1	Lote 001	24.133,50	23.431,00	290.875,14	282.200,00	8.675,14	2,98
500,00	20736 GRADE DE CONTENÇÃO	16,83	16,00	8.415,00	8.000,00	415,00	4,93
30,00	20734 LOCAÇÃO DE TENDAS 10x10	1.123,33	1.090,00	33.699,90	32.700,00	999,90	2,97
60,00	20735 LOCAÇÃO DE TENDAS 5x5	371,67	360,00	22.300,20	21.600,00	700,20	3,14
10,00	20727 PALCO COBERTO	3.856,67	3.800,00	38.566,70	38.000,00	566,70	1,47
10,00	20733 PALCO PEQUENO PORTE COBERTO	2.133,33	2.000,00	21.333,30	20.000,00	1.333,30	6,25
10,00	20729 PALCO SEM COBERTURA	1.306,67	1.200,00	13.066,70	12.000,00	1.066,70	8,16
8,00	20731 SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	4.356,67	4.350,00	34.853,36	34.800,00	53,36	0,15
6,00	20732 SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW	4.323,33	4.250,00	25.939,98	25.500,00	439,98	1,70
10,00	20726 SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE PARA AR LIVRE	3.046,67	2.950,00	30.466,70	29.500,00	966,70	3,17
40,00	20728 SISTEMA DE SOM PEQUENO	875,00	865,00	35.000,00	34.600,00	400,00	1,14
10,00	20730 SOM E LUZ MÉDIO PORTE	2.723,33	2.550,00	27.233,30	25.500,00	1.733,30	6,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ 77.008.068/0001-41

ESTADO DO PARANÁ

- 1 -



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE Pregão nº 37/2017.

Aos vinte e nove dias de junho de 2017 (29/06/2017), às 09:00 horas (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaity, em sessão pública, reuniu-se Srs. Sidinei Braz Goulart - Pregoeiro, Fernando Lopes de Siqueira e Wilson Oscar Petry, Equipe de Apoio, designados pela Portaria número 337/2017, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referentes à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 Meses** - relativos ao objeto do Pregão Nº 37/2017 -PMI. Aberta a Sessão pelo Sr. Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação das empresas:

PARTICIPANTES					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta	Prazo de execução
Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes	07.550.749/0001-51	Gabriel Rodrigues Lopes	034.676.759-80	60 (dias)	12 Meses
Diego Martins Gomes 05306823971	19.728.032/0001-36	Diego Martins Gomes	053.068.239-71	60 (dias)	12 Meses

Foi dado início ao credenciamento, após serem conferidos os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, os mesmos foram rubricados, pelo Pregoeiro, equipe de apoio e demais presentes. O pregoeiro declarou as proponentes credenciadas e aptas a participar efetivamente da fase de lances verbais. Em seguida foram apresentados os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação das proponentes credenciadas e rubricados pelo pregoeiro, membros de equipe de apoio e representantes das empresas. Na sequência, foram abertos os envelopes nº. 01 “Proposta de Preços” das proponentes e rubricadas a propostas pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes. Após conferidas e analisadas as propostas, foi feita a leitura dos CD's com a proposta de preços gravadas no Programa ESCP, passou-se para a fase de lances verbais.

Após os lances, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas, com os seguintes valores:

VENCEDORES					
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quant	Preço
Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes	1	1	GRADE DE CONTENÇÃO Grade de contenção com 1,20 metros de altura, 2 metros de comprimento na cor cinza e sem carros canos cortantes	500,00	16,00
Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes	1	2	LOCAÇÃO DE TENDAS 10x10 Tenda 10x10 piramidal na cor branca, pé direito 03 metros, com calha e fechamento de lona	30,00	1.090,00
Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes	1	3	LOCAÇÃO DE TENDAS 5x5 Tenda 5x5 piramidal na cor branca, pé direito 3 metros, com calha e fechamento em lona	60,00	360,00
Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes	1	4	PALCO COBERTO Palco Coberto: 01 palco com 12 metros de largura, 8 metros de profundidade, 1,50 de altura do chão ao tablado, escada de acessos com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichama, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e	10,00	3.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ 77.008.068/0001-41

ESTADO DO PARANÁ

- 2 -



			Q-50 e taxas como CREA, art, e engenheiro por conta do contratado.		
Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes	1	5	PALCO PEQUENO PORTE COBERTO Palco pequeno porte coberto: Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brito).	10,00	2.000,00
Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes	1	6	PALCO SEM COBERTURA Palco sem cobertura: 01 palco com 12 mts de largura, 8 metros de profundidades, 1,50 mts de altura do chão ao tablado, escada de acessos com corrimão já com as taxas como CREA, art, e engenheiro por conta do contratado.	10,00	1.200,00
Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes	1	7	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE Sistema de Som e Iluminação Grande Porte: 12 caixas 2 vias Line com 1300 wts rms cada; 12 caixas de grave com 2000 mts rms cada; 10 retornos com 400 wts rms cada; 02 mesas digitais com 32 canais, 32 gates, 32 compressores; 04 máquinas de efeito e opção de memorização de equalizações e 16 canais de auxiliar; 20 pedestais; 04 equalizadores 31 bandas; 04 microfones sem fio; 04 microfones headset sem fio; 20 direct box; 03 processadores digitais 6 vias;; 10 microfones de mão com fio; 02 main powers com 600 amperes; 01 rack de potência com 04 amplificador gerando no mínimo 18000 wts reais total; 02 notebook; 15 microfones variados para percussão e bateria; 02 amplificadores de fone com 8 vias; 03 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 02 amplificadores de graves, 01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives; 02 rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter; 04 amplificadores com dois canais cada; 20 canhões de led 3 wts opção de cor RGBWA DMX; 100 mts de treliças de alumínio Q 30 para elevação de iluminação; 01 mesa de iluminação DMX com no mínimo 04 portas de saída dmx com capacidade de memorização de cenas na mesa e no pendrive; 02 máquinas de fumaça dmx; 02 ventiladores para dispersão de fumaça; 04 strobos 3000 wts atomic; 01 multi-cabo com no mínimo 80 metros de comprimento, 56 vias esplitado; 80 cabos xlr com 10 metros cada; 30 cabos P-10 com 10 metros cada; 100 metros de cortina preta para o palco; 02 técnicos de áudio; 01 técnico de iluminação; 01 amplificador para guitarra com 2 alto falantes de 12 polegadas com 200 wts rms; 01 amplificador para baixo com no mínimo 800 wts rms com; 01 caixa com 04 alto falantes de 10 polegadas e um drive 01 caixa de sub de 15 polegadas;	8,00	4.350,00
Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes	1	8	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW NACIONAL Sistema de Som e Iluminação para show nacional: 24 caixas 2 vias Line com 13000 wts rms cada; 24 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 12 retornos com 400 wts rms cada; 01 sistema de side fill com 04 caixas de grave dupla com 2000 wts rms cada, 04 caixas de alta com 02 vias com 1500 wts rms cada; 02 mesas digitais com 48 canais, 32 gates, 32 compressores, 08 máquinas de efeito e opção de memorização de equalizações; 24 auxiliar; 25 pedestais; 04 equalizadores 31 bandas;	6,00	4.250,00

L

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ 77.008.068/0001-41

ESTADO DO PARANÁ

- 3 -



			04 microfones sem fio; 04 microfones headset sem fio 20 direct Box; 03 processadores digitais 6 vias; 10 microfones de mão com fio; 02 main powers para áudio com 600 amperes; 01 main Power para iluminação com 36 canais de dimmer, 02 blocos de tomadas com total de 48 tomadas; 02 notebooks; 25 microfones variados para percussão e bateria; 02 amplificadores de fone com 8 vias; 01 main power com 600 amperes; 04 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter; 02 amplificadores graves, 01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives; 02 rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter 04 amplificadores com dois canais cada; 35 canhões de led 3 wts opção de cor RGBWA DMX; 120 metros de treliças de alumínio Q30 e Q50 para elevação de iluminação; 01 mesa de iluminação DMX com no mínimo de 04 portas de saída dmx com capacidade de memorização de cenas na mesa e no pendrive; 02 máquinas de fumaça dmx; 02 ventiladores para dispersão de fumaça; 04 strobos 3000 wts atomic; 01 multi-cabo com no mínimo 80 metros de comprimento, 56 vias esplitado; 01 multi-cabos com 06 vias para iluminação; 06 refletores tipo mini-brut com 06 lâmpadas cada; 12 canhões elipsoidal com 650 wts; 80 cabos xlr com 10 metros cada; 30 cabos P-10 com 10 metros cada; 100 metros de cortina preta para o palco; 02 técnicos de áudio; 01 técnico de iluminação		
Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes	1	9	SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE PARA AR LIVRE Sistema de Som médio porte para ar livre 12 caixas 2 vias Line Arrayom 1.400 wts rms cada; 12 caixas de grave 2.400 wts rms cada; 8 retornos com 400 wts rms cada; 1 mesa digital com 32 canais e 16 auxiliares; 04 pedestais; 2 microfones sem UHF multi-canais; 05 direct; 2 processadores digital 6 vias; 2 equalizadores 31 bandas; 20 microfones para microfonação de instrumentos variados; 2 amplificadores de fone com 8 vias; 1 Mains Power com 600 amperes; 2 racks de potência 19000 wts reais; 1 rack de potência 10000 wts reais; 1 técnico de som responsável durante o evento; 40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som; 1 notebook para execução de músicas; Todos os cabos para a instalação do sistema e demais cabos para suprir as necessidades do contratante.	10,00	2.950,00
Diego Martins Gomes 05306823971	1	10	SISTEMA DE SOM PEQUENO Sistema de Som Pequeno: 4 caixas 2 vias com 980 wts rms cada; 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 2 retornos com 400 wts rms cada; 1 mesa com 24 canais digital; 10 pedestais; 10 direct; 1 processador digital 6 vias; 1 equalizador 31 bandas; 10 microfones variados; 1 notebook para execução das músicas; 1 rack de potência 14000 wts reais; 1 rack de potência 8000 wts reais; 1 técnico de som responsável durante o evento; 1 main power 4500 w	40,00	865,00
Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes	1	11	SOM E LUZ MÉDIO PORTE Som e luz médio porte: 08 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada; 08 caixas de grave com 1900 wts rms cada;	10,00	2.550,00

Handwritten signature/initials on the right margin.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ 77.008.068/0001-41

ESTADO DO PARANÁ

- 4 -



		06 retornos com 400 wts rms cada; 01 mesa digital com 32 canais e 16 auxiliares; 14 pedestais; 20 microfones para microfonação de instrumentos variados; 01 equalizador 31 bandas; 02 microfones sem fio; 10 direct boxes; 01 processador digital 6 vias; 02 equalizadores 31 bandas; 08 move beam 200; 12 canhões de led 3 wts RGBWA; 50 metros de treliças Q-30 para elevação de iluminação e som; 01 máquina de fumaça com ventilador; 01 main powers com 400 amperes; 02 racks de potência com 19000 wts reais; Demais equipamentos e cabamentos necessários; 01 notebook; 01 técnico de som responsável.		
--	--	--	--	--

A Administração logrou êxito na **economia de R\$ 8.675,14**, equivalentes a 2,98% do valor total estimado para o certame, ou seja, o valor cotado dos serviços na **somatória estimada foi de R\$ 290.875,14**, sendo o total da licitação a ser contratada na **somatória obtida de R\$ 282.200,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Duzentos Reais)**.

Partiu-se para a abertura dos envelopes de n. 02 – documentação de habilitação das empresas declaradas vencedoras, onde foi constatado que as mesmas cumpriram todas as exigências do Edital. Ao final de todo o certame, o pregoeiro e sua equipe de apoio declararam o valor total da licitação, que foi de **R\$ 282.200,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Duzentos Reais)**. Com a aprovação de todos os presentes, o pregoeiro e a Equipe de Apoio deram por encerrada a presente sessão, registrando em ata a sua sugestão ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido que seja **HOMOLOGADA** a presente Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

SIDINEI BRAZ GOULART
Pregoeiro

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Equipe de Apoio

WILSON OSCAR PETRY
Equipe de Apoio

GABRIEL RODRIGUES LOPES
Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes

DIEGO MARTINS GOMES
Diego Martins Gomes 05306823971

MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ. nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR

(art. 9º. - Lei Federal 9469, de 10.07.1997)

Procuradores Municipais efetivos:

Cesar Augusto de Mello e Silva – OAB PR. 12.799 – Portaria 676/2001, de 01.02.2001

Valdemir Braz Bueno – OAB PR. 15.222 – Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO.

Expediente: Pregão Presencial - 037/2017
Tipo – Menor Preço por Item.

Origem: Secretaria Municipal de Administração.

Ref: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS.**

Assunto: Pregão Presencial nº 037/2017. Cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação. Licitação apta à homologação com recomendações no recebimento dos produtos.

Para exame e parecer desta procuradoria jurídica, o Pregoeiro – Sr. Sidnei Braz Goulart, nomeado pela portaria de n. 337/2017 de 07/06/2017, remeteu o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre licitação pública na modalidade Pregão Presencial – *menor preço por Item*, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS.**

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Os autos contêm, até aqui **184** páginas em 1 (um) volume.

O objeto de o presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, o processo segue ao Pregoeiro/Equipe de Apoio para corrigir as não conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso. Poderão ser feitas, ainda, recomendações a serem observadas nos certames vindouros.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

Os demais atos do Pregoeiro se afeioam ao ordenamento jurídico, contendo o procedimento os documentos essenciais à classificação dos licitantes vencedores e habilitação.

Concluo, então, que foram atendidas as prescrições legais, tendo a Administração logrado êxito na **economia de R\$ 8.675,14**, equivalente a **2,98%** do valor total estimado para o certame, ou seja, o produto cotado na **somatória estimada foi de R\$ 290.875,14** sendo o total da licitação a ser contratada na **somatória obtida de R\$ 282.200,00**.

Participantes:		CNPJ	VALOR
01	DIEGO MARTINS GOMES	19.728.032/0001-36	R\$ 34.600,00
02	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES	07.550.749/0001-51	R\$ 247.600,00
TOTAL			R\$ 282.200,00

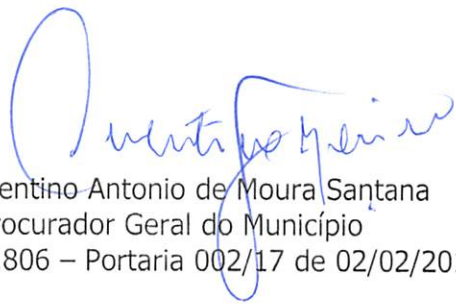
Assim, não havendo mácula invalidante no presente procedimento licitatório a mesma deve ser levada a homologação, registro e publicação, salientando que a análise constante neste parecer é jurídico-formal.

Recomenda-se sejam observadas rigorosamente os deveres e obrigações estabelecidos em portaria que instituiu a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços no âmbito da Municipalidade, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade do material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade, em especial **o dever de – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.**

Considerando o exposto e atendido as recomendações e a conclusão *retro*, **opino** pela homologação, registro e publicação do certame¹.

Este é parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 03 de julho de 2017.


Dr. Juventino Antonio de Moura Santana
Procurador Geral do Município
OAB-PR 37.806 – Portaria 002/17 de 02/02/2017

¹ No caso, o parecer recomenda a homologação no que se refere ao controle de legalidade, vez que o controle de mérito é ato discricionário do Prefeito (juízo de oportunidade e conveniência).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONEFAX (43) 3546-7450



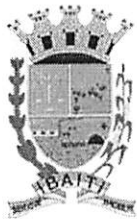
Pregão Presencial nº 37/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão do Edital Presencial nº. 37/2017**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL**, em favor das empresas: **Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.550.749/0001-51**, no valor de **R\$ 247.600,00** (Duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais) **Diego Martins Gomes 05306823971**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.728.032/0001-36**, no valor de **R\$ 34.600,00** (Trinta e quatro mil e seiscentos reais) totalizando o valor de **R\$ 282.200,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Duzentos Reais)**.

Ibaiti/Pr., 05 de julho de 2017.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 984 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2017

PÁGINA 7

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2017

Pregão Presencial Nº 040/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADO: PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 84.923.994/0001-08, com sede na RODOVIA BENEDITO LUCIO MACHADO PR 024, 1310 ÁREA INDUSTRIAL IV - CEP: 84940000 - BAIRRO: AEROPORTO, Município de Siqueira Campos/PR, representado pelo Sr(a) PAULO LOPES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 465.288.069-34.
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 87.700,00 (Oitenta e Sete Mil e Setecentos Reais).

ITENS DO CONTRATO: 3 e 4.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 05 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME

CNPJ nº 84.923.994/0001-08

PAULO LOPES PEREIRA

CONTRATADO

Pregão Presencial nº 37/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão do Edital Presencial nº. 37/2017, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL, em favor das empresas: Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarms, inscrita no CNPJ sob o nº 07.550.749/0001-51, no valor de R\$ 247.600,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais) Diego Martins Gomes 05306823971, inscrita no CNPJ sob o nº 19.728.032/0001-36, no valor de R\$ 34.600,00 (Trinta e quatro mil e seiscentos reais) totalizando o valor de R\$ 282.200,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Duzentos Reais).

Ibaíti/Pr., 05 de julho de 2017.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Pregão Presencial nº 034/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão Presencial nº. 034/2017, que tem como objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE CONCRETO USINADO E DE MOURÃO CURVO DE CONCRETO PARA CERCA., em favor das empresas RENATO VANZELI PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.914.694/0001-87, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) e E. A. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.130.335/0001-00, no valor de R\$ 281.800,00 (duzentos e oitenta e um mil e oitocentos), totalizando R\$ 431.800,00 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil e Oitocentos Reais).

Ibaíti/Pr., 05 de Julho de 2017.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Pregão Presencial nº 040/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão Presencial nº. 040/2017, que tem como objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL, em favor das empresas PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 84.923.994/0001-08, no valor de R\$ 87.700,00 (oitenta e sete mil e setecentos reais); BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.883/0001-39, no valor de R\$ 188.965,00 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais) e BRUNA RODRIGUES ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.189.149/0001-38, no valor de R\$ 101.840,00 (cento e um mil, oitocentos e quarenta reais), totalizando R\$ 378.505,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinco Reais).

Ibaíti/Pr., 05 de Julho de 2017.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



CONTRATO Nº 98/2017 Pregão nº 37/2017

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sita a Praça dos Três Poderes, nº. 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0 SSP/PR, e a empresa **Diego Martins Gomes 05306823971**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.728.032/0001-36, inscrição Estadual nº ISENT0, inscrição Municipal nº 434077, com sede localizada na Rua Elias Cecilio, 329 - CEP: 84900000 - BAIRRO: Centro, na cidade de Ibaiti/PR, neste ato representado por seu **Procurador(a) Sr(a) Diego Martins Gomes**, inscrito no CPF/MF sob nº 053.068.239-71 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.747.024-3, residente e domiciliado na RUA ELIAS CECILIO, 329 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS.**, com prazo máximo de execução/fornecimento de 1 Dias, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE Pregão nº 37/2017**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 37/2017 - PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1 O Objeto do presente Contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS.**, conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão nº 37/2017**, relativos ao objeto do procedimento licitatório, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

1.1.1: A empresa **Diego Martins Gomes 05306823971**, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a fornecer/executar os materiais/serviços ao Município de Ibaiti, doravante denominado órgão **CONTRATANTE**, os seguintes itens:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	10	SISTEMA DE SOM PEQUENO Sistema de Som Pequeno: 4 caixas 2 vias com 980 wts rms cada; 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 2 retornos com 400 wts rms cada; 1 mesa com 24 canais digital; 10 pedestais; 10 directs; 1 processador digital 6 vias;	DIEGO MARTINS SOM E LUZES	DIARI	40,00	865,00	34.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

	1 equalizador 31 bandas;						
	10 microfones variados;						
	1 notebook para execução das músicas;						
	1 rack de potência 14000 wts reais;						
	1 rack de potência 8000 wts reais;						
	1 técnico de som responsável durante o evento;						
	1 main power 4500 w						
TOTAL							34.600,00

Referentes ao Objeto do Pregão nº 37/2017 - PMI, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 34.600,00 (Trinta e Quatro Mil e Seiscentos Reais)**, referente aos Lotes constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1 O pagamento será efetuado é empresa contratada até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

3.2.1 O pagamento será realizado na conta bancária nº <DADOSBANCARIOS>.

3.2.2: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.2.3: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
330	03.001.04.122.0004.2004	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
340	03.001.04.122.0004.2004	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



350	03.001.04.122.0004.2004	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1400	05.001.10.301.0010.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1410	05.001.10.301.0010.2032	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1860	06.002.12.361.0011.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1870	06.002.12.361.0011.2034	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2760	07.001.13.392.0019.2047	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2820	07.001.13.392.0019.2049	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3380	10.001.08.243.0009.2066	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3490	11.001.27.813.0019.2069	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3620	13.001.22.691.0016.2072	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5.1 Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

CLÁUSULA SEXTA: Condições de Entrega e Recebimento–

6.1 O licitante vencedor deverá prestar/entregar os serviços/produtos conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e Solicitação expedida pelo **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação;

6.2 A entrega será realizada na **ADMINISTRAÇÃO GERAL**;

6.3 O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTE TERMOS:

6.3.1 **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;

6.3.2 **Definitivamente**, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;

6.3.3 Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;

6.3.4 Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro) a substituição dos produto/serviço, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;

6.3.5 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **FORNECEDOR** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do **Pregão nº 37/2017**, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3.6 Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do **FORNECEDOR** pela qualidade e segurança dos serviços ora licitado;

6.3.7 Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **FORNECEDOR**;

6.3.8 Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda às especificações constante da proposta do **FORNECEDOR**, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

7.1: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

7.1.1 A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 37/2017**, consoante ao que estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial em conformidade com a Portaria nº 301/2013;

7.1.3 Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.1.4 Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8.1: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

8.1.1 Executar o objeto deste instrumento contratual, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações, ficando a **CONTRATANTE** com o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produto entregues/prestado;

8.1.2 Reparar os danos causados, e substituindo os serviços que não estiverem de acordo com as especificações constantes do Edital **Pregão nº 37/2017** e Proposta de Preços;

8.1.3 Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **FORNECEDOR**, assim como todos os custos envolvidos;

8.1.4 Em caso de reparação/substituição dos serviços/produtos, conforme item 8.1.2 deste instrumento, cabe ao **FORNECEDOR** substituí-los, no prazo de 24h00min (vinte e quatro) contadas da data de notificação feita pelo **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para o Município de Ibaity, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório;

8.1.5 Total responsabilidade do **FORNECEDOR** todas as despesas com o transporte dos materiais/execução de serviços, até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação de **Pregão nº 37/2017**;

8.1.6 No ato do pagamento, apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

8.1.7 Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

8.1.8 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 30% (Trinta por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, reaver as multas aplicadas;

A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

9.3: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

10.1.1: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

11.1 A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

12.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

13.1 A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

14.1 O presente Contrato terá vigência pelo período de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

15.1 Os dados do Contrato são decorrentes do Processo Licitatório Pregão nº 37/2017 - PMI;

15.2 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrentes do presente instrumento, serão realizadas através de publicações no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

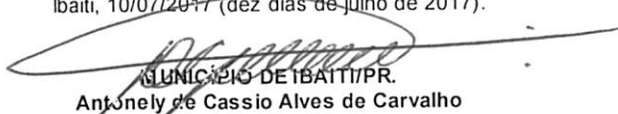
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro–

17.1 Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, 10/07/2017 (dez dias de julho de 2017).


MUNICÍPIO DE IBAITI/PR.
Antonio de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Diego Martins Gomes 05306623971
CNPJ nº 19.728.032/0001-36
Diego Martins Gomes
CONTRATADO


PROCURADORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 986 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2017

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO IGD BOLSA FAMÍLIA, PARA ATENDIMENTO DE VISITAS DOMICILIARES DIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, com entrega em até 30 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 23/07/2017 (vinte e oito dias de julho de 2017).

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 28/07/2017 (vinte e oito dias de julho de 2017).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 28/07/2017 (vinte e oito dias de julho de 2017).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico licitaibaiti@hotmail.com, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaíti/Pr.

Ibaíti, 10 de julho de 2017

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 046/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2017

EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA CAMPANHA DO AGASALHO INVERNO 2017, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 37.260,00 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 20/07/2017 (vinte dias de julho de 2017).

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 20/07/2017 (vinte dias de julho de 2017).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 20/07/2017 (vinte dias de julho de 2017).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaíti, 10 de julho de 2017

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2017

Pregão EDITAL Nº 37/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cassio Alves de Carvalho.

CONTRATADO: Diego Martins Gomes 05306823971, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 19.728.032/0001-36, com sede na Rua/AV Rua Elias Cecílio, 329 - CEP: 84900000 - BAIRRO: Centro, Município de Ibaíti/PR, representado pelo Sr(a) Diego Martins Gomes, brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº 9.747.024-3, e inscrito(a) no CPF sob o nº 053.068.239-71.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 34.600,00 (Trinta e Quatro Mil e Seiscentos Reais).

ITENS DO CONTRATO: 10.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VIGÊNCIA: 365 dias

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., dez dias de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

Antonely de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Diego Martins Gomes 05306823971

CNPJ nº 19.728.032/0001-36

Diego Martins Gomes

CONTRATADO

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



CONTRATO Nº 99/2017

Pregão nº 37/2017

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaity (PR), sita a Praça dos Três Poderes, nº. 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0 SSP/PR, e a empresa **Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.550.749/0001-51, inscrição Estadual nº 90348676-71, inscrição Municipal nº 6460, com sede localizada na Rua Ideal Perez, 685 loja - CEP: 84990000 - BAIRRO: Centro, na cidade de Arapoti/PR, neste ato representado por seu **Procurador(a) Sr(a) Gabriel Rodrigues Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 034.676.759-80 e portador da Carteira de Identidade RG nº 77247300, residente e domiciliado na Rua Ideal Perez, 685 loja - CEP: 84990000 - BAIRRO: centro, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS.**, com prazo máximo de execução/fornecimento de 1 Dias, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE Pregão nº 37/2017**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 37/2017 - PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1 O Objeto do presente Contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS.**, conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão nº 37/2017**, relativos ao objeto do procedimento licitatório, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

1.1.1: A empresa **Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes**, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a fornecer/executar os materiais/serviços ao Município de Ibaity, doravante denominado órgão **CONTRATANTE**, os seguintes itens:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	GRADE DE CONTENÇÃO Grade de contenção com 1,20 metros de altura, 2 metros de comprimento na cor cinza e sem carros canos cortantes	gabriel som	PÇ	500,00	16,00	8.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	LOCAÇÃO DE TENDAS 10x10 Tenda 10x10 piramidal na cor branca, pé direito 03 metros, com calha e fechamento de lona	gabriel som	EVENT	30,00	1.090,00	32.700,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	LOCAÇÃO DE TENDAS 5x5 Tenda 5x5 piramidal na cor branca, pé direito 3 metros, com calha e fechamento em lona	gabriel som	EVENT	60,00	360,00	21.600,00
LOTE: 001 - Lote	4	PALCO COBERTO Palco Coberto:	gabriel som	EVENT	10,00	3.800,00	38.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 77.008.068/0001-41

001		01 palco com 12 metros de largura, 8 metros de profundidade, 1,50 de altura do chão ao tablado, escada de acessos com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichama, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q-50 e taxas como CREA, art, e engenheiro por conta do contratado.					
LOTE: 001 - Lote 001	5	PALCO PEQUENO PORTE COBERTO Palco pequeno porte coberto: Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brito).	gabriel som	EVENT	10,00	2.000,00	20.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	PALCO SEM COBERTURA Palco sem cobertura: 01 palco com 12 mts de largura, 8 metros de profundidades, 1,50 mts de altura do chão ao tablado, escada de acessos com corrimão já com as taxas como CREA, art, e engenheiro por conta do contratado.	gabriel som	EVENT	10,00	1.200,00	12.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE Sistema de Som e Iluminação Grande Porte: 12 caixas 2 vias Line com 1300 wts rms cada; 12 caixas de grave com 2000 mts rms cada; 10 retornos com 400 wts	gabriel som	DIARI	8,00	4.350,00	34.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



	rms cada; 02 mesas digitais com 32 canais, 32 gates, 32 compressores; 04 máquinas de efeito e opção de memorização de equalizações e 16 canais de auxiliar; 20 pedestais; 04 equalizadores 31 bandas; 04 microfones sem fio; 04 microfones headset sem fio; 20 direct box; 03 processadores digitais 6 vias;; 10 microfones de mão com fio; 02 main powers com 600 amperes; 01 rack de potência com 04 amplificador gerando no mínimo 18000 wts reais total; 02 notebook; 15 microfones variados para percussão e bateria; 02 amplificadores de fone com 8 vias; 03 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 02 amplificadores de graves, 01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives; 02 rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter;					
--	--	--	--	--	--	--

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



	04 amplificadores com dois canais cada; 20 canhões de led 3 wts opção de cor RGBWA DMX; 100 mts de treliças de alumínio Q 30 para elevação de iluminação; 01 mesa de iluminação DMX com no mínimo 04 portas de saída dmx com capacidade de memorização de cenas na mesa e no pendrive; 02 máquinas de fumaça dmx; 02 ventiladores para dispersão de fumaça; 04 sttrobos 3000 wts atomic; 01 multi-cabo com no mínimo 80 metros de comprimento, 56 vias esplitado; 80 cabos xlr com 10 metros cada; 30 cabos P-10 com 10 metros cada; 100 metros de cortina preta para o palco; 02 técnicos de áudio; 01 técnico de iluminação; 01 amplificador para guitarra com 2 alto falantes de 12 polegadas com 200 wts rms; 01 amplificador para baixo com no mínimo 800 wts rms com; 01 caixa com 04 alto					
--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 77.008.068/0001-41



		falantes de 10 polegadas e um drive					
		01 caixa de sub de 15 polegadas;					
LOTE: 001 - Lote 001	8	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW NACIONAL Sistema de Som e Iluminação para show nacional: 24 caixas 2 vias Line com 13000 wts rms cada; 24 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 12 retornos com 400 wts rms cada; 01 sistema de side fill com 04 caixas de grave dupla com 2000 wts rms cada, 04 caixas de alta com 02 vias com 1500 wts rms cada; 02 mesas digitais com 48 canais, 32 gates, 32 compressores, 08 máquinas de efeito e opção de memorização de equalizações; 24 auxiliar; 25 pedestais; 04 equalizadores 31 bandas; 04 microfones sem fio; 04 microfones headset sem fio 20 direct Box; 03 processadores digitais 6 vias; 10 microfones de mão com fio; 02 main powers para áudio com 600 amperes; 01 main Power para	gabriel som	DIARI	6,00	4.250,00	25.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



	iluminação com 36 canais de dimmer, 02 blocos de tomadas com total de 48 tomadas; 02 notebooks; 25 microfones variados para percussão e bateria; 02 amplificadores de fone com 8 vias; 01 main power com 600 amperes; 04 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter; 02 amplificadores graves, 01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives; 02 rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter 04 amplificadores com dois canais cada; 35 canhões de led 3 wts opção de cor RGBWA DMX; 120 metros de treliças de alumínio Q30 e Q50 para elevação de iluminação; 01 mesa de iluminação DMX com no mínimo de 04 portas de saída dmx com capacidade de memorização de cenas na mesa e no pendrive; 02 máquinas de fumaça dmx; 02 ventiladores para dispersão de fumaça; 04 strobos 3000 wts atomic; 01 multi-cabo com no					
--	--	--	--	--	--	--

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



		mínimo 80 metros de comprimento, 56 vias esplitado; 01 multi-cabos com 06 vias para iluminação; 06 refletores tipo mini-brut com 06 lâmpadas cada; 12 canhões elipsoidal com 650 wts; 80 cabos xlr com 10 metros cada; 30 cabos P-10 com 10 metros cada; 100 metros de cortina preta para o palco; 02 técnicos de áudio; 01 técnico de iluminação					
LOTE: 001 - Lote 001	9	SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE PARA AR LIVRE Sistema de Som médio porte para ar livre 12 caixas 2 vias Line Arrayom 1.400 wts rms cada; 12 caixas de grave 2.400 wts rms cada; 8 retornos com 400 wts rms cada; 1 mesa digital com 32 canais e 16 auxiliares; 04 pedestais; 2 micorofones sem UHF multi-canais; 05 directs; 2 processadores digital 6 vias; 2 equalizadores 31 bandas;	gabriel som	DIARI	10,00	2.950,00	29.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



		20 microfones para microfonação de instrumentos variados; 2 amplificadores de fone com 8 vias; 1 Mains Power com 600 amperes; 2 racks de potência 19000 wts reais; 1 rack de potência 10000 wts reais; 1 técnico de som responsável durante o evento; 40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som; 1 notebook para execução de músicas; Todos os cabos para a instalação do sistema e demais cabos para suprir as necessidades do contratante.					
LOTE: 001 - Lote 001	11	SOM E LUZ MÉDIO PORTE Som e luz médio porte: 08 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada; 08 caixas de grave com 1900 wts rms cada; 06 retornos com 400 wts rms cada; 01 mesa digital com 32 canais e 16 auxiliares; 14 pedestais; 20 microfones para microfonação de instrumentos variados; 01 equalizador 31 bandas;	gabriel som	DIARI	10,00	2.550,00	25.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 77.008.068/0001-41



	02 microfones sem fio; 10 direct boxes; 01 processor digital 6 vias; 02 equalizadores 31 bandas; 08 move beam 200; 12 canhões de led 3 wts RGBWA; 50 metros de treliças Q-30 para elevação de iluminação e som; 01 máquina de fumaça com ventilador; 01 main powers com 400 amperes; 02 racks de potência com 19000 wts reais; Demais equipamentos e cabeamentos necessários; 01 notebook; 01 técnico de som responsável.					
TOTAL						247.600,00

Referentes ao Objeto do **Pregão nº 37/2017 - PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 247.600,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Seiscentos Reais)**, referente aos **Lotes** constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, § **ÚNICO** deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1 O pagamento será efetuado é empresa contratada até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



3.2.1 O pagamento será realizado na conta bancária nº <DADOSBANCARIOS>.

3.2.2: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.2.3: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
330	03.001.04.122.0004.2004	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
340	03.001.04.122.0004.2004	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
350	03.001.04.122.0004.2004	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1400	05.001.10.301.0010.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1410	05.001.10.301.0010.2032	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1860	06.002.12.361.0011.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1870	06.002.12.361.0011.2034	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2760	07.001.13.392.0019.2047	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2820	07.001.13.392.0019.2049	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3380	10.001.08.243.0009.2066	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3490	11.001.27.813.0019.2069	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3620	13.001.22.691.0016.2072	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5.1 Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

CLÁUSULA SEXTA: Condições de Entrega e Recebimento–

6.1 O licitante vencedor deverá prestar/entregar os serviços/produtos conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e Solicitação expedida pelo **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação;

6.2 A entrega será realizada na **ADMINISTRAÇÃO GERAL**;

6.3 O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTE TERMOS:

6.3.1 **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;

6.3.2 **Definitivamente**, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;

6.3.3 Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;

6.3.4 Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro) a substituição dos produto/serviço, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;

6.3.5 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **FORNECEDOR** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do Pregão nº 37/2017, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3.6 Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do **FORNECEDOR** pela qualidade e segurança dos serviços ora licitado;

6.3.7 Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **FORNECEDOR**;

6.3.8 Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda às especificações constante da proposta do **FORNECEDOR**, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

7.1: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- 7.1.1 A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 37/2017**, consoante ao que estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial em conformidade com a Portaria nº 301/2013;
- 7.1.3 Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.1.4 Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

8.1: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- 8.1.1 Executar o objeto deste instrumento contratual, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações, ficando a **CONTRATANTE** com o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produto entregues/prestado;
- 8.1.2 Reparar os danos causados, e substituindo os serviços que não estiverem de acordo com as especificações constantes do Edital **Pregão nº 37/2017** e Proposta de Preços;
- 8.1.3 Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **FORNECEDOR**, assim como todos os custos envolvidos;
- 8.1.4 Em caso de reparação/substituição dos serviços/produtos, conforme item 8.1.2 deste instrumento, cabe ao **FORNECEDOR** substituí-los, no prazo de 24h00min (vinte e quatro) contadas da data de notificação feita pelo **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para o Município de Ibaity, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório;
- 8.1.5 Total responsabilidade do **FORNECEDOR** todas as despesas com o transporte dos materiais/execução de serviços, até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação de **Pregão nº 37/2017**;
- 8.1.6 No ato do pagamento, apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- 8.1.7 Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.
- 8.1.8 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 30% (Trinta por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



9.3: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão—

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

10.1.1: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização—

11.1 A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável—

12.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos—

13.1 A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência—

14.1 O presente Contrato terá vigência pelo período de **365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)**, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato—

15.1 Os dados do Contrato são decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 37/2017 - PMI**;

15.2 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrentes do presente instrumento, serão realizadas através de publicações no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos—

16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

17.1 Fica eleito o foro da comarca de Ibaíti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaíti, 10/07/2017 (dez dias de julho de 2017).

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR.

Antenely de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarães

CNPJ nº 07.550.749/0001-51

Gabriel Rodrigues Lopes

CONTRATADO

Gabriel Som
07.550.749/0001-51
Tel: 43- 3557-7124
Arapoti - PR

PROCURADORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 986 | IBAÍ, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2017

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAÍ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2017

Pregão EDITAL Nº 37/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADO: Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.550.749/0001-51, com sede na Rua/AV Rua ideal Perez, 685 loja - CEP: 84990000 - BAIRRO: Centro, Município de Arapoti/PR, representado pelo Sr(a) Gabriel Rodrigues Lopes, brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº 77247300, e inscrito(a) no CPF sob o nº 034.676.759-80.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCO E TENDAS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 247.600,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Seiscentos Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VIGÊNCIA: 365 dias

FORO: Comarca de Ibaí/Pr.

Ibaí/Pr., dez dias de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE IBAÍ/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes

CNPJ nº 07.550.749/0001-51

Gabriel Rodrigues Lopes

CONTRATADO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 65/2017

Processo Administrativo nº 298/2017

Objeto: PLACA MICROPROCESSADA R03, MEDINDO 100X140MM COM PROCESSADOR ATMEL 89S52 24 PC, VERSÃO DE FUNCIONAMENTO (v32), DOTADO DE BATERIA, NIQUEL CÁDMIO, RELÓGIO PADRÃO DS 1302, SAÍDA PARA PROGRAMADOR DIGITAL INTERATIVO ATRAVÉS DE CONECTOR PADRÃO DB9.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: FAROL SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 01.292.729/0001-41.

O Município de Ibaí, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaí - Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da PLACA MICROPROCESSADA R03, MEDINDO 100X140MM COM PROCESSADOR ATMEL 89S52 24 PC, VERSÃO DE FUNCIONAMENTO (v32), DOTADO DE BATERIA, NIQUEL CÁDMIO, RELÓGIO PADRÃO DS 1302, SAÍDA PARA PROGRAMADOR DIGITAL INTERATIVO ATRAVÉS DE CONECTOR PADRÃO DB9.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 1.190,00 (Um Mil, Cento e Noventa Reais).

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento a ser adquirido conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236).

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da aquisição/contratação, que é de extrema urgência e de interesse público, pois trata-se de vias onde centenas de veículos trafegam diariamente, e tem como intuito principal precaver acidentes de trânsito; é que apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaí-PR, 10 de julho de 2017.

Fernando Lopes de Siqueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 0318, de 01/07/2017

Rosângela Teixeira
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 0318, de 01/07/2017

Wilson Oscar Petry
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 0318, de 01/07/2017

Município de Ibaí
Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaí.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONE FAX (43) 3546-7450

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data encerro o 1º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 250 -2017, que tem como assunto o PREGÃO PRESENCIAL DE N º 037/2017 com critério de avaliação Menor Preço por Item, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, PALCOS E TENDAS** iniciando na folha de nº 002 findando na de nº 208, não contendo mais nada a ser acrescentado.

Ibaiti, 14 de agosto de 2017.

Cláudia Maria Teodoro Paulino

Escriturária